Bibliotheca Nacional
Off. de Y. E. Torres Camara

ALMANACH

Rio, 22-2-15

ADMINISTRATIVO, ESTATISTICO, MERCANTIL
E INDUSTRIAL DO

ESTADO DO CEARA'

PARA

1896

R

BIBLIOTHECA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

CONFECCIONADO POR

João Camara

ANNO II

FORTALEZA

TYP. D'*A Republica*—RUA FLORIANO PEIXOTO, 55 A

1896

J. BRUNO DE MIRANDA & C.ª

NEGOCIANTES EXPORTADORES

E

ESPECIALISTAS

EM PELLES E COUROS

Com as melhores relações commerciaes em todas as praças da Europa e do paiz.

Compram todo e qualquer genero indigena pelos preços mais vantajosos.

Rua Major Facundo 31

CEARA'

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA

DO PHARMACEUTICO

OLIVEIRA JUNIOR

Contra asthma, coqueluche, bronchite, tosse, etc.

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

"A Grindelia diminue sensivelmente o numero e a duração dos accessos, suspende os vomitos, desperta o apetite e permitte aos coqueluchosos reagir contra as causas de enfraquecimento devidas a uma assimilação insufficiente."

"Bulletin Médical," Mars 1887.

Figado, Baço, Prisão de ventre, Opilação, Hydropesia, falta de menstruação

Cura-se com as verdadeiras

PILULAS DE TAYUYA'

(DE S. JOÃO DA BARRA)

Jurubeba, podophilina e cascara sagrada

do pharmaceutico

OLIVEIRA JUNIOR

PEÇA-SE AS PILULAS DE TAYUYÁ

(DE S. JOÃO DA BARRA)

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias, deposito, Araujo Freitas & C.. rua dos Ourives, 114

RIO DE JANEIRO.

RHEUMATISMO

MOLESTIAS

DA

PELLE, SYPHILIS

E DO UTERO

Estomago, figado, baço, amenorrhea, etc., rebeldes a qualquer outro tratamento, cura-se com o poderoso

LICOR DE TAYUYA'

DE S. JOAÕ DA BARRA

DE

OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias, deposito, Araujo Freitas & C.ª rua dos Ourives, 114

Rio de Janeiro

INDICE

	PAGINAS
Assemblea Legislativa	1
Alfandega	27
Agencias postaes	34
« de leilões	95
Azylo de alienados	56
Armazens de depositos	87
Advogados	91
Alfaiatarias	93
Açougues	99
Bibliotheca publica	9
Batalhão 2° de infanteria	24
Banco do Ceará	74
« de Pernambuco	75
Bilhares	89
Barbeiros e cabelereiros	95
Bençãos matrimoniaes	11
Bahuleiros	96
Cadeia publica	18
Corpo consular	16
Collectorias	19—103
Commando militar	22
Corpo sanitario	25
Capitania do porto	25—103
Caixeiros despachantes	29—94
Caixa economica	30
Correio	32—103
Commissão de açudes	45—103
Camara municipal da Fortaleza	51
Culto catholico	52—105
Camara episcopal	52
Collegio da Immaculada Conceição	56
Cemiterio de S. João Baptista	57
Companhia de vapores	57
« Ceará Ferro Carril	62
« Ferro Carril de Porangaba	63
Ceará Gaz Gompany Limited	72
Companhia Cearense de cortumes	73
« Fabril de meias	73
« de Seguros FIDELIDADE	73
» de « contra fogo	74
« de « New York Lif Insurance	74
« de « The Equitable	74
« Prado Cearense	74
Commercio	74
Casas importadoras	78

	PAGINAS
Cafés	89
Computo ecclesiastico	I
Calendario	XVII
Carpinteiros	97
Colchoeiro	98
Chapeleiro	98
Despachantes geraes	29
Drogarias	91
Dentistas	91
Diversões	95
Desenhistas	96
Differenças de horas	II
Divisão eleitoral	VIII
Distancias	XVI
Escola Militar	23
« de aprendizes marinheiros	25
« Normal	4
Estrada de F. de Baturité	33—103—II
« de F. de Sobral	43
Egreja presbyteriana	55
Estabelecimentos pios	55
Empreza telephonica	65—104
Escriptorios commerciaes	88
Eclipses	I
Emigração	X
Exportação	XII
Estatistica	XIII
Ensino primario	4—102
Expedição de malas	33
Encadernadores	97
Empreiteiros	99
Emprezra funeraria	99
Força estadual	21
« federal	22
Fortaleza de N. S. d'Assumção	25
Funccionarios federaes aposentados	31
Freguezias	52
Fabricas	92
Fundição	94
Fabricante de carimbos	96
Festas nacionaes	I
« moveis	I
Ferias forenses	II
Foro	II
Foguetarias	97
Ferreiros	98
Governo do Estado	I
Guarda livros	94
Gaz incandescente	99
Hygiene publica	9
Hoteis	88
Hospedarias	88
Iustrucçãs publica	3

	PAGINAS
Interpretes do commercio	103
Imprensa	89
Industria e profissão	90
Importação	XII
Justiça estadual	10—102
« federal	16—102
Junta Commercial	16
Kiosques	89
Lyceu Cearense	3—105
Livrarias	94
Lithographia	94
Mesa de rendas estaduaes	18
« « « federaes	30
Medicos	90
Marmoristas	94
Marcineiros	97
Obras publicas	9
« do porto	73
Ourivesarias	93
Observações pluviometricas	X
Officiaes reformados	32
Orçamento estadual	Vide annexo
« municipal da capital	« «
Pagamento n'alfandega	29
« na secretaria da fazenda	105
« de impostos	XVI
Pharoleiros	25
Praticagem	26
Patrimonios	55
Pharmacias	91
Padarias	93
Photographia	95
Professores de piano	95
Pintores	96
População do Ceará	IX
Porto do Ceará	XIII
Pedreiros	98
Representação federal	1
Registro civil	16
Recebedoria	18
Restaurants	88
Relojoeiros	96
Rendas estaduaes	XII
« federaes	XII
Secretaria do Interior	2
« da justiça	9-102
« da fazenda	17
« da Assembléa	2
Seminario episcopal	54
« do Crato	54
Sacerdotes resid. na capital	54

	PAGINAS
Santa Casa de Misericordia	55
Sociedades scientificas, litteraria, etc.	89
Seleiros	98
Sapateiros	98
Telegrapho nacional	45
« submarino	61
« optico	71
Tabella de cambio	76
Typographias	95
Tincturarias	96
Temporas	1
Torneiros e tanoeiros	97
Funileiros	98
Vice-presidentes	1

INDICE

	Pg.
As armas do Ceará	XVIII
Assembléa Legislativa	3
Alfandega	50 e 200
Agencias do Correio	61
Azilo de alienados	83
Advogados	113
Agencias de leilão	114
Bibliotheca publica	18
Banco do Ceará	95
« de Parnambuco.	96
Bilhares.	111
Computo ecclesiastico	III
Calendario	XXVII
Cadeia da capital	22
Comarca da capital	23
Comarcas do interior	23
Corpo consular	34
Collectorias	38
Caixa economica	54
Caixeiros despachantes	55
Correio	58
Corpo sanitario	66
Capitania do Porto	66
Commissão de açudes.	68 e 200
Camara municipal da Fortaleza	75
Culto catholico	76
Camara episcopal	76
Collegio da Immaculada Conceição	83
Cemiterio de S. João Captista.	83

	Pg.
Cabo submarino	84
Companhia ferro carril do Ceará . .	85
« « « do Outeiro . .	87
« « « de Porangaba . .	88
« do gaz	89
« de cortumes . . .	90
« de seguros maritimos e terrestres .	90
« de vida	90-91
« de vapores . , .	91
Commmercio	95
Casas exportadoras	97
« importadoras	97
« retalhadoras	101
Cafés	110
Dias de festa nacional . . .	VI
Distancias em milhas da C. Federal á Manaus.	V
Dias de pagamento—Secretaria da Fazenda .	36
« « « Alfandega . .	53
Despachantes geraes	55
Directoria de obras militares . . .	66
Drogarias	113
Dentistas	113
Desenhistas	122
Diversões	114
Eclipses	III
Estrada de ferro de Baturité . . .	VI e 201
« « « de Sobral . . .	206
Estatistica	XII
Escola Normal . . , .	7
Ensino primario	8
« particular . . .	16
Escola de aprendizes marinheiros . .	67
Empreza telephonica	88
Empreiteiros de obras	122
Empresa funeraria	123
Foro	23
Funccionarios estadoaes aposentados . .	43
« federaes « . .	56
Forças estadoaes	49

	Pg.
Forças federaes. . . .	63
Fortaleza de N. S. d'Assumpção .	60 e 200
Freguezias	76
Fabricas	115
Fabricantes de carimbos . .	122
Fundições	120
Governo municipal . . .	XVIII
« Federal . . .	1 e 200
« dos Estados . . .	2 e 200
« do Ceará . . .	3
« Municipal da Fortaleza . .	74
Hygiene publica . . .	18
Hoteis	109
Hospedarias	110
Instrucção publica . . .	5 e 198
Intendentes municipaes . .	18 e 200
Intendencia da Fortaleza . .	14
Imprensa	111
Justiça estadoal . . .	22 e 198
« federal . . .	33
Junta Commercial . . .	34
Kiosques.	110
Lyceu	5
Livrarias	117
Lythographia	117
Loterias	122
Mesas de rendas estadoaes . .	38
« « « federaes . .	54
Medicos	112
Marchantes	123
Obras publicas. . . .	18
Observatorio meteorologico . .	73
Obras do porto . . .	89
Officinas typographicas . .	117
« de encadernação . .	118
« de cabellereiro . .	118
« de marceneiro . .	118
« de carpinteiro . .	119
« de fogos artificiaes . .	119

	Pg.
Officinas de ourives	119
« de alfaiate	119
« de marmorista	120
« de photographo	120
« de entalhador	120
« de sapateiro	120
« de ferreiro	121
« de funileiro	121
« de tanoeiro	121
« de bahuleiro	121
« de colchoeiro	121
« de selleiro	121
« de chapeleiro	122
« de relojoeiro	122
Policia da capital	21
Pagamento de impostos	43
Praticagem	67
Patrimonios	81
Pharmacias	113
Professores de musica	115
Padarias	117
Pintores	122
Parte litteraria	126
Registro civil	33
Recebedoria do Estado	37
Repartições federaes	50
Secretaria da Assembléa	4
« do interior	5 e 199
« da justiça	21 e 198
« da fazenda	35 e 199
Seminario episcopal	80
« do Crato	80
Santa Casa de Misericordia	81
Sociedades scientificas	111
Tribunal da Relação	22
Telegrapho Nacional	70
Tinturarias	122

INDICE

	PAG.
Assembléa legislativa . . .	4 e 201
Alfandega	55
Agencias postaes . . .	65
Azilo de alienados . . .	97
Associações de caridade . .	97
Academia cearense . . .	144
Advogados	150
Agencias de leilões . . .	151
Bibliotheca publica . . .	20
Banco do Ceará . . .	122
« de Pernambuco . .	124
Bilhares	143
Computo ecclesiastico. . .	III
Calendario	XXXIII
Colonia Christina . . .	22
Cadeia da Capital . . .	25
Camara Municipal da Fortaleza .	89
Comarca da « .	26
Comarcas do interior . .	29
Corpo consular . . .	28
Collectorias	43 e 203
Consumo de fumo, etc . .	57
Caixeiros despachantes . .	59
Correio	61
Commissão de açudes. . .	68
Culto catholico . .	90
« evangelico . . .	95
Cemiterio de S. João Baptista. .	97
Capitania do Porto . . .	102

	PAG.
Companhias e emprezas . .	103
« Ferro-carrii do Ceará .	106
« « « « Outeiro .	107
« « « « Porangaba	108
« do Gaz . . .	109
« de Seguros Maritimos .	110
« de « de vida The New York life Insurance Equitable	110
« Sul America . .	110
« Equitativa do Brazil .	110
« de vapores . .	111
« do Lloyd brasileiro .	111 e 203
« pernambucana . .	112
« maranhense . . .	114
« navegação do Grão Pará .	113
« Red cros line . .	114
« Industrial brazileira .	114
« Nacional de cabotagem .	114
Centro litterario . . .	145
Commercio	119
Cazas exportadoras . . .	127
« importadoras . . .	128
« retalhadoras . . .	131
« de pasto . . .	142
Cafés.	142
Dentistas	149
Diversões	151
Dezenhistas	159
Drogarias	149
Dias de festas nacionaes . .	IV
« « « estadoaes . .	V
« « pagamentos . . .	41 e 54
Delegacia fiscal. . . .	53 e 203
Despachantes geraes . . .	58
Fclipses	IV
Estatistica	V
Escola Normal . . .	7 e 201
Ensino primario . . .	8 e 201

	PAG.
Ensino particular . . .	18
Expedição de malas . . .	62
Estrada de ferro de Baturité . .	74
« « « « Sobral . .	83
Estabelecimentos pios . .	95
Escola de aprendizes marinheiros .	103
Empreza telephonica . . .	108
« funeraria . . .	115
Estylos e uzos commerciaes . .	103
Engenheiros	150
Empreiteiros	160
Festas moveis. . . .	111
Fôro	26
Ferias forenses . . .	27
Funccionarios estadoaes aposentados .	48
« federaes « .	60
Freguezias	90
Forças federaes . . .	99
Fabricas	152
Fundição	158
Fabricante de carimbo . .	160
Forças estadoaes . . .	199
Governo federal . . .	1
« dos Estados . . .	2
« do Ceará . . .	3
« Municipal da Fortaleza .	88
Guarda civica. . . .	200
« moria . . .	56
Guarnição federal . . .	99 e 203
Governadores e presidentes do Ceará.	XXIII
Hygiene publica . . .	20
Hoteis.	141
Hospedarias	142
Instrucção publica . . .	6 e 201
Intendente municipaes . .	22 e 202
Imposto do sal . . .	58
« « fumo, phosphoro e bebidas alcoolicas . . .	57

	PAG.
Interpetres do commercio . .	59
Instituto do Ceará . . .	145
Imprensa	147
Justiça estadoal . . .	25
« federal . . .	27
Junta commercial . . .	28
Kiosques	143
Lyceu	6
Livrarias	154
Lithographias	68
Loterias	160
Mezas de rendas estadoaes . .	42
« « « federaes . .	57
Medicos	148
Marchantes	168
Obras publicas . . .	20
Observatorio metereologico . .	73
Officinas typographicas . .	154
« de encadernação . .	155
« de cabellereiro . .	155
« de marceneiro . .	156
« « fogos artificiaes . .	156
« « ourives . . .	156
« « carpinteiros . .	156
« « relojoeiros. . .	157
« « alfaiate . . .	157
« « marmorista . .	157
« « entalhadores . .	158
« « sapateiro . . .	158
« « ferreiro . . .	158
« « funileiro . . .	158
« « tanoeiro . . .	159
« « bahuleiro . .	159
« « colchoeiro . .	159
« « selleiro . . .	159
« « photographicos . .	161
Policia da capital . . .	25
Pagamento de impostos . .	47

	PAG.
Patrimonios	95
Padaria espiritual . . .	146
Pharmacias	149
Professores de musica. . .	152
Padarias	154
Pintores	159
Parte litteraria . . .	163
Representação do Ceará no Congresso federal . . .	3 e 200
Registro civil. . . .	27
Recebedoria	41
Repartições federaes . . .	53
Restaurantes	142
Secretaria d'assembléa . .	5
« do Interior . . .	5 e 201
« da Justiça . . .	24 e 202
« de Fazenda. . .	40 e 203
Seminario episcopal . . .	94
Santa Casa de Misericordia . .	95
Sociedade de S. Vicente de Paulo .	98
« maçonica . . .	143
« scienticas . . .	143
« de sciencias praticas .	146
Supplemento	199
Telegrapho estadoal . . .	20
« nacional . . .	69
« submarino. . .	103
Tribunal da Relação . . .	25
Tinturarias	159

ALMANACH DO CEARA'

A acceitação que dispensou o publico ao nosso modesto **Almanach da Fortaleza** para 1895, nos encorajou, incitando-nos a publicar o presente para 1896.

Demos-lhe maior de envolvimento, conforme nos compromettemos o anno passado, tornando-o extensivo a todo o Estado.

Todas as indicações uteis, esclarecimentos necessarios, n'elle encontrará o leitor.

E' possivel que se tenham dado algumas omissões, o que não é raro em trabalhos de tal ordem ; mas affirmamos que procurámos cuidadosamente evital-as.

A parte mercantil e industrial organisamol-a de accordo com a collecta procedida pela Recebedoria do Estado; e a parte administrativa, com as informações que nos foram fornecidas pelas repartições federaes e estaduaes.

Enriquecemos o nosso Almanach com uma grande copia de dados estatisticos de subido valor.

E para que os contribuintes do Estado, em geral, e da capital, em particular, conheçam os impostos em que são tributados, annexamos ao ALMANACH as respectivas leis orçamentarias para 1896.

Era intuito nosso addicionar-lhe uma ligeira noticia dos municipios, dando o gráo de adiantamento de cada um d'elles, mas ninguem desconhece as difficuldades com que se lucta para obter taes informações.

Entretanto redobraremos de esforços, afim de realisarmos esse nosso desejo no ALMANACH de 1897.

E' um novo compromisso que contrahimos.

João Camara

COMPUTOS ECCLESIASTICOS

Lettra Dominical . . .	E D.	Indicação Romana . .	9
Epacta	15	Periodo Juliano	6609
Aureo Numero	16	Periodo Dyonisiano. .	225
Cyclo Solar	1	Cyclo Solar Hebreo . .	13

Principaes festas moveis

Septuagesima . .	2	Fev.	Ascenção	14	Maio
Quinquagesima .	16	«	Espirito Santo . .	24	Maio
Cinzas	19	«	SS. Trindade . . .	31	Maio
Ramos	29	Março	Corpo de Deus . .	4	Jun.
Paschoa	5	Abril	Advento	29	Nov.

TEMPORAS

As 1as (*Reminiscere*)	21, 23 e 29 Fevereiro
As 2as (*Trinitatis*)	27, 29 e 30 Maio
As 3as (*Lucia*)	16, 18 e 19 Setembro
As 4as (*Crucis*)	16, 18 e 19 Dezembro

ECLIPSES

Haverá neste anno quatro, dois do sol e dois da lua, como se segue :

I Eclipse annular do sol em 13 de fevereiro, visivel como pequeno eclipse em uma porção da costa meridional do Brazil.

II Eclipse parcial da lua no dia 28 de fevereiro, invisivel no Brazil.

III Eclipse total do sol no dia 8 de agosto, invisivel no Brazil.

IV Eclipse parcial da lua no dia 23 de agosto, visivel em parte para o Brazil.

DIAS DE FESTA NACIONAL

Janeiro 1.—Consagrado á commemoração da fraternidade Universal.

Fevereiro 24.—Idem idem da promulgação da constituição federal.

Abril 3.—Idem idem dos precursores da Independencia Brasileira resumidos em Tiradentes.

Maio 3.—Idem idem da descoberta do Brazil.

Maio 13.—Idem idem da fraternidade dos brasileiros.

Julho 14.—Idem idem idem da Republica, da Liberdade e da Indepedencia dos povos americanos.

Setembro 7.—Idem idem da Independencia do Brazil.

Outubro 12.—Consagrado á commemoração da descoberta da America.
Novembro 2.—Idem á commemorção geral dos mortos.
Novembro 15.—Idem idem da Patria Brazileira.

NO ESTADO DO CEARÁ

Março 25.—Consagrado á commemoração da redempção dos captivos pela vontade do povo cearense.
Julho 12.—Idem idem da promulgação da Constituição do Estado.
Novembro 16.—Idem idem da proclamação da Republica no Ceará.

Bençãos matrimoniaes

Prohibem-se as bençãos matrimoniaes desde quarta feira de cinzas até o primeiro domingo depois da Paschoa (19 de fevereiro a 12 de abril) e desde o primeiro domingo do Advento até o dia de Reis (29 de novembro a 6 de janeiro.)

FERIAS FORENSES

Alem dos domingos e dias de festa nacional ou estadual, são feriados no foro de 1 a 7 de janeiro e de 21 a 31 de dezembro e a semana Santa (de domingo de Ramos a domingo de Paschoa.)

DIFFERENÇA DE HORAS ENTRE AS CIDADES DO BRAZIL

Rio de Janeiro	12 h. 0 m.	Victoria	12 h 11 m.
Manáos	10 h. 52 m.	Campos	12 h. 7 m.
Belem	11 h. 35 m.	Ouro Preto	11 h. 50 m.
S. Luiz	11 h. 55 m	Goyaz	11 h. 35 30"
Theresina	12 h. 2 m.	Cuyabá	11 h. 8 m,
Fortaleza	12 h. 18 m.	S. Paulo	11 h. 45 m.
Natal	12 h. 31 45"	Santos	11 h. 47 m,
Parahyba	12 h. 32 m.	Curityba	11 h. 39 m.
Recife	12 h. 33 m.	Florianopolis	11 h. 38 m.
Maceió	12 h. 30 m.	Porto Alegre	11 h. 28 m.
Aracajú	12 h. 24 m.	Rio Grande	11 h. 24 m.
Bahia	12 h. 12 m.	Pelotas	11 h. 23 m.

Estrada de Ferro de Baturité

Preço das passagens, a partir da Fortaleza incluida a taxa dos transportes creada pelo art. 18 nº 71 da lei nº 2940 de 31 de outubro de 1879.

ESTAÇÕES	1ª CLASSE	2ª CLASSE	IDA E VOLTA
Da capital a Porangaba	600	300	900
« « a Mondubim	1$100	500	1$600
« « a Maracanahú	2$000	900	2$900
« « a Monguba	2$500	1$100	3$600
« « a Pacatuba	3$000	1$600	4$400
« « a Guayuba	3$700	1$800	5$400
« « a Bahú	4$700	2$200	6$900
« « a Agua Verde	5$100	2$600	7$700
« « a Acarape	5$900	2$900	8$700
« « a Canafistula	7$000	3$500	10$500
« « a Aracoyaba	8$100	4$000	12$000
« « a Baturité	8$800	4$400	13$100
« « a Riachão	10$200	5$100	14$800
« « a Castro	11$000	5$500	16$100
« « a Cangaty	11$800	6$000	17$200
« « a Junco	13$200	6$800	19$300
« « a Quixadá	14$300	7$300	20$900
« « a Floriano Peixoto	15$100	7$700	22$200
« « a Uruquê	16$200	8$200	23$500
« « a Quixeramobim	16$800	8$500	24$700
« « a Salva Vidas	17$100	8$700	25$500
« « a Muxuré	18$100	9$100	26$100
« « a Ecuro	18$700	9$400	27$500
« « a Ilumaryá	19$400	9$700	28$500
« « a Maranguape	2$600	1$400	3 900

Só ha passagem de ida e volta em carro de 1ª classe e será válida por seis dias.

Seguem-se as tabellas dos horarios.

Approvo.
D. F. Almeida,
Director engenheir chefe

Para os trens de viajantes e mixtos

CAPITAL PARA O INTERIOR Segundas, quartase sextas feiras			INTERIOR PARA A CAPITAL Terças, quintas e sabbados		
Estações	CHEGADA	PARTIDA	**Estações**	CHEGADA	PARADA
S 1			**M 4**		
Capital . . .		6,00	Quixeramobim		5,22
Porangaba . .	6,15	6,18	Uruquê . . .	6,00	6,03
Mondubim . .	6,26	6,28	Juá	6.49	6.56
Maracanahú. .	6.47	6.50	Quixadá . . .	7,32	7.46
Monguba. . .	7.02	7 04	Junco . . .	8,31	8,34
Pacatuba . .	7,16	7,24	Cangaty . . .	9,32	9.46
Guayuba . . .	7,38	7,41	Castro . . .	10,13	10.17
Bahú	8,03	8,05	Riachão . . .	10,50	10,59
Agua-Verde .	8,17	8,26	Baturité . . .	11,47	
Acarape . . .	8.42	8,45	**S 2**		
Canafistula . .	9,19	9,22			
Aracoyaba . .	9.46	9,55	Baturité . . .		12,07
Baturité . . .	10,15		Aracoyaba . .	12.27	12,36
M 3			Canafistula . .	1,04	1,07
			Acarape . .	1,37	1.40
Baturite . . .		10,35	Agua-verde .	1,56	2 05
Riachão . . .	11,23	11,32	Bahú	2,17	2 19
Castro . . .	12,05	12,09	Guayuba . .	3,41	2,44
Cangaty . . .	12,42	12,50	Pacatuba . .	3.02	3,05
Junco . . .	1,48	1,51	Monguba . .	3.18	3,20
Quixadá . . .	2,36	2,50	Maracanahú	3,32	3.35
Juá	3,26	3,33	Mondubim . .	3,54	3,56
Uruquê . . .	4,19	4 22	Porangaba * .	4,04	4,07
Quixeramobim	5,00		Capital . . .	4,22	

A demora de 20 m. na estação de Baturité é para o almoço dos passageiros.

Escriptorio do Trafego, 9 de novembro de 1893.

A. Theodorico Filho
Chefe do Trafegointerino

Approvo
D, F. Almeida
Director engenheiro chefe

Para os trens mixtos

M 1

CAPITAL PARA O INTERIOR

Terças, quintas e sabbados

Estações	CHEGADA	PARTIDA
Capital . . .		6,0(
Porangaba . .	6,19	6,23
Mondubim . .	6,3[illegible]	6,35
Maracanahú .	6.5[illegible]	7,05
Monguba . .	7,19	7,2(
Pacatuba . .	7,47	7,56
Guayuba . .	8,13	8 20
Bahú . . .	8.48	9,00
Agua-Verde .	9,1[illegible]	9.22
Acarape . . .	9 42	9,51
Canafistula . .	10,28	10,35
Aracoyaba . .	11,05	11,20
Baturité . . .	11,45	

M 2

INTERIOR PARA A CAPITAL

Segundas, quartas e sextas feiras

Estações	CHEGADA	PARTIDA
Baturié . . .		12,03
Aracoyaba . .	12,28	12.43
Canafistula .	1,17	1 2
Acarape . .	1.57	2,06
Agua-Verde .	2 2[illegible]	2,33
Bahú . . .	2,48	3 0[illegible]
Guayuba . . .	3 28	3 35
Pacatuba . .	3.52	4,01
Monguba . .	4.22	4 29
Maracanahú *	4 43	4,48
Mondubim . .	5.12	5,14
Porangaba . .	5,24	5,2[illegible]
Capital . . .	5,47	

Escriptorio do Trafego, 9 de novembro de 1893.

A. Theodorico Filho
Chefe do Trafego interino

VI

Approvo.
D. F. Almeida
Director Eegenheiro Chefe

Trens mixtos do ramal de Maranguape

CAPITAL PARA O INTERIOR

Todos os dias menos os domingos			DOMINGO					
Estações	**R 1**		**R 1**		**R 3**		**R 5**	
	Cheg	Part.	heg	Part.	Cheg.	Part	Cheg	Part.
	T	T	T	T	M	M	T	T
Capital . .		3,45		3 00				
Porangaba .	4.05	4 10	3,20	3,25				
Mondubim	4 1[illegible]	4.23	3 34	3.38				
Maracanahú	4,45	4,50	4,00	4 20		*6,52		*6,01
Maranguape	5,05		4 20		7.07		6 16	

INTERIOR PARA A CAPITAL

Todos os dias menos os domingos			DOMINGO					
Estações	**R 2**		**R 2**		**R 4**		**R 6**	
	Ch g.	Part	Cheg	Part	Cheg.	Part.	Cheg	Part.
	M	M	M	M	M	M	T	T
Mararguape		7.40		6,30		9 00		
Maracanahú	7 55	8,00	*6,45		9,15	9 20	*5,53	5,38
Mondubim	8 22	8 26			9 42	9 46		
Porangaba .	8,35	8 [illegible]			9 55	10,00		
Capital . .	9,00				10,20			

Escriptorio do Trafego, 9 de novembro de 1893.

T. Thedorico Filho
Chefe do Trafego interino

Approvo
A. F. Almeida
Director Engenheiro Chefe

Trens de recreio aos domingos

§ 1 — CAPITAL PARA O INTERIOR			§ 2 — INTERIOR PARA A CAPITAL		
Estações	Chegdaa	Partida	**Estações**	Chegada	Partida
Capital . . .		6,00	Baturité . .		2,30
Porangaba . .	6 15	6,18	Aracoyaba .	2 56	2 59
Mondubim . .	6,23	6 28	Canafistula . .	3 27	3,30
Maracanahú *	6 47	6 50	Acarape . . .	4 00	4.03
Monguba . .	7,02	7.04	Agua Verde .	4 19	4,28
Pacatuba . .	7,16	7 24	Bahú . . .	4.40	4,42
Guayuba . .	7,38	7.41	Guayuba . .	5,04	5,07
Bahú	8.02	8,05	Pacatuba . .	5.25	5.28
Agua-Verde .	8,17	8,26	Monguba . .	5 41	5 43
Acarape . .	8 42	8.45	Maracanahú *	5.55	5.56
Canafistula . .	9 19	9 22	Mondubim . .	6.18	6,20
Aracoyaba . .	9 4	9,55	Porangaba . .	6 28	6 31
Baturité . . .	10,15		Capital . . .	6,40	

Observações :—Os * * * indicam crusamento.

Escriptorio do Trafego, 9 de novembro de 1893.

A. Theodorico Filho
Chefe do Trafego interino

Divisão eleitoral

Pela lei federal nº 153 de 3 de agosto de 1893, o Estado do Ceará foi dividido em tres districtos eleitoraes, dando o 1º 4 deputados e cada um dos outros tres.

O 1º districto, cuja séde é a Fortaleza, compõe-se dos seguintes municipios:

Fortaleza, Porangaba, Mecejana, Maranguape, Soure, Pacatuba, Redempção, Aracoyaba, Trahiry, Arraial, Itapipoca, S. Francisco, Acarahú, Camocim, Granja, Viçosa, Tianguá, Ibiapaba, S. Benedicto, Campo Grande e Paracurú.

O nº de eleitores deste districto é de 14.252.

O 2º districto, que tem por séde a cidade do Iguatú, compõe-se dos municipios de:

Iguatú, Pereiro, Icó, Lavras, Varsea Alegre, Aurora, Umary, S. Matheus, Quixará, S. Pedro do Crato, Barbalha, Missão Velha, Milagres, Jardim, Crato, Brejo dos Santos, Porteiras, Assaré, Saboeiro, Sant'Anna do Brejo Grande, Araripe, Quixadá, Quixeramobim, Inhamuns, Arneiroz, Pedra Branca, Boa Viagem, Iracema, Maurity, Benjamim Constant e Cachoeira.

O numero de cidadãos qualificados eleitores attinge a 21 422.

O 3º districto tem por séde a cidade de Sobral. Compõe-se dos ssguintes municipios:

Sobral, Aquiraz, Cascavel, Beberibe, Aracaty, União, S. Bernardo das Russas, Limoeiro, Morada Nova, Jaguaribe-mirim, Canindé, Cratheús, Independencia, Santa Quiteria, Tamboril, Ipú, Ipueiras, Meruoca, Sant'Anna, Palma e Guarany.

Eleva se a 17.986 o numero de eleitores deste districto.

O numero total de eleitores nos tres districtos atinge a 58 875.

A eleição de senador federal, como a de membros da Assembléa Legislativa é feita por suffragio directo em todo o Estado.

O eleitor só poderá votar no districto ou na secção do districto em que estiver alistado.

Nos logares onde, por qualquer circumstancia não se tiver procedido á revisão do alistamento federal, serão admittidos a votar os cidadãos incluidos no ultimo alistamento.

POPULAÇÃO DO CEARÁ

O recenseamento procedido no Estado a 31 de dezembro de 1890, foi defeituosissimo ; localidades houve em que não se fez, e outras onde centenas de familias deixaram de ser arroladas, devido, em parte, á desidia dos respectivos agentes recenseadores e em geral á ignorancia que, infelizmente, lavra nas baixas camadas sociaes.

O povo tomou-se de certo temor, recusando as informações exigidas ; porque não faltaram espiritos malevolos, que lhe incutisse no animo idéas atterradoras, desvirtuando os intuitos patrioticos do governo republicano.

Assim, segundo a apuração feita na capital federal pela repartição de estatistica das listas remettidas, a população do Ceará attingia em 1890 a 801.687 almas.

Apesar da emigração constante do cearense para os Estados do Pará e Amazonas, esse algarismo está muito á quem da realidade, como se poderá verificar pelos nascimentos a partir de 1892.

A lei que instituiu o registro civil não teve ainda rigorosa execução no Estado ; por isso servirnos-emos para demonstração, dos mappas parochiaes enviados pelo exm. bispo diocesano á Junta Commercial.

Em 1892 houve no Ceará 38.561 baptisados ; sem addicionarmos as creanças nascidas mortas e as que escaparam aos assentamentos dos revds- parochos, e dando um nascimento para 24 habitantes, teremos que nesse anno á população devia ser de 925.464 habitantes.

Em 1893 o numero de baptisados elevou se a 39.351; feita a mesma proporção, seria nesse anno de 964.815 habitantes.

Dos registros parochiaes se constata que em 1894 foram baptisadas 42.090 creanças. Admittida a regra estabelecida para os annos precedentes, chegar-se á a conclusão que em 1894 a população elevava-se a 1.006;905.

Durante os tres referidos annos houve, portanto, em todo o Estado 120.002 baptisados. Concedendo 8 % para as omissões nos registros parochiaes e para as creanças nascidas mortas, aquelle algarismo se elevará a 129.602, dando a media annual 43.200 nascimentos. Dedusidos 46.466 obitos occorridos durante o triennio, obtem-se o resultado de que em 1894 a população do Ceará era de 996.734 habitantes, isto é, um accressimo de 195.047 sobre o recenseamento procedido a 31 de dezembro de 1890, o que não se afasta muito da verdade, si se attender o quanto foi deficiente aquelle trabalho.

No citado triennio foram celebrados no Estado 19.661 casamenetos religiosos.

O registro de obitos é incompletissimo. Segundo os mappas fornecidos pelos parochos do interior e pelo administrador do cemiterio de S. João Baptista, nesta capital, nos tres annos de 1892, 1893 e 1894 houve 27.333 obitos.

Admittindo 70 % para as omissões nos respectivos registros, o numero de obitos ter-se á elevado a 46.466.

EMIGRAÇÃO

Não existe registro completo da emigração para o Norte e Sul da Republica. Temos notas, apenas, do numero de pessoas quena capital tomaram passagens nos vapores do Lloyd Brasileiro, nos tres ultimos annos, a saber:

ANNOS	PARA O SUL	PARA O NORTE
1892		13.593
1893	1.795	7.389
1894	1.489	4.443
Total	3.284	25.425

Faltam nos as notas dos que embarcaram não só no porto da Fortaleza, como nos do Aracaty, Acarahú e Camocim nos vapores das companhias inglezas, maranhense e pernambucana; podendo-se porem, calcular em 8.000 pessoas.

Durante os annos climatericos de 1877 a 1879 e 1888—1889, o exodo tomou proporções assombrosas. Nunca menos de 150 mil cearenses emigraram para o sul e norte do Brazil para escapar aos rigores da calamidade que flagellava o Ceará.

OBSERVAÇÕES PLUVIOMETRICAS

No ultimo decennio foi esta a altura do pluviometro nesta capital:

ANNOS	DIAS DE CHUVA	MILLIM.
1885	81	
1886	87	1.227,7
1887	81	1.386,5
1888	54	1.305,3
1889	67	729,5
1890	104	777,2
1891	81	1.530,3
1892	91	863,9
1893	122	1.271,4
1894	193	1.564,8
		2.725,5

Os maiores invernos no Ceará, a partir de 1849 até onde alcançam as observações feitas pelo senador Pompeu, de saudosissima memoria, foram os dos annos seguintes ;

ANNOS	DIAS DE CHUVA	MILLIM.
1894	163	2.725,5
1866	117	2.453,
1872	167	2.290,
1873	124	2.042,
1849	112	1.907,
1856	119	1.760,
1860	137	1.753,
1876	114	1.637,
1875	121	1.614,

Os menores invernos foram os de :

	DIAS DE CHUVA	MILLIM.
1877	74	469,
1878	40	500,
1879	71	596,
1888	54	741,
1889	67	777,
1891	61	791,

As maiores chuvas cahidas nesta capital foram em :

1870	a	20	de	março	244	millimetros
1894	a	24	«	janeiro	188	«
1824	a	21	«	março	180	«
1866	a	23	«	março	151	»
1892	a	1	«	abril	148	«
1856	a	22	«	maio	146	«
1880	a	14	«	maio	143	«
1866	a	15	«	abril	140	«
1887	a	23	«	maio	138	«
1885	a	12	«	abril	135	«
1894	a	19	«	maio	120	«
1883	a	24	»	janeiro	126	«

RENDAS PUBLICAS FEDERAES

ALFANDEGA

1889	2.953:257$369
1890	3 748:449$704
1891	3.479:614$135
1892	4 960:011$194
1893	5.434:466$671
1894	5.113:257$133

ESTADUAES

	RECEBEDORIA FAZENDA	SECRETARIA DE	COLLECTORIAS	TOTAL
1892	833:388$276	7.062$500	554:449$707	1 395:900$483
1893	1.441:464$382	84 462$486	739:461$679	2.265:388$547
1894	1.324:026$793	9 021$521	893:637$519	2.226:685$833
	3.598:879$171	100,546$507	2.187:548$905	5.887:974$363
Media annual	1.199:626$490	33 515$502	729:182$968	1.962:658$237

IMPORTAÇÃO

Valor official das mercadorias Importadas do estrangeiro e por cabotagem :

1893.—Importação directa	4.776:517$187
Por cabotagem	1.997;823$047
	6 774:340$234
1894.—Directa	4.126:407$005
Por cabotagem	3,558:316$867
	7.684:723$872

EXPORTAÇÃO

Valor official das mercadorias exportadas no ultimo triennio :

1892.—Valor official	5.103:779$840
1893.—Valor official	5.157:557$495
1894.—Valor official	6.350:905$457

XIII

PORTO DA FORTALEZA

Durante o anno de 1894 foi o porto da Fortaleza frequentado por 275 embarcações, sendo:

Vapores 17, barcas 12, brigues 2, lúgares 6, patachos 2 hiates 16, barcaças 13, cuteres 37.

Tonelagem dos vapores 181.890; equipagens 6.791.

Dos navios de vela.—Tonelagens 9.519, equipagens 480.

Dos vapores eram nacionaes 126, inglezes 41.

Procedentes do sul da União 63, do Norte 64, da Europa 22, dos Estados Unidos da America 18.

Dos navios a vela.—Nacionaes 66, inglezes 8, norueguenses 7, dinamarquezes 5, russo 1, allemão 1.

Procedentes do sul da União 10, do Norte 5, do sul do Estado 38, do norte 16, da Europa 12, dos Estados Unidos da America 7.

ESTATISTICA

A estatistica se conserva ainda, entre nós, em seu estado quasi embryonario. Entretanto, graças aos esforços empregados pelo presidente do Estado e pela Junta Commercial, alguma cousa se tem conseguido nesse sentido.

Dos mappas enviados á Junta pelos collectores estaduaes colhemos os seguintes dados que dão uma idéa, senão de todo exacta, ao menos approximada do movimento industrial e agricola do Ceará no anno de 1894.

O Estado divide-se em 72 collectorias, destas, porem, dez deixaram de enviar os respectivos dados.

INDUSTRIA PASTORIL

	EXISTENTE	CONSUMIDO	IMPORTADO	EXPORTADO
Gado vaccum	1.368 208	109.354	318 516	151 012
« ovino	1.221.903	129.005	5.317	15.117
« caprino	1.651.522	202 582	7 850	40.578
« suino	358.861	229.204	152.110	14 019
« cavallar	383.863		32.416	29 853
« muar	77.954		7.750	10 185

A importação e exportação é inter-municipal e não comprehende o municipio da Fortaleza.

DIVERSOS PRODUCTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAES

		PRODUZIDO	CONSUMIDO	IMPORTADO	EXPORTADO
Café	kilo	7.539 805	2.178.099	2.109.051	5.198.266
Algodão	«	4.550.935	296.650	250.250	4.254.335
Assucar	«	203.035	710.468	739.783	232.400
Fumo	«	556.856	360.579	271.734	417.601
Sabão	«	360.537	691.969	415.717	74.735
Queijo	«	829.048	514.023	290.472	586.862
Doce	«	73.400	44.326	20.298	48.152
Borracha	«	82.870	2.770	30.500	110.600
Cera carnahuba		406.330	143.435	253.105	263.000
Solla	kilo	768.150	135.765	26.805	648.290
Rapaduras (uma		6.699 430	5.693.285	2.685.505	3.621.650
Aguardente (lit.)		3.134 434	1.553.946	511.037	2.129.670
Milho	kilo	24.949.090	12.789.283	1.441.510	14.621.123
Feijão	«	5.962.483	4.969.786	1.891.310	2 764.004
Arroz	«	8.133.618	6.989.112	2.777.023	3.920.729
Farinha	litro	52.566 331	33.780.678	3.804.756	21.499.515
Gomma	«	1.427.321	938.484	53.909	493.056
Sal	«	18.136.000	3.743.910	3.395.163	17.779.253
Vinho cajú	«	841 837	136.845	5.530	707.845

Nos 62 municipios, de onde vieram os mappas, a que alludimos, existem 115.577 agricultores, 129.478 roçados, 7.231 sitios de canna, 3 654 fazendas de café, 792 engenhos de ferro, 1.235 engenhos de madeira, motores a vapor 97, bolandeiras 753, aviamentos de fazer farinha 7 383 alambiques 443, açudes 2 601.

O numero de fogos nesses 62 municipios eleva se a 120.919

RESES DE CONSUMMO

Gado abatido para o consummo da população da capital nos ultimos 4 annos.

	1891	1892	1893	1894
Gado vaccum	17.947	15 935	13.564	15.787
« suino	1.344	1.373	1.503	1.801
« ovino	314	405	432	380

PROCEDENCIA DAS RENDAS DO CEARÁ NO ULTIMO TRIENNIO

	1892	1893	1894
Exportação	406.460$309	965.780$292	852.739$95[illegible]
Importação	317.143$228		
Decima urbana	116.958$436	131.485$610	139.911$18[illegible]
Indust. e profissão	90.429$930	480.834$343	405.539$667
Rez de consumo	207.321$560	249.272$500	301 350$00[illegible]
Transferencia de propriedades	11 775 187	113 586$562	128.251$142
Causas civeis e criminaes	1.280$050	2.074$950	1.010$0[illegible]
Monte partivel	10 368$550	11.774$238	12.636$48[illegible]
Emolumentos	26.532$932	12.879$970	13.96 $51[illegible]
Heranças e legados	8.073$187	23.461$282	10.633$297
Dizimos de gados grossos	51.289$662		
Dizim. de miuças	73.993$134		
« do pescado	15.582$500		
« do sal	305$800		
Rendas de proprios do Estado	1514$000	1 554$000	1.525$00[illegible]
Divida activa	16.220$673	12.538$720	46.093$516
Indemnisações	1 493$701	3.959$680	
Alcances de exactores		4.241$000	3 075$802
Juros de alcances			111$41[illegible]
Armazenagem	134$726		
Multas	6.390$439	23.741$068	26.070$29[illegible]
Receita eventual	2.307$206	65.247$5[illegible]7	1 732$651
Bens do evento	1.525$005	2.691$120	2.824$000
Depositos diversos		65.166$110	
Regist. de marcas	156$000	292$000	222$000
5 % addicionaes	36.176$259		41.535$71[illegible]
Taxa de sello		72.084$859	61 330$90[illegible]
Custas judiciaes		9.809$522	11.272$875
Sob e inactivos		3.173$299	
10 % sobre sub de deputados		4.830$000	
Venda de leis e regulamentos			19$900
Estatistica			179.046$758
Total	1.395:900$483	2 285:383$547	2 22[illegible]:685$433
Media annual		1.962:056$621	

O producto dos dizimos passou para a receita das camaras municipaes.

PAGAMENTOS DE IMPOSTO

De industria e profissão :
Collecta de janeiro e fevereiro, o pagamento é realisado em maio.

Revisão de março a dezembro, pagamento em dezembro.

Decima urbana :

Casas collectadas em menos de 10.000, pagamento integral em junho.

Casas collectadas em mais de 10.000, o pagamento é realisado em duas prestações em junho e dezembro.

DISTANCIA EM MILHAS DA CAPITAL FEDERAL A MANAOS

Do Rio á Bahia	734	milhas
Da Bahia a Maceió	270	«
De Maceió ao Recife	120	«
De Recife a Parahyba	70	«
De Parahyba a Natal	78	«
De Natal a Fortaleza	260	»
De Fortaleza a S. Luiz	360	«
De S. Luiz a Belem	250	«
De Belem a Breves	146	«
De Breves a Gurupá	123	«
De Gurupá ao Porto de Mós	48	«
De Porto de Mós a Prainha	96	«
De Prainha a Monte Alegre	41	«
De Monte Alegre a Santrem	60	«
De Santaaem a Obidos	68	«
De Obidos á Villa Bella	95	«
De Villa Bella a Itacoatiara	137	«
De Itacoatiara a Manáos	110	«

Do Rio á Bahia	734	«
« « a Maceió	1004	«
« « ao Recife	1124	«
« « a Parahyba	1194	«
« « a Natal	1272	»
« « á Fortaleza	1532	«
« « a S. Luiz	1892	«
« 1 a Belem	2142	«
« « Manáos	3066	«

CALENDARIO

JANEIRO			FEVEREIRO		
Phases da lua	DIAS	H. M. TAR	Phases da lua	DIAS	H. M. TAR.
☽ Q. ming. .	7	1 6 «	☽ Q. ming. .	5	10 19 «
● Lua Nova .	14	8 0 «	● Lua nova .	13	1 53 «
☾ Q. cres. .	22	0 23 MAN.	☾ Q. cres. . .	21	6 55 «
○ Lua cheia .	30	6 36 «	○ Lua cheia .	28	5 31 «

1	Quar.	✠Circ. do Senhor	1	Sabb	Ignacio. Brigida.
2	Quin.	Izidoro. Argeu.	2	Dom.	✠P.N.S.Fortunato
3	Sex.	Antero. Genoveva	3	Seg.	Braz. Odorico.
4	Sabb	Gregorio. Tito	4	Terç.	André. Corsino.
5	Dom.	Simeão.	5	Quar.	Agueda.
6	Seg.	✠Os Santos R. M.	6	Quin.	Silvano. Dorothéa
7	Terç.	Theodoro	7	Sex.	Romualdo.
8	Quar.	Lourenço.	8	Sabb.	João da Matta
9	Quin.	Julião. Bazilisa	6	Dom.	Sabino. Apollonia
10	Sex.	Gonçalo de A.	10	Seg.	Escolastica.
11	Sabb.	Hygino. Honorata	11	Terç	Lazaro. Joanna.
12	Dom	Satyro. Zotico.	12	Quar	Eulalia
13	Seg.	Hilario.	13	Quin.	Gregorio.
14	Terç.	Felix de Nole.	14	Sex.	Valentim.
15	Quar	Amaro. Benito.	15	Sabb.	Faustino. Jovita.
16	Quin.	Marcello.	16	Dom.	Quinquag. Porfirio
17	Sex.	Antão.	17	Seg.	Silvino.
18	Sabb.	Prisca.	18	Terç.	*Carnaval*. Cesario
19	Dom.	Canuto. Mario.	19	Quar.	*Cinzas*. Conrado.
20	Seg.	Sebastião,	20	Quin.	Eleutherio. Nilo.
21	Terç.	Ignez. Fructuoso.	21	Sex.	Maximiano.
22	Quar.	Vicente. Anastacio	22	Sabb.	Margarida de C.
23	Quin.	Raymuudo.	23	Dom.	Pedro Damião.
24	Sex.	Timotheo.	24	Seg.	Sergio. Mathias.
25	Sabb.	Ananias.	25	Terç.	Theotonio. Simeão
26	Dom.	Polycarpo. Paula	26	Quar.	*Tempora*. Torquato
27	Seg.	João Chrysostomo	27	Quin.	Leonidas.
28	Terç.	Cyrillo. Veronica	28	Sex.	*Tempora*. Romão.
29	Quar.	Francisco Salles	29	Sabb.	*Tempora*. Thomaz
30	Quin.	Martinha.			
31	Sex.	Pedro Nolasco.			

MARÇO			ABRIL		
Phases da lua	DIAS	H. M. MAN	Phases da lua	DIAS	H. M. TAR.
☽ Q. ming. .	6	9 10 «	☽ Q. ming. .	4	10 5 «
● Lua Nova .	14	8 29 «	● Lua nova .	12	2 4 MAN.
☾ Q. cresc. .	22	9 38 TAR.	☾ Q. cresc. .	20	8 28 TAR.
○ Lua cheia.	29	3 2 MAN.	○ Lua cheia .	27	11 28 MAN.

1	Dom.	Adriano. Jovita	1	Quar.	*Trevas*
2	Seg.	Simplicio.	2	Quin.	*Endoenças*
3	Terç.	Hemeterio.	3	Sex.	*Paixão*
4	Quar.	Casimiro. Lucio.	4	Sabb.	*Alleluia*
5	Quin.	Theophilo.	5	Dom.	*Paschoa*
6	Sex.	Olegaria. Collecta	6	Seg.	Marcelino.
7	Sabb.	Thomaz d'Aquino	7	Terç.	Epiphanio.
8	Dom.	João de Deus.	8	Quar.	Amancio.
9	Seg.	Francisca.	9	Quin.	Prócoro. Demetric
10	Terç.	Militão. Macario	10	Sex.	Ezequiel.
11	Quar.	Candido. Zacharias	11	Sabb.	Leão. Izaac,
12	Quin.	Gregorio,	12	Dom.	Victor. Angelo.
13	Sex.	Rodrigo. Eufrazia	13	Seg.	Hermenegildo.
14	Sabb.	Mathilde.	14	Terç.	Tiburcio.
15	Dom.	Henrique.	15	Quar.	Lucio. Anastacia.
16	Seg.	Cyriaco. Abrahão.	16	Quin.	Engracia.
17	Terç.	Patricio.	17	Sex.	Aniceto. Elias.
18	Quar.	Gabriel. Narciso.	18	Sabb.	Galdino. André.
19	Quin.	José. Quartilla.	19	Dom.	Hermogenes.
20	Sex.	Martinho. Braulio	20	Seg.	Ignez. Severiano.
21	Sabb.	Bento. Berillo.	21	Terç.	Anselmo. Silvino
22	Dom.	PAIXÃO. Ambrosio	22	Quar.	Soter. Caio.
23	Seg.	Victorino. Felix	23	Quin.	Jorge. Adalberto
24	Terç.	Marcos. Agapito.	24	Sex.	Fidelis. Honorio.
25	Quar.	✠A. N. S. Quirino	25	Sabb.	Marcos.
26	Quin.	Ludgero.	26	Dom.	Cleto. Marcellino.
27	Sex.	Roberto. Fileto.	27	Seg.	Tertuliano.
28	Sabb.	Alexandre.	28	Terç.	Vital. Prudencio.
29	Dom.	RAMOS. Bertholdo.	29	Quar.	Hugo. Antonia.
30	Seg.	João Climaco.	30	Quin.	Sophia.
31	Terç.	Benjamin. Balbina			

MAIO

Phases da lua	DIAS	H.	M	
☽ Q. minug.	4	1	6	TAR.
● Lua nova	12	5	27	«
☾ Q. cresc.	20	4	2	MAN.
○ Lua cheia	26	7	37	TAR.

1	Sex.	Felippe. Thiago.
2	Sabb.	Mafalda.
3	Dom.	Alexandre.
4	Seg.	Monica. Floria.
5	Terç.	Pio. Angelo.
6	Quar.	João Damasceno.
7	Quin.	Estanislau.
8	Sex.	Ap. de S. Miguel
9	Sabb.	Gregorio.
10	Dom.	Antonio.
11	Seg.	Fabio. Florencio.
12	Terç.	Joanna. Adalgisa.
13	Quar.	Alberto. Glyceria.
14	Quin.	Bonifacio.
15	Sex.	Emygdio. Cecilio.
16	Sabb	Ubaldo. Honorato
17	Dom.	Possidonio.
18	Seg.	Erico. Julia.
19	Terç	Ivo. Pedro C.
20	Quar.	Bernardino
21	Quin.	Manços
22	Sex.	Rita de Cassia
23	Sabb.	Brazileu
24	Dom.	Afra. Melicio.
25	Seg.	Maria Magdalena
26	Terç.	Felippe Nery
27	Quar	Ranulpho. João
28	Quin.	Germano. Emilio
29	Sex	Maximo
30	Sabb	Fernanda. Felix
31	Dom.	Petronilla.

JUNHO

Phases da lua	DIAS	H.	M.	
☽ Q. ming.	3	5	43	M N.
● Lua nova	11	6	24	«
☾ Q cresc.	18	9	21	«
○ Lua cheia	25	4	35	«

1	Seg.	Firmo. Fortunato
2	Terç.	Marcellino
3	Quar.	Ovidio Laurentino
4	Quin.	*Corpus Christi*
5	Sex.	Marciano
6	Sabb.	Norberto.
7	Dom.	Roberto. Paulo
8	Seg.	Severino.
9	Terç.	Feliciano
10	Quar.	Mauricio
11	Quin.	Bernabé. Alcides
12	Sex.	S. S. C. *de Jesus*
13	Sabb.	Antonio de Lisboa
14	Dom.	Bazilio. Eliseu
15	Seg.	Modesto
16	Terç.	Aureliano
17	Quar.	Manoel. Thereza
18	Quin.	Leoncio. Izabel
19	Sex.	Gervasio
20	Sabb	Silverio
21	Dom.	Terencio. Albano
22	Seg.	Paulino
23	Terç.	Edeltrudes
24	Quar.	✠ João Baptista
25	Quin.	Guilherme
26	Sex.	Virgilio. Pelagio
27	Sabb.	Ladislau
28	Dom.	Augymiro
29	Seg.	✠ Pedro e Paulo
30	Terç.	Marçal. Emiliana

JULHO

Phases da lua	DIAS	H. M.	
☽ Q. ming. .	2	11 4	TAR
● Lua nova .	10	5 16	«
☾ Q. cresc. .	17	1 45	«
○ Lua cheia .	24	3 26	«

1	Quar	Theodorico. Julio
2	Quin.	Martiniano. Othon
3	Sex.	Jacintho.
4	Sabb.	Oscar. Laureano
5	Dom.	Miguel dos Santos
6	Seg.	Izaias. Domingas.
7	Terç.	Claudio. Ildefonso
8	Quar.	Procopio
9	Quin.	Cyrillo. Nicolau.
10	Sex.	Januario. Amelia.
11	Sabb.	Sabino. Cypriano
12	Dom.	João Gualberto
13	Seg.	Eugenio. Anacleto
14	Terç.	Boaventura
15	Quar.	Camillo.
16	Quin.	N. S. do Carmo
17	Sex.	Aleixo. Acylino.
18	Sabb	Rufino. Marinha
18	Dom.	Vicente de Paulo
20	Seg.	Elias. Comba
21	Terç.	Praxedes
22	Quar.	Theophilo
23	Quin.	Appolinario
24	Sex.	Christina
25	Sabb.	Thiago.
26	Dom.	Sant'Anna
27	Seg.	Pantaleão
28	Terç.	Innocencio
29	Quar.	Olavo. Beatriz
30	Quin.	Abdon. Donatilla
31	Sex.	Climerio

AGOSTO

Phases da lua	DIAS	H. M.	
☽ Q. ming. .	1	4 15	TAR
● Lua nova .	9	2 41	MAN.
☾ Q. cresc. .	15	6 43	TAR.
○ Lua cheia .	23	4 45	MAN.
☽ Q ming . .	31	8 36	«

1	Sabb.	Estevão.
2	Dom.	Affonso
3	Seg.	Lydia. Hermilio
4	Terç.	Tertuliano
5	Quar.	Cassiano
6	Quin.	Xisto. Felicissimo
7	Sex,	Caetano. Donato
8	Sabb.	Emiliano
9	Dom.	Romão. Veriano
10	Seg.	Lourenço. Asteria
11	Terç.	Tiburcio
12	Quar.	Graciliano. Clara
13	Quin.	Hippolyto. Helena
14	Sex.	Euzebio
15	Sabb.	✠ Assumpção N.S.
16	Dom.	Joaquim. Roque
17	Seg.	Mamede. Emilia
18	Terç.	Lauro. Joaquim
1	Quar	Mariano. Tecla
20	Quin.	Leovigildo
21	Sex.	Umbelina
22	Sabb.	Timotheo
23	Dom.	Liberato. Divina
24	Seg.	Bartholomeu
25	Terç.	Magino. Luiz
26	Quar.	Zeferino. Genesio
27	Quin	Licerio. Euthalia.
28	Sex.	Agostinho.
29	Sabb.	Adolpho.
30	Dom.	Rosa de Lima
31	Seg.	Raymundo.

SETEMBRO			OUTUBRO		
Phases da lua	DIAS	H. M.	Phases da lua	DIAS	H. M.
● Lua nova. .	7	11 24 MAN	● Lua nova. .	6	7 59 TAR.
☾ Q. cresc. .	14	1 50 «	☾ Q. cresc. .	13	0 23 «
☉ Lua cheia .	21	8 30 TAR	☉ Lua cheia .	21	1 58 «
☽ Q. ming. .	29	11 39 «	☽ Q. ming. .	29	1 1 «

1	Terç.	Egydio. Josué	1	Quin.	Virissimo
2	Quar.	Elpidio. Estevão	2	sex.	Ludgero, Bruno
3	Quin	Aristeu. Eufemia	3	sabb.	Candido
4	Sex.	Candida, Rosalina	4	Dom.	Francisco d'Assis
5	Sabb.	Gentil.	5	seg.	Placido
6	Dom.	Libania	6	Terç.	Magno
7	Seg.	Clodoaldo	7	Quar.	Marcos
8	Terç.	✠ Natividade deN.S.	8	Quin.	Brigida, Pelagia
9	Quar.	Sergio.	9	sex.	Dionisio, Publia
10	Quin.	Nicolau Tolentino	10	sabb.	Frrncisco de Borja
11	Sex.	Theodora	11	Dom.	Germano
12	Sabb.	Juvencio	12	seg.	Serafino
13	Dom.	Maurillo	13	Terç.	Eduardo, Daniel
14	Seg.	Crescencio	14	Quar.	Calixto
15	Terç	Nicomedes	15	Quin.	Thereza de Jesus
16	Quar.	Cypriano	16	sex.	Martiniano
17	Quin.	Pedro de Arbues	17	sabb.	Florencio
18	Sex.	Thomaz.	18	Dom.	Lucas, Trifonia
19	Sabb.	Januario	19	seg.	Pedro d'Alcantara
20	Dom.	DORES DE N. SRª	20	Terç.	Iria. João
21	Seg.	Matheus	21	Quar.	Hilarião
22	Terç	Mauricio	22	Quin.	Ladislau
23	Quar.	Lino, Tecla	23	sex.	Domicio
24	Quin.	Geraldo, João	24	sabb.	Fortunato
25	Sex.	Firmino	25	Dom.	Chrispinino
26	Sabb.	Justino	26	seg.	Evaristo
27	Dom.	Cosme, Damião	27	Terç.	Elesbão
28	Seg.	Wenceslau	28	Quar.	Simão, Honorato
29	Terç.	Miguel Archanjo	29	Quin.	Feliciano
30	Quar.	Jeronymo	30	sex.	Serapião
			31	sabb.	Quintino

NOVEMBRO			DEZEMBRO		
Phases da lua	DIAS	H. M.	Phases da lua	DIAS	H. M.
● Lua nova .	5	5 8 MAN	● Lua nova .	4	3 32 TAR
☾ Q. cresc. .	12	3 21 «	☾ Q. cres . ,	11	10 10 «
○ Lua cheia .	20	8 6 «	○ Lua cheia .	20	1 46 MAN.
☽ Q. ming. .	27	0 24 «	☽ Q. ming. .	27	9 49 «

1	dom.	† *Todos os Santos*	1	terç.	Eloy, Angelico
2	seg.	Tobias, Sylvia	2	quar.	Bibiana, Aurelia
3	terç.	Malaquias	3	quin.	Francisco Xavier
4	quar.	Vidal, Agricola	4	sex.	Barbara
5	quin.	Thimoteo, Izabel	5	sab b.	Geraldo
6	sex.	Severo, Leonardo	9	dom.	Nicolau
7	sabb.	Florencio, Ernesto	7	seg.	Ambrosio
8	dom.	Godofredo	8	terç.	†Conceição deN.S.
9	seg.	Theodoro	9	quar.	Leocadia
10	terç.	André Avelino	10	quin.	Melchiades
11	quar.	Martinho, Delfino	11	sex.	Damaso
12	quin.	Diogo, Levino	12	sab b.	Justino
13	sex.	Eugenio, Zebina	13	dom.	Orestes, Otilia
14	sabb.	Clementino	14	seg.	Agnello
15	dom.	Leopoldo	15	terç.	Irineu. Cecilia
16	seg.	Valerio, Gonçalo	16	quar.	Valentim
17	terç.	Alfeu, Salomé	17	quin.	Lazaro, Venina
18	quar.	Odon, Astrogilda	18	sex.	Braziliano
19	quin.	Ponciano, Abdias	19	sabb.	Dario, Fausta
20	sex.	Octavio	20	dom,	Domingos
21	sabb.	Demetrio	21	seg,	Thomé
22	dom.	Amphilo quio	22	terç,	Honorato
23	seg.	Clemente	23	quar,	Servulo, Victoria
24	terç.	Estanislau	24	quin,	Gregoriano
25	quar.	Chrysogno	25	sex.	† *Natal* Eugenia
26	quin.	Belmiro	26	sabb.	Estevão. Marinh·
27	sex.	Bernardo	27	dom,	Theophanes
28	sabb.	Jacob, Gregorio	28	seg.	Theophila
29	dom.	Saturnino	29	terç.	David
30	seg.	André.	30	quar.	Sabino, Anizio
			31	quin.	Silvestre

GRANDE AGENCIA
DE
MACHINAS DE COSTURA

AS MELHORES DO MUNDO

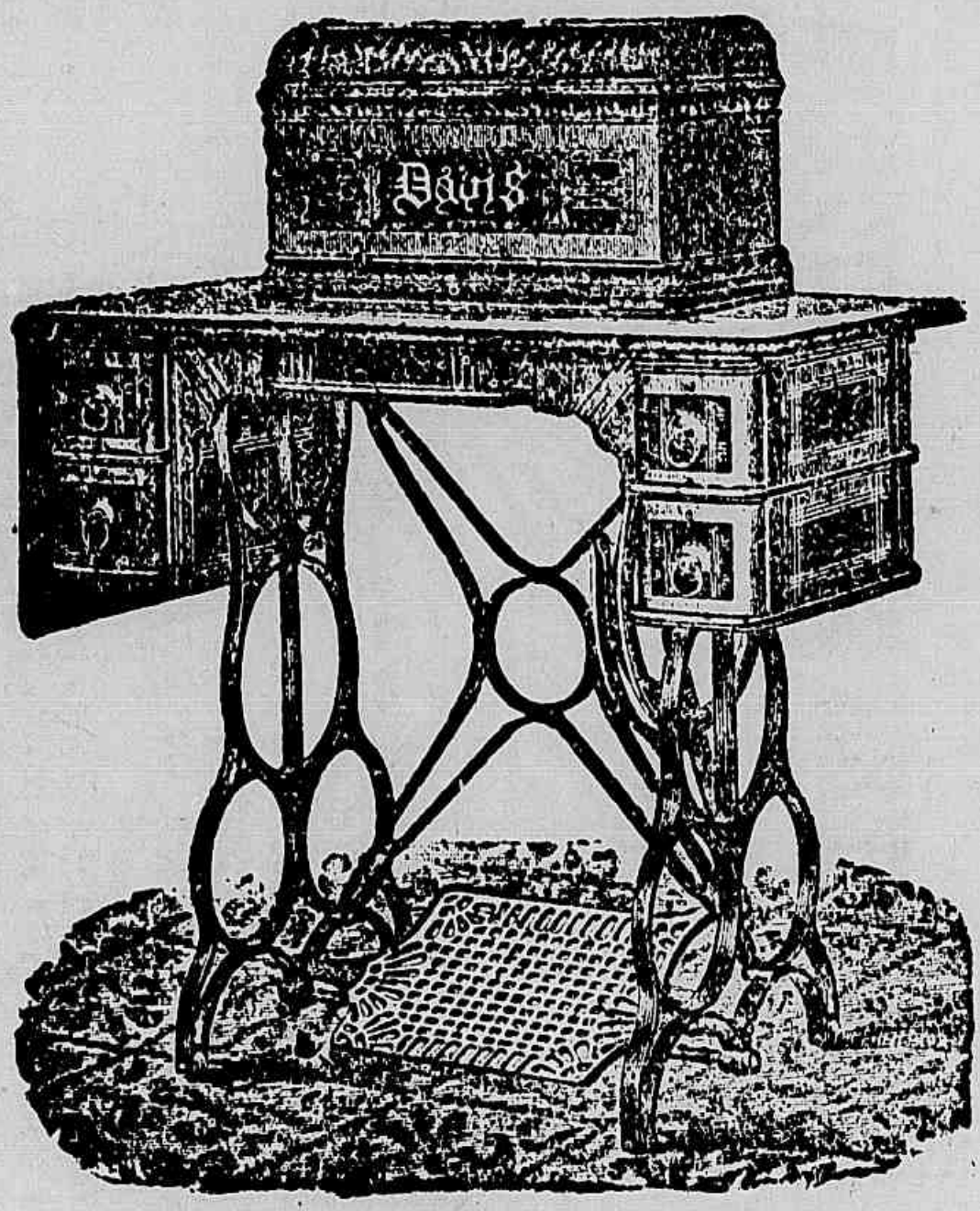

"DAVIS SEWING MACHINE Co.
ESTADOS U. DA AMERICA

As unicas no mundo que cosem sem ter dentes, aponas com uma alimentação vertical.

Proporciona as custureiras 50 especies de trabalhos especiaes com suas ferramentas novissimas alem dos trabalhos conhecidos e antigos das outras MACHINAS DE COSTURAS.

Tem um instrumento—SUI GENERIS—que enfia as agulhas da machina sem ser preciso claridade nem vista perfeita—**enfia mesmo se fechando os olhos.**

Machinas de mão Machinas de pé e mão

Machinas automaticas fórma de mesa

Machinas de diversos padrões

Elegantes, fortes, baratas e garantidas.

NO ESTABELECIMENTO "**CONFUCIO**"

de Confucio Pamplona & Cª Fortaleza

Rua Major Facundo nº 59 e 61

FORTALEZA

EMPREZA CONSTRUCTORA

IZAAC AMARAL & C.ª

PRAÇA MARQUEZ DO HERVAL Nº 14

Se encarrega de executar toda e qualquer obra na capital ou no interior, garantindo perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços. Por ajuste fornece projectos com plantas, orçamentos e detalhes ; sendo gratuitamente quando os trabalhos respectivos forem feitos pela empreza.

A empreza conta com pessoal apto para todos os serviços de eugenharia, artistas canteiros, marcineiros, pedreiros, carpinas, ferreiros etc. Agencia da olaria Cocó, de Moura & C.ª.

Actualmente a empreza constroe o theatro da Fortaleza, estação de Aracoyaba e palacete da camara municipal de Quixadá, afora trabalhos particulares.

GOVERNO DO ESTADO

Presidente, coronel doutor José Freire Bezerril Fontenelle
Ajudante d'ordens, tenente Raymundo Guilherme da Silva
Official de gabinete, Abdon Franklin do Nascimento

VICE PRESIDENTES

1° vice-presidente, coronel Guilherme Cezar da Rocha
2° » » tenente coronel Antonio Joaquim Guedes de Miranda
3° » » Dr. Gonçalo de Almeida Souto

REPRESENTAÇÃO DO CEARA' NO CONGRESSO NACIONAL

SENADORES

Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly
Major Joaquim de Oliveira Catunda
Coronel João Cordeiro

DEPUTADOS

Dr. Gonçalo de Lago Fernandes Bastos
Dr. Frederico Augusto Borges
Major Thomaz Cavalcante de Albuquerque
Dr. Ildefonso Correia Lima
Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal
Dr. Pedro Augusto Borges
João Lopes Ferreira Filho
Dr. Helvecio da Silva Monte
Capitão José Bevilaqua
Capitão Francisco Benevolo

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

DEPUTADOS

Tenente coronel Antonio Joaquim Guedes de Miranda
Professor Agapito Jorge dos Santos

Major Manoel Nogueira Borges
Coronel Francisco Gomes de Oliveira Braga
Coronel Antonio Affonso de Albuquerque
Dr. Gonçalo de Almeida Souto
Coronel José Marrocos Pires de Sá
« Carlos Felippe Rabello de Miranda
« João Paulino de Barros Leal
« Salustiano Moreira da Costa Marinho
« João Brigido dos Santos
« Urcesino Xavier de Castro Magalhães
« Tiburcio Gonçalves de Paula
« Guilherme Cezar da Rocha
« Joaquim Domingues Moreira
Tenente João Arnoso
Tenente-coronel José Pinto Coelho de Albuquerque
« « Lourenço Alves Feitosa e Castro
« « Francisco Alves Barreira
Major Antonio Salles
« Jovino Guedes Alcoforado
« Affonso Fernandes Vieira
Capitão João Martins Alves Ferreira
Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly
Dr. João Marinho de Andrade
Padre Carlos Antonio Barreto
« Francisco José da Silva Carvalho
« Vicente Jorge de Souza
« Francisco José de Souza Carvalho
Major João Nogueira Sampaio

SECRETARIA DA ASSEMBLEA

Director, Raymundo Belfort Teixeira
Official, Luiz Correia de Souza
Amanuense, Julio da Cunha Lobo
« Mathias Leopoldino de Oliveira
Archivista, Euclides de Castro Barbosa
Porteiro, Raymundo Garcia
Continuo, Antonio Lopes dos Anjos
« Carolino José Thomaz de Aquino

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DO INTERIOR

Secretario, dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly
Director de secretaria, Miguel Ferreira de Mello
1ª secção—director, capitão Cezidio d'Albuquerque Martins Pereira
2ª secção—director, Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas
1º official, Ismael Pordeus Costa Lima
1º « Abdon Franklin do Nascimento (official de gabinete do presidente)

2º « Porphirio de Menezes Nogueira
2º « Ulysses Bezerra
Amanuense, Antonio de Castro Vidal Barbosa
« Antonio Bastos da Paixão
« Francisco do Rego Lemos
« Manoel Sabino Baptista
Continuos, Joaquim Augusto de Araujo
« Virginio Alves da Silva
Porteiro, Francisco Bastos da Paixão
Archivista, Adolpho de Castro Fialho

INSTRUCÇÃO PUBLICA

LYCEU

Director, Agapito Jorge dos Santos
Official secretario, Ulysses Bezerra (em commissão)
Amanuense, Manoel de Moura Rolim
Bedel archivista, Dagoberto Jugurtha Vianna
Inspector de alumnos, João Chrisostomo de Oliveira Freire
Porteiro, Rogerio Accioly de Vasconcellos
Continuo, José Ferreira da Silva

Professores :

Cadeira de portuguez, dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal
« de Francez, padre dr. Justino Domingues da Silva
« de Inglez, dr. Virgilio Augusto de Moraes
« de Latim, Agapito Jorge dos Santos
« de Allemão, dr. José Carlos da Costa R. Junior
« de Geographia, pharmaceutico Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda
« de Geometria, trigonometria rectilinea, dr. Antonio Epaminondas da Frota
« de Arithmetica e Algebra, padre dr. João Augusto da Frota
« de Historia geral, pharmaceutico João F. Sampaio
« de Historia do Brazil, pharmaceutico Arthur Augusto Borges
« de Physica e chimica, dr. Ildefonso Correia Lima
« de Meteorologia, mineralogia e geologia, pharmaceutico Rodolpho Marcos Theophilo
« de Biologia, dr. Helvecio da Silva Monte
« de Musica, Zacharias Thomas da Costa Gondim
« de Desenho, Julio Henrique Braga (interino)
« de Gymnastica e evoluções militares e esgrima (vaga)

ESCOLA NORMAL

Director, dr. Antonino da Cunha Fontenelle (rua General Sampaio n' 136)
Official secretario, Justino Ferreira de Freitas Ramos
Continuo, Olegario de Freitas Ramos
Inspectora de alumnas, d. Anna Facó
Porteiro, Antonio José dos Santos

Professores :

Cadeira de Portuguez, Thomaz Antonio de Carvalho
« de Arithmetica, dr Antonio P. Nogueira Brandão
« de Geographia geral e corographia do Brazil, padre Carlos Antonio Barreto
« de Historia universal e instrucção civica, dr. Antonino da Cunha Fontenelle
« de Portuguez e litteratura nacional, dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly
« de Pedagogia, methodologia e hygiene, José de Barcellos
« de Physica, chimica e historia natural, dr. Antonio Augusto de Menezes
« de Desenho e calligraphia, Luiz Sá
« de Algebra e geometria preliminar, d. Francisca de Mello Cezar
« de Prendas, d. Raymunda Candida Nonato
« de Musica. d. Elvira Pinho
« da Escola mixta primaria annexa, d. Maria Amelia Torres Portugal
« de Francez, d. Maria José Gondim

CADEIRA DE LATIM

Sobral, Vicente Ferreira de Arruda

ENSINO PRIMARIO

CAPITAL

1ª cadeira do sexo mascolino, Raymundo Joaquim da Silva Vianna
2ª cadeira do sexo masculino, Pedro P. da Silva Guimarães (addido á Escola Normal)
1ª cadeira do sexo feminino, d. Izabel de Oliveira Braga *
2ª cadeira do sexo feminino, d. Candida da Silva Freire *
3ª cadeira do sexo feminino, d. Urçula Maria da G. Passos
4ª cadeira do sexo feminino, d. Rachel de Oliveira B. Lima *
5ª cadeira do sexo feminino, d. Izabel de Abreu Borges
6ª cadeira do sexo feminino, d. Maria Felicia Barreto *
7ª cadeira do sexo feminino, d. Helena Brazilina de Queiroz Nogueira
1ª cadeira mixta, d. Felismina Theobaldo *

2ª cadeira mixta, d. Francisca de Vasconcellos Cavalcante
3ª cadeira mixta, d. Margarida de Queiroz *
4ª cadeira mixta, d. Thereza de Jesus Castro
5ª cadeira mixta, d. Maria Augusta do Amaral *
6ª cadeira mixta, d. Antonia Nogueira de Pontes Menezes *
7ª cadeira mixta, d. Maria Olympia Feijó de Araujo
8ª cadeira mixta, d. Maria Rodrigues *
9ª cadeira mixta, d. Maria Emilia de Araujo *
10ª cadeira mixta, d. Julia Vianna de Saboia
11ª cadeira mixta, d. Angela Florinda de Arruda

Os asteriscos indicam que a professora é normalista.

CIDADES		
Acarahú,	sexo masculino,	Virgilio de Paula Ribeiro Pessoa
Aracaty,	« «	José de Castro Barbosa e Silva
«	« «	Francisco Raymundo da Rocha
«	sexo feminino,	Candida Rufina de Almeida Gondim
«	« «	Etelvina Carolina de Sampaio
Barbalha	(mixta)	Joaquina Izaura de Carvalho Pessoa
Baturité,	sexo masculino	Adelaide Rodrigues Pessoa
«	« «	Philomena Luiza dos Santos
«	« feminino,	Angelica Machado Pessoa
«	« «	Maria do Carmo Maia
Camocim,	« masculino,	Maria Carolina da Silva Brandão
«	(mixta)	Heraclea Theodora de Sá Calado
Cascavel,	« masculino	Josefina Angelica de Magalhães
«	« feminino	Raymunda de Oliveira
Crato	« «	Maria Brigido dos Santos
«	« «	Raymunda Gaedes Teixeira
«	« «	Anna Augusta da Motta
Granja	« masculino,	Francisco José Garcez dos Santos
«	« «	João da Matta Cavalcante
«	« feminino	Josepha Olympia de Oliveira Veras
«	mixta	Izabel Samico Cavalcante
Icó	« masculino,	José Paulino Saraiva Leão
«	« feminino,	Anna Teixeira de Souza Ribeiro
«	mixta	Theotonia Oceria de Luna
Iguatú	« masculino,	Maria Francisca de Sant'Anna
«	mixta	Amelia Rosa de Carvalho
Ipú	« feminino,	Maria Jeronyma de Souza
Jardim	« masculino,	João Luiz Nogueira
«	« feminino,	Esperança Odulia da Fé
Lavras,	« masculino,	Francisco G. Dias Sobreira
«	« feminino,	Anna Frota
Maranguape,	sexo masculino.	Patricio Alves de Lima
«	« feminino.	Florinda Angelica da S. Vianna
»	mixta	Hortencia de Alencar Cavalcante
«	«	Senhorinha Sarmento Caminha
Milagres,	sexo masculino,	José Autenoges B. de Menezes
«	« feminino,	Rita Marcionilia Pereira

Pacatuba, « maculino, Maria Joannade Araujo Sampaio
« « feminino, Antonia de Castro
Quixadá, « masculino, Maria do Rosario Diniz
« « feminino, Maria de Araujo Lima
« « mixta, Emilia do Carmo Vieira
Quixeramobim, sexo masc. Manoel de Jesus Barreto
« sexo fem. Idalina de Salles Andrade
Redempção, sexo masculino, Maria Amelia de Souza
« « feminino, Adelaide Dutra de Cliveira
Sant'Anna, « masc. Bernardino Ferreira Gomes
« « feminino. Maria Antonia Ribeiro
S. Bernardo das Russas, sexo masc. Henrique Castriciano Rodrigues de Carvalho
« « « sexo masc. José Aprigio N. da Silva
« « « « fem. Maria A. N. do Patrocinio
« « « « « Joaquina C. de L. e Silva
Sobral, sexo masculino, Carlos Hardy
« « « José Affonso Pereira Moreno
« « « Carlota Amelia Baptista de Lima
« « feminino Felizarda Deóla de Oliveira
União, « masc. José Casimiro Delgado de Lima
« « feminino, Candida Amelia Baptista Perdigão
Viçosa, « « Francisca Silvina das Virgens

Existem vagas :—do sexo masculino, no Crato 1, no Ipú 1, Pereiro 1 e em Viçosa 1 ;

Do sexo feminino, em Acarahú 1, Barbalha 1, Pereiro 1, Sobral 1, Viçosa 1 ;

Do ensino mixto, Pereiro 1, Quixeramobim 1, Sant'Anna 1 e Viçosa 1.

VILLAS

Aquiraz, sexo masc. Maria do Rosario Avila
« sexo fem. Emilia Nepomuceno
Aracoyaba, sexo masc. Francisca Candida de Lima
« sexo fem. Maria Lucilia do Monte Justa
Arraial, sexo masc. Angela da Rocha Freire
« sexo fem. Leopoldina Frota
Assaré, sexo masc. Josepha de Albuquerque A. Maia
« mixto Candida Tavares da Gloria Mendes
Beberibe, sexo masc. Amelia Augusta Pereira
« mixto, Vicencia Cunha de Araujo
Benjamin Constant, mixto. Philomena de Alencar Freitas
Boa Viagem, sexo masc. Clarindo Pessoa C. d'Albuquerque
« « sexo fem. Maria Angelica Amora
Cachoeira, sexo fem. Rosa Viterbo Nogueira Passos
Campo Grande, sexo fem. Anna L. Memoria de Jesus
Canindé, sexo masc. Raymundo Eugenio de Souza
« sexo fem. Emilia Laura Xavier de Oliveira
Cratheús, sexo masc. Firmino José Rosa
« sexo fem. Maria Cezalpina Correia Lima
Coité, mixto Anna Coriolano de Souza Moniz

E. S. de Morada Nova, sexo fem. Umbelina C. R. Machado
Guaramiranga, sexo masc. Virgilina de Oliveira Conde
« sexo fem. Anna Delgado
Guarany, mixto, Maria Monica da Conceição
Itapipoca, sexo masc. Paulino Pequeno Ibiapina
« « fem. Josepha Rodrigues de Souza
Jaguaribe-mirim, sexo fem. Anna Leite de Pontes
Limoeiro, sexo masc. Ricarte Antunes de Menezes
« sexo fem. Angelica Correia Lima Setuval
Mecejana, sexo masc. Joanna Baptista de Macedo
« sexo fem. Raymunda Torres
Meruoca, sexo masc. Vicente Xavier Fernandes Macambira
Mulungú, « « Francisca Odilia Castello Branco
« « fem. Rufina Maria Façanha
Pacoty, « « Julia Barreto
Pará curú, « masc. Ormicinda de Assis Sampaio
« mixto, Maria Moreira Forte
Pedra Branca, sexo fem. Anna Cabral de Oliveira
Porangaba, « masc. Benjamin Gomes Brazil
« mixto, Maria da Gloria Vaz e Abreu
Saboeiro, sexo masc. Francisco de Paula Fernandes Vieira
S. Anna do Brejo Grande, sexo masc. Florinda F. da Silva
Santa Quiteria, mixto, Julia Catunda
S. Francisco, sexo masc. Manoel Antonio Garcia
S. João dos Inhamuns, sexo masc. Maria B. da Costa Leitão
« « « « fem. Anna F. de Paula Avelino
S. Matheus, sexo fem. Joanna Joaquina Vianna Arraes
« mixto, Clarinda Francisca Arraes
S. Pedro do Crato, sexo masc. Manoel Sant'Anna Mello
Soure, sexo fem. Francisca Joaquina de Lima
« mixto, Izabel Moraes
Tamboril, sexo masc. João Floriano Delgado Perdigão
« sexo fem. Arsenia Augusta de Magalhães
Trahiry, sexo masc. José Joaquim de Gouveia
« sexo fem. Bemvinda Xavier de Souza Cordeiro
Umary, sexo masc. Publio Franco Pinto Bandeira
Varze'Alegre, mixta, Balbina Lydia Vianna Arraes

Existem vagas as seguintes cadeiras :—do sexo masculino, Araripe 1, Arneiroz 1, Benjamin Constant 1, Brejo dos Santos 1, Cachoeira 1, Campo Grande 1, E. S. de Morada Nova 1, Iracema 1, Jaguaribe-mirim 1, Missão Velha 1, Pacoty 1. Pedra Branca 1, S. Benedicto 1, S. Pedro de Ibiapina 1, Tianguá, Varze'Alegre 1 :

Do sexo feminino :—Brejo dos Santos, Iracema, Missão Velha, Palma, S. Francisco, S Pedro do Crato, S. Pedro de Ibiapina 1.

Do ensino mixto :—Araripe, Aurora, Brejo dos Santos Ipueiras, Quixará, Riacho do Sangue e Saboeiro.

POVOAÇÕES

Agua Verde,	mixto,	Maria das Dores Gomes de Mello
Alagadiço Grande,	mixto,	Henriqueta de França
Barro Vermelho,	«	Sabina da Cunha Barbosa Lima
Caio Prado,	«	Anna Portella Quevedo
Calabocca,	«	Anna Amelia Viridiano
Cannafistula.	«	Anna Virino Ribeiro
Castro	«	Maria das Neves Souza
Gequi,	«	Maria Nunes de Araripe
Gauyuba,	sexo masc,	Maria Carolina de Castro e Silva
«	mixto;	Maria Nunes Valente
Humaytá,	sexo masc.	Guilhermino de Araujo
Joasciro,	« «	Pedro Correia de Macedo
«	« fem.	Generosa P. M. Carvalho
Jubaia,	« mixto,	Antonia de Castro e Silva
Maracanahú,	«	Maria de Souza
Massapé,	«	Arminda de Araujo
Mucuripe,	«	Anna Paulina Theophilo
Mundahú,	sexo masc.	José Antonio da Paixão
Poço da Pedra,	« «	João Bento dos Santos
Putiú,	mixto,	Rosa Paiva Dias
S. Cruz (Acarahú)	sexo masc,	Nicacio Barbosa Cordeiro
S. Bento d'Amontada,	mixto,	Izabel Pergentina de Araujo
S. Bernardo da Cachoeira,	mixto,	Luiza Candida de Jesus
S. Gonçalo (Soure)	mixto,	Philomena Brigido Pinto
S. Manoel do Marco,	«	Maria Adelina da Silva
Sucatinga,	«	Adelaide Facó
Tabatinga,	«	Joanna Barcellos
Tucunduba (Soure)	«	Maria das Dores Lima
Vasantes,	«	Nerina Martins de Sá

Existem vagas as cadeiras das seguintes povoações :

Do sexo masculino :—Bebedouro, Burity dos Oleiros, Boa Vista, Graça, Grossos, Indepedencia, Iguape, Jacaré, Remedios, Rosario, Sacco da Orelha, Santa Cruz, S. Francisco, Santa Rosa e Vertentes.

Do sexo feminino :—Assumpção, Quixelô, Independencia.

Do ensino mixto :—Aracaty Assú, Areias, Almas, Barra do Sitiá, Barroquinha, Belem, Caiçara, Campo da Cruz, Caridade, Cruz do Palhano, Flores, Lameiro, Maurity. Mondubim, Palmeiras, Passagem dasPedras. Pavuna, Pentecoste, Pernambuquinho, Pitombeiras, Quixelò, Riachão, Riacho do Guimarães, Riacho da Sella, Retiro, S. Gonçalo(Ipú) S. Pedro da Tambaúba, Tucunduba (Acarahú).

ENSINO PARTICULAR

Seminario episcopal, reitor reverendo J. Simou. Outeiro da Prainha.

Parthenon cearense, director Lino de Souza Encarnação. Praça do Marquez de Herval.
Instituto de humanidades, director conego Vicente Salazar da Cunha. Rua Senna Madureira n. 113.
Escola christã, director conego Liberato Dionisio da Costa. Rua do Sampaio
Gymnasio cearense, director Anacleto Pereira Cavalcante de Queiroz. Rua Senador Pompeu n. 24.
Escola americana, director reverendo De Lacy Wardlau. Rua Formosa n. 156 B.
Immaculada Conceição, dirigido pelas congregadas de São Vicente de Paulo.
Externato de São Vicente de Paulo, dirigido pelas congregadas desta associação.
Annuciação, directora d. Maria Thereza Maia. Rua do Senador Pompeu n. 60.
Santa Thereza de Jesus, directora d. Rufina Rossas. Rua do Senador Pompeu.
Santa Clotildes, directora d. Francisca Clotildes. Praça do Marquez de Herval n. 6.
Jardim da Infancia, directora d. Josepha da Costa Sedrin. Rua S. Pompeu n. 76.
Collegio S. José, diretora d. Anna S. C. Barroso. Rua Major Facundo n. 32.
Ha um seminario no Crato.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario, Juvenal Galeno da Costa e Silva
Porteiro-servente, João Rocha

OBRAS PUBLICAS

Engenheiro director, Henrique de Alencastro Autran
Amanuense conductor, José Fernandes de Moura
Porteiro, Francisco Correia Lima

HYGIENE PUBLICA

Inspector, dr. João Marinho de Andrade
Ajudante, dr. Henrique Leite Barbosa

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Secretario, coronel Valdemiro Moreira
Director de secretaria, João Baptista Perdigão de Oliveira
1ª secção, director, Francisco Martins de Castro
2ª secção, director, Balduino Ramos de Medeiros

1° Official, Pedro Pio Machado
1° « Antonio Amandula da Silva Amorim
2° « Arlindo Grangeiro Gondim
2° « Rodolpho Ribas
Amanuense, Alberto Amaral.
« Manoel Felizardo de Abreu (externo encarregado da policia do porto)
« Candido Clegario Moreira
« Adolpho Salles
Porteiro, Joaquim Torquato de Araujo
Archivista, Antonio Alves Barbosa
Continuo, João de Oliveira Castro
Encarregado do detalhe, alferes Deodato Lopes de Almeida

POLICIA DA CAPITAL

Delegado, major Pedro de Arujo Sampaio
1° districto, subdelegado, capitão Francisco Fialho
2° « « capitão Candido Alves Maia

CADEIA PUBLICA

Carcereiro, Antonio Pereira Façanha
Ajudante, Antonio Augusto Franco
Amanuense, Miguel Furtado de Oliveira
Medico, dr. José Pinto Nogueira
Professor, conego Vicente Salazar da Cunha
Administrador das officinas, Firmo Bevilaqua.

JUSTIÇA ESTADOAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Presidente, dezembargador José J. Domingues Carneiro
Procurador geral do Estado, dez. Antonio Sabino do Monte
Desembargador, dr. Joaquim Pauleta de Oliveira Bastos
« dr. Paulino Nogueira B. da Fonseca
« dr. Manoel de Souza Garcia
« dr. Carlos Francisco Soares de Britto
« dr. Joaquim Olympio de Paiva

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Secretario, dr. Pedro Gomes da Frota
Amanuense, José Maia Brigido
Continuo porteiro, Aderaldo de Alencar Araripe
Escrivão, Honorato Ferreira dos Santos
« Antonio Carneiro de Souza Azevedo
Official de justiça, Alcides José de Mattos

COMARCA DA CAPITAL

Juiz de direito :
1ª vara, dr. Francisco Fernandes Vieira
Juiz substituto, dr. Josè da Cunha Fontenelle Filho
2ª vara, dr. João Firmino de Hollanda Cavalcante Rua Senna Madureira n. 76.
Juiz substituto, dr. Luiz Paulino de Figueiredo Sá
Promotor de justica, dr. dr. Josć Domingues Fontenelle

FORO

1º tabellião e escrivão do registro geral de hypothecas, Joaquim Feijó de Mello. Rua Formosa n. 86.
2º tabellião, Antonio Leal de Miranda. R. M. Facundo n. 101.
Escrivão do crime e execuções criminaes, Raymundo Carlos da Silva Peixoto. Rua General Sampaio n. 34.
Contador e distribuidor, Washington Pereira de Alencar. Rua General Sampaio 128.
Porteiro dos auditorios, Raymundo Theodorico da Costa
Official de justiça, Francisco Lopes Barroso
« « « Alexandre de Oliveira Costa
Solicitador, João Francisco de Carvalho
« Servulo Juaçaba. R. Formosa n. 72
Audiencias :
Da 1ª vara ás 4ª feiras
Da 2ª « aos sabbados
Do juiz secc'onal ás 3ª feiras

COMARCAS DO INTERIOR

Aracaty juiz de direito dr. João Firmino Dantas Ribeiro
« juiz substituto, dr. Antonio F. da Costa Filho
« Promotor de justiça.dr. Pedro P. da Silva Moura
« 1º tabellião e escrivão do geral, João Paulo dos Santos Brigido
« Escrivão do regitro de hypothecas. (vago)
« « do jury e privativo do crime, Eucimo Vianna
União (municipio), tabellião publico, Antão R. Sobrinho
S. Bernardo das Russas, municipio, juiz substituto, (vago)
« « « « Escrivão do geral, Avelino de Britto
Limoeiro, municipio, Tabellião publico, Seraphim Tolentino Freire Chaves
Morada Nova (municipio) Tabellião publico, Mancel Honorato Cavalcante

---

Assaré, Juiz de direito, dr. Manoel de Paiva Cavalcante
« Juiz substituto, dr. Mileno de Torres Bandeira

« Promotor de justiça, Pedro Onofre de Farias
« 1° tabellião e escrivão do registro geral, Luiz Onofre de Farias
« 2° tabellião, Theophilo Amarante Filgueiras
Saboeiro (municipio), 1° tabellião, José Theophilo d'Oliveira
Araripe « 1° « Alexandre A. de Alencar
Sant'Anna do Brejo Grande, (municipio) 1° tabellião, João Mathias Gomes de Mattos
« do Brejo Grande, « 2° « (vago)

Baturité, Juiz de direito, dr. Candido Alves Machado
« Juiz substituto, dr. Francisco Cicero C. de Arruda
« Promotor de justiça, dr. Luiz G. Gomes da Silva
« 1° tabellião, Israel Bezerra de Menezes
« 2° « José Jucá de Queiroz Lima
« 3° « e escrivão do registro geral, José de Alencar Mattos
« Escrivão do jury, Sinesio Rodrigues Martins
Canindé (municipio), juiz substituto, (vago)
« « 1° tabellião, Ernesto Vieira da Costa
« « 2° « Clementino Finéas Jucá

Cascavel, Juiz de direito, dr. Antonio Gomes Tavares
« Juiz substituto, dr. João Irineu de Araujo
« Promotor de justiça, dr. Octavio Pinto da Rocha
« 1° tabellião e escrivão do registro geral, José Marcos de Castro Silva Filho
« 2° tabellião e escrivão do jury, Liberato Candido de Oliveira
Aquiraz (mun.) Juiz substituto, dr. Manoel José Pinto
« « Tabellião e escrivão do geral e do jury, Manoel Theophilo de Serpa

---

Crato, Juiz de direito, dr. Francisco Antonio de Oliveira Praxedes
« Juiz substituto, dr. Eduardo Dias Nogueira
« Promotor de justiça, vago.
« 1° tabellião e official do registro geral, Joaquim de Lavor Paes Barreto
« 2° tabellião, Manoel Lopes de Lima
« Escrivão de orphãos, Antonio Americano de Britto
« « do jury, José de Arimathéa Lobo Leão
Barbalha (mun.) Juiz substituto, dr. Manoel P. de Alencar
« « 1° tabellião, (vago)
« « 2° « Lucas Evangelista de Salles
Missão Velha, mun. 1° tabellião, José Jacone de Carvalho
» « « 2° « Lacordaire Correia Lima

Cratheús, Juiz de direito, dr, José Fernandes Vieira Bastos
« Juiz substituto, dr. Manoel Rufino Jorge de Souza
« Promotor de justiça, Theodoro de Assis Barbosa (interino)

« Tabellião publico e official do registro geral, José Joaquim Nunes da Silva
« Escrivão de orphãos, Odorico José de Brito
Tamboril, mun. juiz substituto, dr. José de Xerez
« « 1° tabellião, Antonio Francisco de Lima
« « 2° « Joaquim de Barros S.
Santa Quiteria, mun. 1° tabellião, Herculano M. de Mesquita

Granja, Juiz de direito, dr. José Antonio de Luna Freire
« Juiz substituto, dr. Antonio Elysio H. Cavalcante
« Promotor de justiça, Ignacio Ribeiro Pessoa
« 1° tabellião Ignacio de Almeida Fortuna
« 2° tabellião e escrivão do registro geral, Joaquim
« Manoel da Rocha Franco
« Escrivão do jury. Raymundo Fernandes Baptista
Sant'Anna, mun. Juiz substituto, dr. Felix Candido de Souza Carvalho
« mun. 1° tabellião, Urcesino Xavier C. Magalhães
« « 2° tabellião, Domingos Marques Franklim
Acarahú « 1° « José Dias Ferreira (o 2° vago)
Palma Tabellião, escrivão do registro geral e do jury, José Manoel de Araujo Lopes
Camocim. Tabellião e escrivão do geral, Antonio Ribeiro da Cunha

---

Itapipoca, Juiz de direito, dr. Francisco Barbosa Cordeiro
« Juiz substituto, dr. Alfredo Tacito da Rocha Pagé
« Promotor de justiça, dr. Manoel Buarque da Rocha Pedregulho
« 1° tabellião e official do registro geral, Francisco Urbano Pessoa Mentenegro—o 2° vago.
S. Francisco, mun. Juiz substituto, dr. Nereu da Silva Gusmão
» mun. Tabellião João Ribeiro Pessoa Montenegro
Pará cuiú, mun. Juiz substituto, vago
« « Tabellião, José Themistocles Telles de Carvalho
Arraial, municipio, Tabellião, Antonio da Rocha Vianna
Iguatú, Juiz de direito, dr. Francisco R. Lima Bastos
« Juiz substituto, dr. Thomas Gomes da Silva
« Promotor de justiça. Belisario Cicero Alexandrino
« 1° tabellião e escrivão do jury, Francisco Alves Teixeira
« 2° tabellião e official do registro geral, José Freire de Castro Jucá
S. Matheus, mun. 1° tabellião Mancel Joaquim de Albuquerque Cavalcante
« mun. 2° tabellião, José Cavalcante de Albuquerque
« « Escrivão do jury, Antonio Gomes de Silva
Varze'Alegre, mun. Tabellião, Joaquim Felix de Araujo

Icó, Juiz de direito, dr. José da Boaventura Bastos
« Juiz substituto, vago

« Promotor de justiça, Fructuoso Agostinho Dias
« 1° tabellião, José Ayres de Souza Pinto
« 2° « e escrivão do registro geral, Bernardo Pinto Brandão
« Escrivão do jury, José Santiago dos Santos
« Eescrivão de orphãos, Carlos da Silva Peixoto

Pereiro, mun. Juiz substituto, dr. Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira
« mun. 1° tabellião, Octaviano Cicero de A. Araripe
« « 2° « Misael E. Campos
« Escrivão do jury, Francisco M. Freire Bandeira

Lavras, mun. Juiz substituto, vago
« « 1° tabellião, Antonio Patricio de Alencar
« « 2° « Raymundo de Oliveira Banhos

Jaguaribe-mirim, Juiz de direito, dr. Raymundo F. Ribeiro
« Juiz substituto. dr. Aprigio Gomes de Sá Barreto
« Promotor de justiça, dr. Francelino da Silveira Machado
« Tabellião e official do registro geral, Oriculo R. Pinto Bandeira

Benjamin Constant. mun. Juiz substituto, dr. Herculano de Araujo Salles
« 1° tabellião, Pedro Jayme de Alencar Araripe
« 2° « José Aderaldo de Aquino
« Escrivão do jury, Fenelon Ferreira de Magalhães

Cachoeira, mun. Tabellião, André Avelino de S. Andrade

Riacho do Sangue, mun. Tabellião, Xilderico F. de Almeida

Jardim, Juiz de direito, dr. Gilberto Ribeiro de Saboia
« Juiz substituto. vago
« Promotor de justiça, José Aureliano de S. Leite
« 1° tabellião, Lucio Linhares de Sá Barreto
« 2° tabellião e escrivão do registro geral, Francisco José da Silva Filho

Milagres, mun. Juiz substituto, dr. Franci co José de Souza
« Tabellião, João Climaco de Araujo Lima

Porteiras, mun° Tabellião, Joaquim Henrique Nogueira

Maranguape, juiz de direito, dr. José Moreira da Rocha
« Juiz substituto, vago
« Promotor de justiça, Manoel Pinheiro de Souza Guerreiro
« 1° tabellião e official do registro geral, José Gomes de Mello
« Escrivão do jury, Miguel Fernandes Vieira e Silva
« Contador, partidor e destribuidor, Francisco Ribeiro de Farias

Pacatuba, mun. juiz substituto, dr. Torquato Rufino Jorge de Souza

« Tabellião, Sabino Mendes Vieira
Redempção, mun. 1° tabellião, Carlos Braulio Garcia
« 2° tabellião, Francisco Pinto Magalhães Damaceno
Soure, mun. Tabellião, Francisco Thomas de Souza Peixoto

Quixeramobim, juiz de direito, dr. Antonio Monteiao do Nascimento Filho
« juiz substituto, dr. Alberto Magno da Rocha
« Promotor de justiça, João Paulino de Barros Leal
« Tabellião e escrivão do registro geral, Julio Pinto de Mendonça Caminha
Quixadá, mun. juiz substituto, dr José Martins de Freitas
« Tabellião, Vicente Queiroz de Moraes Monteiro
Boa Viagem, mun. Tabellião, vago
Pedra Branca, mun. 1° tabellião, Francisco B. de Aquino
« « 2° « Augusto Vieira
« Escrivão do jury, Avelino Alves da Silva Liberato

Sobral, juiz de direito, dr. Antonio Ibiapina
» juiz substituto, dr. José Saboia de Albuquerque
« Promotor de justiça, Quariguasil Jefferson Barreto
« Official do registro geral, José Vicente Franca Cavalcante
« Tabellião, Vicente Alberto Jorge de Souza
« Escrivão do jury, Emilio Camillo Linhares
« « de orphãos, Antonio Hardy
Ipú, municipio, juiz substituto, dr. João julio de A. Monte
« « Tabellião, José Antonio Coelho
« Escrivão de orphãos, José C. de Souza Cavolcante

S. João dos Inhamuns, juiz de direito, dr. Eneas Cavalcante do Nascimento Sá
« juiz substituto, dr. Francisco José Nogueira
« Promotor de justiça, Lourenço Alves F. e Castro
« Tabellião, Liberato Pereira de Aguiar

Viçosa, juiz de direito, dr. Claudio Ideburque Carneiro Leal Filho
« juiz substituto, dr. Francisco de Oliveira Memoria
« Promotor de justiça, José Antonio C. d'Albuquerque
« Tabellião e escrivão do registro geral, João Febronio Freire Bezerril
« Escrivão do jury, João Antonio C. d'Albuquerque
Ibiapina, mun. Tabellião, João de Souza Douetes
S. Benedicto, mun. juiz substituto, dr. Antonio Adolpho Coelho de Arruda
« Tabellião, José Ramiro Teixeira
« Escrivão de orphãos, João Facundo da C, Linhares
Campo Grande, mun. Tabellião, Jeronymo de O. Memoria

Existem no Estado 18 comarcas, 77 municipios, 62 termos e 193 districtos de subdelegacias.

JUSTIÇA FEDERAL

Juiz seccional, dr. Samuel Felippe de Souza Uchoa. Rua do General Sampaio.
Juiz substituto, dr. Vicente da Silva Albano.
Procurador seccional, dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa
Escrivão, Manoel Pinheiro de Almeida Mello.

REGIOTRO CIVIL

Juiz dos casamentos na capital, dr. João Firmino de Hollanda Cavalcante. Rua Senna Madureira n. 76.
Official do Registro, Lindolpho Cicero Gondim. Rua Senador Pompeu n. 16.

Na séde da comarca exerce as funcções de juiz dos casamentos o respectivo juiz de direito, na séde do termo, servido por juiz formado, o juiz substituto e nos districtos de subdelegacia a pessoa nomeada pelo governo.

JUNTA COMMERCIAL

Presidente, tenente coronel José Candido Cavalcante
Deputado, Arnulpho Pamplona
« Candido Gomes do Rego
« Joaquim Alvaro Garcia
« Joaquim Felicio de Oliveiaa Lima
Supplente, José Francisco Ribeiro Bertrand
« Aprigio Menescal
Secretario, director secretario, João Eduardo Torres Camara. R. General Sampaio n. 92 telephone 176
1° official, Thomas Hilario da Silva Paranhos
2° « Miguel Fernandes Vieira
Amanuense, Gastão de Castro
« Joaquim Linhares Filho
Porteiro-archivista, Roberto Xavier de Castro

CORPO CONSULAR

Paraguay, consul José Gomes de Moura
Uruguay, consul João Antonio Coelho
Estados Unidos da Colombia, consul Confucio Pamplona
Venezuela, consul Bernardo José Pereira, encarregado Antonio Machado Coelho.
Bolivia, consul Geminiano Maia, eucarregadc Felix Liabastres.
Republica Argentina, consul João Joaquim Simões.
« « vice-consul José Nicolau Affonso Maia.
Estados Unidos da America, agente conslar W. H. Mardoch, encarregado José Albano Filho

Allemanha, consul José Albano Filho.
Hollanda, consul José Marçal
Grã-Bretanha, vice-consul dr. Guilherme Studart
Portugal, vice-consul Ernesto A. de Pina Vidal.
Hespanha, vice-consul José Gomes Barbosa
Austria e Hungria, vice consul Luiz Lopes da Cunha
Russia, vice-consul Geminiano Maia, encarregado Antonio Cyrillo Freire.
Grecia, vice consul Candido Gomes do Rego
França, agente consular Izaïe Boris, encarregado Achilles Boris.
Italia, delegacia consular Carlos Mesiano

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretario, dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior
Director de Secretaria, Raymundo Veriato Ribeiro
1ª secção, director, Antonio Bezerra de Menezes
2ª « « Francisco José Teixeira Pinto
3ª « « José Pedro de Mello Cezar
4ª « « Raymundo Vossio Brigido dos Santos (procurador fiscal)
5ª « « Antonio Pereira de Brito Paiva (thesoureiro)
1º official Francisco José dos Santos Lessa
1º « Francisco Lopes Ferreira
1º « Francisco Ferreira Pimentel
1º « Surano Sepulveda
2º « Benigno Amado Pereira e Souza
2º « Migdonio Padilha
2º « Benjamin Gondim Brazil
2º « João de Souza Forte
2º « Francisco Carlos Barbosa Cordeiro
Amanuense, Francisco Hygino Barbosa Lima
« Antonio Henrique da Justa
« Waldemiro Borges Castello Branco
« João Baptista de Moraes
« Hippolyto Gomes de Souza Lima
Praticante, Apolonio Marques dos Santos
« José Luiz de Souza
« Alfredo Augusto de Menezes
Solicitador, João Francisco Xavier de Carvalho
Fiel do thesoureiro, Antonio Barroso de Paiva
Porteiro, Manoel Bezerra de Mello
Archivista, Francisco Perdigão
Continuo, Francisco Manoel de Lima
Escrivão dos feitos, Theodoro Nunes de Mello

SECÇÃO PROVISORIA DE TOMADA DE CONTAS

Director,	João Baptista de Souza Forte
1° official,	José Gomes Carvalhedo
Amanuense,	Joaquim Floriano Delgado Perdigão
Praticante,	Jovelino Martins de Souza

RECEBEDORIA

Director,	Francisco Ferreira do Valle
1° official,	Rodolpho Garcia
2° «	Raymundo Candido de Oliveira
2° «	Servulo Bernardes da Silva
Amanuense,	Raymundo Christianu Martins
«	Henrique de Alencar Araripe
Praticante,	Severiano Alves Cavalcante
«	João de Albuquerque
«	João da Matta Gonzaga
Thesoureiro,	Itricleo Narbal Pamplona
Lançador,	José Joaquim de Paiva
Cobrador,	Afro Rufino Pinto Bandeira
Guarda-vigia,	Manoel Sudario Nogueira
«	Edmundo Bastos de Oliveira
«	Manoel Ricarte de Mello
«	Enéas Cavalcante da Frota
Porteiro,	João de Castro Menezes
Continuo,	Antonio Sussuarana
Addido,	
Conferente,	Martiniano Theodorico da Costa

MEZAS DE RENDAS

ARACATY

Administrador,	Antonio de Castro Barbosa
Escrivão,	Francisco do Carmo Pinto Pereira
Amanuense,	Vicente Ferreira Vidal
Guarda-vigia,	Francisco Barbosa da Silva Rosa
«	José Monteiro
«	Henrique Gurgel do Amaral

CAMOCIM

Administrador,	José Rodrigues de Albuquerque
Escrivão,	Antonio Marcolino do Prado
Amanuense,	José Maximiano Brasil
Guarda-vigia,	Manoel Saldanha Fontenelle
«	Sebastião da Rocha Britto
«	Ernesto Lopes Galvino

COLLECTORIAS

Aracoyaba, collector, João Alves Bezerra
« escrivão, José Joaquim de Sant'Anna
Aurora, collector, Manoel Antonio Leite
« escrivão, Francisco Pereira dos Santos
Assaré, collector João da Silva Pereira
« escrivão, Pio Pereira de Alencar
Aquiraz, collector, José Pereira Façanha
« escrivão, Bernardino da Silva Menezes
Arraial, collector, João José Vianna Filho
« escrivão, Francisco Ferreira da Cunha
Brejo Grande, collector, Carlos da Cruz Neves
« « escrivão, Vicente Tavares Campos
Benjamin Constant, col. Ananias Ferreira de Magalhães
« « esc. Francisco Paulino de Albuquerque
Brejo dos Santos, col. Antonio Selião Bispo
« « esc. José Moreira Tavares
Boa Viagem, col. Manoel Benicio Bezerra de Menezes
« « esc. Joaquim Rabello e Silva
Beberibe, col. João Capistrano de Araujo
« esc. José Moreira de Souza Leão
Baturité, col. José Pinto Pereira Filho
« esc. Auxencio Rodrigues Martins
Barbalha, col. José Ribeiro da Costa Sobrinho
« esc. Christino Thomaz de Aquino
Cachoeira, col. Antonio Jorge da Costa
« esc. José Pompeu Rodrigues Pinheiro
Crateús, col. Cesario Ferreira de Oliveira Lima
« esc. Francisco Avelino de Souza Araujo
Coité, col. vago
« esc. Manoel Ferreira da Silva Cumaú
Cascavel, col. José Irineu de Araujo
« esc. Antonio Francisco dos Santos
Campo Grande, col. Manoel Ribeiro de Oliveira
« « esc. João Baptista da Silva
Canindé, col. Manoel Gonçalves Bary
« esc. Agostinho José de França
Crato, col. Hildebrando Sisnando Baptista
« esc. Aristides Ferreira de Menezes
E. Santo de Morada Nova, col. Raymundo Xavier Ribeiro
« « « « esc. Leoncio da Silva Moreira
Guarany, col. Domingos Carneiro de Souza
« esc. Honorio da Silva Menezes
Guaramiranga, col. Eleuterio Pimentel
« esc. Francisco Xavier da Costa Nunes
Granja, col Sergio Porfirio da Motta
« esc. Domingos Vital da Rocha
Itapipoca, col. Manoel Barbosa Braga
« esc. Luiz Antonio Lavor
Iró, col. Francisco de Paula B. Carneiro
« esc. Pedro Felippe Marcho
Ipueiras, col. vago
« esc. Manoel Ribeiro Mourão

Ipú, col. Pedro José de Souza Aragão
« esc. Manoel José Coelho
Iguatú, col. Vicente Cunegundes de Lavor
« esc. Francisco Olympio Teixeira
Jardim, col. Joaquim Alves da Rocha
« esc. José Marrocos Pires de Sá
Jaguaribe-mirim, col Misael Candido Pinheiro
« « esc. Delfino Ferreira Lopes Barros
Limoeiro, col. Francisco Nunes Guerreiro
« esc. Antonio Varella da Costa Lima
Lavras, col. Honorio Correia Lima
« esc. Vicente Alves Bezerra
Mecejana, col. Manoel Cordeiro Castello Branco
« esc. Dionisio Leonel de Alencar
Meruoca, col. José Adeodato Teixeira
« esc. João de Albuquerque Teixeira
Mulungú, col. Antonio Joaquim de Britto ..
« esc. Joaquim Rodrigues da Cruz
Missão Velha, col. Aurelio Zabulon de Almeida Pires
« « esc. Manoel Armand Formiga
Milagres, col. José Pedro de Figueiredo
« esc. Felix José Pereira
Maranguape, col. Delfino José Barbosa
« esc. José de Pontes Fernandes Vieira
Palma, col. Miguel Leocadio do Prado
« esc. Alexandre José Pereira e Silva
Pará-curú, col. Anastacio de Castro Moura
« esc. José Antonio Pereira de Magalhães
Porteiras, col. Balduino Augusto Leão
« esc. Joaquim Alves de Castro
Pereiro, col. José Raymundo Freire Alcoforado
« esc. Odilon Felix da Silva
Porangaba, col. João Ribeiro Pessoa Montenegro
« esc. Antonio Raymundo da Silva
Pacoty, col. José Coelho de Souza Catunda
« esc. Francisco Manoel Rolin
Pedra Branca, col. Antonio José de Oliveira Brasil
« « esc. Manoel Felicio da Silva
Pacatuba, col. José Antonio de Medeiros Sobrinho
« esc. Francisco Bento Cavalcante
Quixadá, col. Thiago Moreira da Cunha
« esc. José Facundo Monteiro de Sá
Quixeramobim, col. José Bernardo de Oliveira Cunha
« esc. Alfredo Rodrigues Machado
Quixará, col. Agostinho da Costa Moreira
« esc. Raymundo Ferreira Lima
Redempção, col. Emiliano Cavalcante
« esc. Bruno Baptista
S. Pedro da Ibiapina, col. Manoel Vicente de Olveira Cabral
» « « esc. Antonio Celso de Jordão
Saboeiro, col. Raymundo Gomes da Silva Laborão
« esc. Marcos Silveira

BIBLIOTECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

Sobral, col. José Silvestre Gomes Coelho
« esc. Adolpho Figueira de Mello
Soure, col. José Guimarães da Motta
« esc. Francisco Salles
Sant'Anna, col. Manoel Lima de Maria
« esc. Bernardino Ferreira Gomes
Santa Quiteria, col. Thomaz de Aquino Souza Catunda
« esc. Manoel Rodrigues Pinto
S. Bernardo das Russas, col. João Climaco Velloso da Silva
« « « « esc. Tertuliano Coelho da Silva
S. Benedicto, col. Raymundo Gonçalves de Paula
« esc. Francisco O. da Silveira
S. Francisco, col. Miguel Antonio Rodrigues
« esc. Antonio Teixeira Bastos Filho
S. João dos Inhamuns, col. Deocleciano Telles de Souza Valle
« « « esc. Francisco Pereira da Silva
S. Matheús, col. Agostinho da Costa Moreira
« esc. Gonçalo Aprigio Lima Bastos
Trahiry, col. Francisco Ribeiro da Cunha
« esc. Antero de Oliveira Pola
Tamboril, col. José Casimiro de Araujo Pessca
« esc. Augusto Magalhães
União, col. Pedro Evangelista de Carvalho
« esc. Francisco Rebouças
Viçosa, col. Pedro do Espirito Santo Magalhães
« esc. José Damaceno Vasconcellos
Varze'Alegre, col. Manoel de Souza Lima
« esc. vago

Em virtude de convenio da União com o governo do Estado os collectores estaduaes procedem á cobrança do imposto de fumo

FORÇA ESTADUAL

A força do Estado compõe-se de um Batalhão de Segurança assim organisado :

Estado maior 1 coronel commandante, 1 major fiscal, 1 capitão ajudante, 1 dito cirurgião, 1 tenente secretario, 1 dito quartel mestre.

Estado menor :—1 sargento ajudante, 1 dito quartel mestre, 1 corneteiro mór, 1 mestre de musica, 1 contra mestre, idem, 10 musicos de 1ª classe, 10 ditos de 2ª classe, 10 ditos de 3ª classe, 1 coronheiro.

Quatro capitães, 4 tenentes, 8 alferes, 4 1os sargentos, 16 2os ditos, 4 forrieis, 32 cabos, 32 anspeçados, 450 soldados e 16 corneteiros.

BATALHÃO DE SEGURANÇA

Coronel commandante, Francisco Cabral da Silveira
Major fiscal, Antonio Emygidio Pinheiro
Capitão ajudante, João Cantal de Lima e Silva

Capitão cirurgião, dr. Eduardo R. Salgado
Tenente secretario, Fernando da Costa Weyne
Tenente quartel mestre, Paulino Theodorico da Cunha

1ª companhia :

Capitão, Ranulpho Gonzaga de Menezes Lyra (inspector da musica
Tenente, Raymundo Guilherme da Silva (ajudante d'ordens do presidente do Estado)
Alferes, Manoel Romão da Costa
« João Clemente de Freitas

2ª companhia ;

Capitão, Francisco Fialho (encarregado do policiamento)
Tenente Francisco Cerqueira Mano
Alferes, João Baptista Evangelista.
« Eloy João Alves Ribeiro

3ª companhia :

Capitão, Arthur Saboia de Alencar
Tenente, Christiano Saboia de Alencar
Alferes, Eloy Alves do Nascimento
« Francisco de Sant'Anna Dantas

4ª companhia :

Capitão. João Raymundo Arraes
Tenente, José de Oliveira Barbosa Filho
Alferes, Porfirio Barreto da Rocha Passos
« João Fontelles Linharas

FORÇAS FEDERAES

2º DISTRICTO MILITAR

Commandante general de brigada, Arthur Oscar de Andrade Guimarães

ESTADO MAIOR

Capitão ajudante d'ordens, Abilio Augusto de Noronha e Silva
1º tenente secretario, Sebastião Lacerda de Almeida
Alferes ajudante de campo, Joaquim Francisco Marques da Rocha

SECÇÃO DO PESSOAL

Encarregado :

Capitão reformado e major honorario, Leobaldo Augusto de Moraes e Silva
Alferes escripturario interino, Leovegildo Alvares dos Prazeres
Capitão amanuense, Francisco Pedro dos Santos
Tenente amanuense, Manoel Joaquim Domigues Moreira

SECÇÃO DO MATERIAL

Encarregado :

Major reformado, Manoel Anselmo Pereira Guimarães
Major reformado escripturario e encarregado interino, Coriolano de Castro e Silva
Tenente amanuense, Lourenço José Amora

ESCOLA MILITAR

Coronel commandante, dr. Joaquim Martins de Mello
Ajudante, tenente coronel Antonio Joaquim Guedes de Miranda
Secretario, Major Alfredo da Costa Weyne
Quartel mestre, 2° tenente Antonio Eugenio Gadelha
Official as ordens, alferes Francisco Cavalcante
Commandante da 1ª companhia, capitão Henrique Guilherme Coelho
« da 2ª companhia, capitão Francisco Benevolo (deputado federal)
Subalterno, tenente Candido Borges Castello Branco
« alferes Thiago Araripe de Souza Carvalho
« « João Principe da Silva
« « Heraclio Helio Fernandes Lima

PESSOAL DOCENTE

Mathematica, major José Faustino da Silva
« capitão Benjamin Liberato Barroso
« coronel José Freire Bezerril Fontenelle
Portuguez, major Manoel Nogueira Borges
« tenente coronel dr. Pedro Augusto Borges
« dr. Francisco Joaquim da Rocha (interino)
Francez, dr. Candido de Hollanda da Costa Freire
« capitão Marcos Franco Rabello
Inglez, Ernesto de la Revière
Sciencias physicas e naturaes, capitão Alexandre José Barbosa Lima
Desenho, capitão Victor Guilhobel
Allemão, Joakim de Oliveira Catunda (senador federal)

Allemão, Manoel Magalhães (interino)
Geographia, dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil
Historia, dr. Antonio Augusto de Vasconcellos

Instructores :

Infanteria, capitão Francisco Benevolo
Cavallaria, capitão Henrique Guilherme Coelho
Artilheria, capitão Alfredo Barbosa

Coadjuvantes :

Tenente Francisco Baptista Torres de Mello
Tenente Federico Augusto de Albuquerque Mello
Tenente Antonio Pereira da Silva Leitão
2° tenente Geraldo Barbosa Lima
Alferes Miguel Machado
« José Capitulino Freire Gameiro
Mestre de esgrima, alferes Heraclio Helio Fernandes Lima
Bibliothecario, Cassiano Brazil

Secretaria :

Escripturario, José Carlos de Vasconcellos Monteiro
Amanuense, José Carvalho de Almeida Castello Branco
« Luiz da Silva Pedreira
Porteiro, francisco Alves da Costa Maltez
Guarda, Luiz Pereira da Silva
« Raymundo Xavier de Carvalho
« Luiz Pereira de Oliveira
« Francisco Carlos de Souza
« José Gadelha
Continuo, Thomaz Nery Pororoca

2° BATALHÃO DE INFANTERIA

Coronel commandante, Pedro Paulo da Fonseca Galvão
Major fiscal, José Joaquim Soares Carneviva
Capitão ajudante, Alfredo Leão da Silva Pedra
Alferes secretario, José Armando da Cunha
Alferes quartel mestre, Pompilio Jorge de Campos
Capitão da 1ª companhia, Antonio Valerie dos Santos Neves
Capitão da 4ª companhia, Agnello Lopes Pereira
Capitão da 3ª companhia, Antonio Coelho
Capitão da 2ª companhia, João Emigdio Ramalho
Tenente da 1ª companhia, José Soares de Mello
Tenente da 4ª companhia, Felippe Benicio de Castro e Silva
Tenente da 3ª companhia, Domingos de Mello Castro
Tenente da 2ª companhia, Luiz Bezerra dos Santos

Alferes effectivo, João Jorge de Campos
« « Miguel Alvares dos Prazeres
« « Joaquim Francisco Figueira de Farias
« « João Gonçalves Guimarães
« « Manoel da Motta Cabral
« « José da Costa Dourado
« « Manoel Itaqui Pacheco
« « Francisco das Chagas Ferreira
« « Francisco Randolpho Xavier da Silva
« « Claudio Joaquim de Farias Mattos

CORPO SANITARIO

Chefe, Major dr. Agripino Ribeiro Pnotes
Capitão dr. Alfredo Mendes Ribeiro
Tenente (medico adjunto) dr. Venancio Ferreira Lima

FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DA ASSUMPÇÃO

Commandante, capitão Bonifacio Antonio Borba
Ajudante, alferes Belarmino Accioly de Vasconcellos

CAPITANIA DO PORTO

Capitão do porto :

Capitão tenente Augusto Guedes de Carvalho
Secretario, José Francisco Maia

ENCARREGADO DAS DELIGENCIAS

Arthur Pio de Farias
1 patrão e 8 remadores

PHAROLEIROS

Do Aracaty :

2° José Nogueira da Rocha
3° Francisco da Silva Oliveira

Do Mucuripe :

2° João Felippe Amora
3° João Rodrigues dos Reis
Um pharol em construcção no Camocim

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Commandante, o mesmo capitão do porto
Immediato, vago
2° official, vago

MEDICO

1° tenente Joâq Guilherme Studart

Enfermeiro, José Grigorio da Silva Jaguaribe

COMMISSARIO

2° tenente Manoel de Medeiros Gomes
Fiel de 2ª classe, Joaquim Ribeiro Vianna

PROFESSORES

Padre Vicente Godofredo Macahyba
José Joaquim de Farias Junior

INFERIORES

Mestre, 1° sargento Feliciano Feitosa de Almeida
Contra mestre, 2° sargento Innocencio Rodrigues d'Oliveira
2 cabos e 108 aprendizes,—actualmente.

PRATICAGEM

Director :

Serve Interinamente o capitão do porto
Pratico-mór, Francisco José do Nascimento
Ajudante, Liberato Maximiano Barroso

1os praticos estacionados na capital :

Remigio Joaquim da Silva
Cosme Damião Correia

Praticantes idem

Raymundo da Costa Nogueira
Francisco Esmerino Lopes

Estacionados no Aracaty :

1° pratico, Constancio Joaquim da Silva
2° « Francisco Rodrigues Lima
2° « Geroncio Brigido dos Santos

Estacionados no Acarahú :

1° pratico, Esmerino Francisco Lopes

Estacionados no Camocim :

1° pratico, Argemiro José de Araujo
1° « Antonio Rodrigues da Rocha
2° « Alcibiades José de Araujo

REPARTIÇÕES FEDERAES

ALFANDEGA

Inspector, Luiz de França Almeida e Sá
Chefe de secção, Francisco Fontenelle Bezerril
« João Augusto Carlos de Saboia
Conferente, Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá
« José Pinto Montenegro
« Julio Brigido dos Santos
« Guilherme Perdigão
1° escripturario, Israel de Hollanda Cavalcante
« Francisco Samico
« Luiz Vieira Perdigão
« José Liberato Barroso
2os ditos Vicente Mendes Pereiro
« Euripedes Padilha
« Manoel Xavier de Castro
« José Mendes Pereiro
« José Maria Menna Barreto
« Francisco de Salles Vasconcellos
3os ditos Ricardo Viviano de Gouveia
« Itricleo da Silveira Pamplona
« Antonio Aurelio de Menezes
« Joaquim Fabricio de Barros
« Alvaro Dias Martins
« Antonio da Silveira Machado
« João Lopes Filho
« João Figueira Linhares
4os ditos Francisco Araujo Domingues Carneiro
« Arsenio José Pacheco
« Francisco Lopes de Assis
« Arcadio de Almeida Fortuna
« Alfredo Duarte da Silva
« Antonio de Alencar Araripe
« Antonio de Padua Mamede
« Joaquim Araujo Domingues Carneiro
Thesoureiro, Emilio Cezar de Moraes
Fiel do thesoureiro, José Raymundo Ferreira
« Fenelon Cezar de Moraes
Porteiro, José Feijó Fidelis Barroso
Continuo, Sebastião Nunes Pinto
« José dos Santos
Administrador das capatasias, José Pinto Coelho de Albuquerque

Fiel d'armazem, Ernesto de Alencar Araripe
« João Vieira da Costa
« Antonio Carlos Barreto

ADDIDOS

1os escripturarios da extincta Thesouraria do Ceará :.

Antonio Sergeio de Souza Forte
José Menelêo de Pontes (na Caixa Economica)

Segundos ditos :

Luiz Carlos da Motta *Peixoto*
Francisco José de Freitas Ramos

Continuos :

José Thiago Memoria
José Francisco de Oliveira Barbosa

Segundo escripturario da Thesouraria de Pernambuco :

Manoel Antonio Sydnery

EXTINCTA SECÇÃO DE ESTATISTICA

Secretario, Antonio Salles
Amanuense, Manoel Cabral Fernandes Vieira
« Francisco Gomes Parente

GUARDA MORIA

Guarda-mór, Joaquim Fontenelle Bezerril
Commandante, João Baptisto Bezerra
Sargento, Benedicto da Silva Fialho
« Benjamin Soares Nunes
Guardas, José Joaquim da Silva Reis
« João Baptista Lopes Verçosa
« Ernesto Ferreira de Castro
« Boaventura da Silva Braga
« José Raymundo Carneiro
« Antonio Raymundo Brigido
« Joaquim Elesbão de Andrade Pessoa
« Francisco de Oliveira Salles
« Rodolpho Smith de Vasconcellos
« Antonio Correia de Souza
« Witruvio Brigido dos Santos
« João Quirino Rodrigues da Silva
« José Manoel Sydnery
« Ovidio Valeriano de Oliveira Lima
« Francisco das Chagas Costa
« Antonio Ribeiro da Silva
« Francisco de Paula Ramos Saboia
« Rufo Luiz de Araujo

Ha um patrão e 10 remadores.

DESPACHANTES GERAES

Antonio da Silva Braga
Casimiro Brasil Montenegro
Heneique Cals
Francisco Horacio da Costa
José Joaquim de Paiva Filho
José de Oliveira Banhos
José Nogueira de Hollanda Lima
José Olympio da Rocha
Joaquim Olympio da Pocha
João Dias
Alvaro Leal de Miranda
Adolpho Siqueira
Pio Bravo
Alexandre Barreto
Pedro Ribeiro Filho

CAIXEIROS DESPACHANTES

Damião Augusto Fernandes
Pedro Muniz
José da Costa Filho
José Torres Mello Saboia
Ignacio Baptirta Guedes
Ulysses Lopes

AJUDANTES DE DE P. CHANTES

João Pessoa de Mello
Armando de Castro
Socrates Freire de Vasconcellos
José Theophilo Sobrinho
Henrique Theberge

INTERPRETE DO COMMERCIO

Alfredo da R. Salgado

DIAS DE PAGAMENTO N'ALFANDEGA

1· dia util, Alfandega, Caixa Economica, Forças de terra e mar
2 dia util. Aposentados
3 « « Reformados. pensionistas e meio soldo
4 « « Justiça federal e Saúde do Porto
5 « « Commissão e consignação
6 « « Todos os procuradores e outros não designados
15 « « Montepio Economia Servidores do Estado.

Observações :

Nos primeiros seis dias *do mez* de pagamento não se pagam contas de material, expediente, etc.

MEZAS DE RENDAS

Acarahú, Administrador, João Augusto de Castro Moura
Escrivão interino, Francisco Domingues Lousada

Camocim, Administrador, Serafin Manoel de Freitas
Escrivão, Diogo José de Souza
Patrão, José Domingnes Rodrigues
Remador, Francisco José de Oliveira
» Serafin da Costa Sampaio

Aracaty, Administrador, Martiniano José de Freitas Ramos
Escrivão, João *Pinto* Chaves
Guarda, José Antonio Ferreira Chaves
« Benedicto Correia Lima
« Alvaro Ferreira Vidal
Patrão, Januario Ferreira Lima
Remador, João Francisco Lacerda
« Manoel Pereira do Valle

CAIXA ECONOMICA

Conselho fiscal :

Presidente, coronel Guilherme Cezar da Rocha
Secretario, Alfredo R. Salgado

Directores :

Coronel Manoel Francisco da Silva Albano
« José Abdon da Silva
Major José Bezerra de Menezes

Administração :

Gerente, Armando Monteiro
Official, José Meneleu de Pontes
« Antonio Sergio de Souza Forte (em serviço n'alfandega)
« Demosthenes Brigido dos Santos
Thesoureiro, João Pereira do Amaral
Porteiro, Francisco Joaquim Nogueira
Continuo, Antonio Rodrigues Pinto

FUNCCIONARIOS FEDERAES APOSENTADOS, RESIDENTES NESTE ESTADO

Chefe de secção da Thesouraria de Pernambuco	João Severiano Ribeiro
Inspector da Thesouraria do Maranhão	Sebastião José Cavalcante
Inspector da Thesouraria do Pará	João Mendes Pereiro
Conferente da alfandega deste Estado	Joaquim Francisco dos Santos
Continuo da Thesouraria de Fazenda deste Estado	Marcelino Vieira da Costa
Dezembargador da Relação de Cuyabá	João Clemente Pessoa de Mello
Juizes de direito de Aracajú	Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar Thomaz Antonio de Paula Pessoa
Dezembargadores da Relação deste Estado	Umbelino Moreira d'Oliveira Lima Antonio Firmo Figueira de Saboia
Juiz de direito da Parnahyba (Piauhy)	Alfredo Teixeira Mendes
Dezembargador da Relação deste Estado	Americo Militão de Freitas Guimarães
Juiz de direito de S. Bernardo das Russas	João de Albuquerque Rodrigues
Administrador dos Correios deste Estado	Francisco Irineu de Araujo
Contador, idem	Hermelino Sobral Macahyba
Engenheiro da Estrada de Ferro de Baturité	Henrique Theberge
Dezembargador da da Relação do Maranhão	Mathias Antonio da Fonseca Morato

OFFICIAES REFORMADOS

Marechal graduado, José Angelo de Maraes Rego
General de Divisão, (marechal honorario) Frederico Chrystiano Buys
General de brigada, João Nepomuceno da Silva
« « Carlos Eduardo Saulnier de Pierre levée
Major, Porfirio Francisco Rosa
« João Francisco da Silva Castro
« Anacleto Francisco dos Reis
« Coriolano de Castro e Silva
« graduado, Antonio Joaquim Guedes de Miranda
« Miguel Teixeira da Costa
Capitão (grad. em major) Alfredo da Costa Weyne
« Bonifacio Antonio Borba
« Francisco Pedro dos Santos
« Raymundo Perdigão de Oliveira
Tenente, capellão, Padre João Leite de Oliveira
« « Padre João Dantas Ferreira Lima
Tenente, Albino José de Farias
« Manoel Francisco da Costa
» Lourenço José Amora
« Henrique Theberge
« José Joaquim de Freitas Junior
« Manoel Joaquim Domingues Moreira
« Eugenio Vaz de Araujo
« Raymundo Carneiro
Alferes, Bellarmino Accioly de Vasconcellos
« Deodato Lopes de Almeida
« Firmino Correia de Araujo Sapucaia
» João Carlos Nepomuceno da Silva
« Joaquim Rodrigues Vianna
« Emiliano Alves do Nascimento

CORREIO

Administrador, Antonio Moreira de Souza
Contador, Joaquim de Macedo Pimentel
Thesoureiro, Trajano Antunes de Alencar
1° official, Conrado Ferreira Pacheco
1° « Pedro Fabricio de Barros
2° « José Alfredo Coelho de Arruda
2° « Pedro de Paula Ramos
2° « Annibal Pinto Nogueira
Amanuense, Henrique Lopes Ferreira
« Sergio Fiuza Lima
« Henrique Pinto Ferreira Gomes
Praticante, João Adolpho Barcellos
« José Jonathas de Mendonça Mamede

Praticante, João Leocadio da Costa Sedrin
Fiel do Thesoureiro, Pedro Barbosa Vianna
Porteiro, Joaquim Paumella Bastos de Oliveira
Carteiro, Francisco Pedro de Azevedo
« Julio Rangel
« Francisco Roberto de Vasconcellos
» Vicente Gomes de Souza Lima
« Manoel Porfirio do Nascimento Motta
« Joaquim Pinto Montezuma
« Pedro Roberto Barreto
« José Cavalcante de Freitas
Continuo, Pedro Barbosa Cordeiro de Vasconcellos

EXPEDIÇÃO DE MALAS

Fecham-se as malas na Administração para todas as agencias á margem da estrada de ferro de Baturité, bem como para as de Redempção, Guaramiranga, Mulungú, Coité e Pacoty, nas terças, quintas e domingos, sendo nas terças e quintas ás 3 1/2 horas da tarde, e nos domingos ao meio dia.

Nos sabbados ás 3 1/2 horas da tarde, para as agencias que demoram á margem da mesma estrada, somente entre esta capital e a cidade de Baturité inclusive.

Todos os dias, ás 3 horas da tarde, para Porangaba, Mondubim, Maracanahú e Maranguape, excepto aos domingos que será ao meio dia.

Nas terças feiras, ás 3 horas da tarde para Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Cachoeira, Crato, Goyaninha, Icó, Iguatú, Jaguaribe-mirim, Jardim, Lavras, Milagres, Missão Velha, Maurity, Pereiro, Quixará, Sant'Anna do Brejo Grande, S. Pedro do Crato, S. Matheus, Saboeiro, Umary, e Varze'Alegre.

Nas quartas feiras, ás 3 horas da tarde para Aracaty' Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Limoeiro, Morada Nova, Mecejana, S. Bernardo das Russas e União.

Nas quintes feiras, ás 3 horas da tarde para Benjamin Constant. Boa Viagem, Canindé, Cratheús, Independencia, Pedra Branca, S. João dos Inhamuns, e Tamboril.

Nas sextas feiras, ás 2 horas da tarde para Acarahú, Arraial, Camocim, Campo Grande, Carirè, Granja, Ibiapina, Ipú, Ipueiras. Itapipoca, Massapé, Meruoca, Palma, Pentencostes, Sant'Anna, Santa Quiteria, S. Benedicto, S. Francisco, Sobral, Soure, Santa Cruz, Tianguá e Viçosa.

A 6, 16 e 26 de cada mez, ás 3 horas da tarde malas para : Para-curú e Trahiry.

Quando for feriado, algum dos dias acima marcados para expedição, terá esta logar a 1 hora da tarde.

As correspondencias que forem portadas na ultima meia hora antes do praso marcado para fechamento das malas, se não forem selladas com porte duplo, só serão expedidas na mala seguinte.

CORRESPONDENCIA PARA O ESTRANGEIRO

Cartas ordinarias, por 15 grammas ou fracção desse peso 200 réis.
Bilhetes postaes, 80 réis os simples e 160 réis os duplos.
Papeis de negocio, 50 réis por 50 grammas ou fracção desse peso, não podendo, porem ser inferior a 120 réis o menor porte.
Amostras de mercadorias, 50 réis por 50 grammas ou fracção, não podendo, porem ser inferior a 80 réis o porte minimo.
Impressos, 50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Agencias do correio do Estado do Ceará

AGENCIAS	AGENTES
Acarahú	Raymundo Coelho de Albuquerque
Acarape	Maria Avelino de Alcantara
Agua Verde	Philomena Amora
Aquiraz	João de Oliveira Ramos
Aracaty	Cicero Augusto de Carvalho Souto
Aracoyaba	Antonio Filgueira Mamede
Araripe	Pedro Silvino de Alencar
Arraial	José Pires dos Santos
Assaré	Antonio Mendes Bezerra
Aurora	Alexandre Luiz Tavares
Brejo dos Santos	Ainda não funcciona
Bahú	Maria do Carmo Amora
Barbalha	José Peixoto de Alencar
Baturité	José Joaquim Borges
Beberibe	Maria Idalina de Freitas Leão
Benjamin Constant	Joaquim Pereira do Nascimento e Sá
Boa Viagem	José Ribeiro e Silva
Cachoeira	Maria Bento de Souza Andrade
Caio Prado	Liberato Bezerra Vianna

Agencias do correio do Estado do Ceará

AGENCIAS	AGENTES
Campo Grande	José Minervino da Costa Muniz
Cannafistula	Joanna de Castro Sá Benvides
Canindé	Francisco Geminiano Gondim
Cariré (Est. da E de F. de Sobral	Vidal Pereira Vianna
Cascavel	José Antanio de Sá
Castro	Sabina Gomes da Costa e Silva
Coitè	Joaquina Barbosa Gondim
Cratheús	Antonio de Paiva Bezerra
Crato	José Alexandre de Lima
Camocim	Joaquim Francisco Coelho
Espirito Santo	João Antonio Damasceno Nobre
Estação central (E F. de Baturité)	João de Paula Ramos
Goyaninha	Francisco Tavares da Silva
Granja	José de Barros Telles
Guaramiranga	Antonio Patricio Ribeiro
Guayuba	Josepha Carolina de Castro e Silva
Ibiapina	Victorino Alves Teixeira
Icó	Miguel Fernandes de Medeiros
Iguatú	Alfredo Teixeira Alexandrino
Independencia	Felinto Moreira de Oliveira Lima
Ipú	Felix José de Souza
Ipueiras	Felecissimo Manoel de França
Itapipoca	Raymundo da Costa Souto
Jaguaribe mirim	Augusto Saboia Pinheiro
Jardim	Francisco José da Silva
Junco	Francisco Virgilio Alves de Lima
Lavras	João Rodrigues da Fonseca
Limoeiro	João Hollanda Cavalcante Mello
Maracanahù	Maria da Gloria Brigido
Maranguape	Amancio José Cavalcante
Massapê	Francisco Melchiades de Albuquerque
Maurity	José Quintino de SantAnna Leite
Mecejana	Semiramis Leonel de Alencar
Meruoca	Maria do Carmo Xavier
Milagres	Antonio Bezerra de Menezes
Missão Velha	Joaquim Marinho Falcão
Mondubim	Joanna Soares da Cunha
Mulungú	José Coelho
Pacatuba	Joaquim Eduardo
Pacoty	Arlindo Candido Ayres
Palma	Raymunda Angelica de Araujo Lopes
Pará-curú	Henrique Luiz de Pontes Barreto

Agencias do correio do Estado do Ceará

AGENCIAS	AGENTES
Pedra Branca	Antonio Roberto Soares
Pentecostes	Daniel Alves Salles
Pereiro	José Paulino de Souza
Porangaba	Josepha Pereira Bezerra
Quixadá	Laurindo Alves da Silva
Quixará	Maria Francisca da Silva
Quixeramobim	Raymundo Francisco das Chagas
Redempção	Antonio Ferreira Neves
Riachão	Melchiades Ferreira Lima
Saboeiro	João Nabor Fernandes Bastos
Sant'Anna	Domingos Henrique de Araujo
Sant'Anna do Brejo Grande	José Joaquim Cidade Junior
Santa Cruz (Est. E. F. de Sobral)	Damasio Ramos
Santa Quiteria	Manoel Felino de Mesquita
S. Benedicto	Vicente Ferreira de Oliveira
S. Bernardo	Alexandre de Pontes Franco
S. Francisco	Braz Angelino de Souza
S. Jº dos Inhamuns	Antonio Alves Feitosa
S. Matheus	Anna Lima de Hollanda Leite
S. Pedro do Crato	Antonio Franklin da Cunha
Sobral	José Porfirio de Paula
Soure	Raymundo Martins Verçosa
Tamboril	Francisco Querino da Luz
Tianguá	Luiz Antonio de Aguiar
Trahiry	Euclides Leopldina da Silva
Umary	Argina Leite Brazil Gondim
União	Salvador Emigidio de Oliveira
Varze'Alegre	Raymundo Bezerra de Moraes
Viçosa	João Ferreira da Motta

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

RELAÇÃO DO PESSAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO DA ESTRADA DE FERRO DE BATURITE'

1ª divisão.—Director engenheiro chefe dr. Hildebrando Pompeu de Souza Brazil,
Secretario, Carlos Augusto de Miranda
Escripturario, Alfredo Fabio
Amanuense, Austricliciano D. Damon Padilha
« Pedro Correia de Macedo
Porteiro, Manoel Francisco dos Santos
Continuo, Manoel José dos Santos

THESOURARIA

Thesoureiro, José Antonio Moreira da Rocha
Fiel do mesmo, Hermeto Gomes Parente

CONTADORIA

Contador. José Bernardino da Silveira Torres Portugal
Guarda-livros, José Severiano de Oliveira
Escripturario, Francisco de Paula Teixeira
Amanuense, Alvaro Menna Barreto
« Levino Henrique Vieira

ALMOXARIFADO

Almoxarife, Silvino Antão Fontenelle
Fiel, Targino Teixeira Mendes
Fiel, Alcides Teixeira Mendes
Despachante contratado, Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro

PROLONGAMENTO

2ª divisão.—1º engenheiro, Antonio Theodorico da Costa Filho
Chefe de secção, Manoel Ribeiro de Almeida Braga
« « Paulo de Castro Laranjeira
Ajudante de 1ª classe, Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada
« de 1ª classe, Manoel Gaudencio Anario Braga
Ajudante de 2ª classe, Aristides Pereira de Leão
Idem, idem, José Joaquim de Almeida Filho
Idem, idem, Rufino Franklin de Lima
Conductor de 1ª classe, Alberto Moreira da Rocha

Conductor de 2ª classe, Julio Marques de Souza
Dezenhista de 1ª classe, Zeferino da Rocha Moreira
Idem, idem, Braulio de Alcantara
Idem, idem, José Moreira Clares
Idem, idem, Roberto Blebys
Auxiliar de 1ª classe, João Evangelista
Idem, idem, Claudio Sidou
Idem, idem, Josué Amaral
Idem, de 2ª classe, José Horacio Coelho da Frota
Idem, idem, Constantino da Costa e Silva
Idem, idem, José Eugenio da Fonseca
Amanuense, Manoel Felix de Azevedo e Sá
Idem, José Adaucto Guimarães Padilha
Continuo, Joaquim Ribeiro dos Santos

ESCRIPTORIO DO TRAFEGO

2ª divisão.—Chefe do trafego, Benedicto Façanha Sidou
Escripturario, Alfredo Feitosa
Amanuense. Aristheu Gaspar de Oliveira
Idem, João Baptista de Castro e Silva
Continuo, Delmiro Gomes Pereira

ESTAÇÃO CENTRAL

Agente, Heraclio de Souza Leão
Conductor de trem de 1ª classe, Manoel do Nascimento Costa
Idem, idem, idem, João Alves Barbosa
Idem, idem, idem, Raymundo Ferreira d'Assumpção
Idem, idem, idem, José de Souza Lima
Idem, idem, idem, Emiliano Correia Sedrim
Idem, idem, de 2ª classe, Francisco Domingos da Silva
Idem, idem, idem, Cosme Ferreira de Albuquerque
Idem, jdem idem João Rodrigues Martins
Idem idem idem, José Ferreira da Cunha
Idem idem idem, Lucio Sergio Fernandes
Conferente, Francisco Gomes de Souza Tavares
« João Ribeiro Mendes
« Ildefonso Augusto da Silva Amorim
« Silvestre Gomes da Silveira
« Horacio de Freitas Uchoa
« José Barbosa Maciel
« Manoel Felicio Bezerra de Menezes
Fiel, José Martins de Castro
« João Bernardo Pacheco
« Manoel Rodrigues Martins
« José Eugenio de Souza
« Francisco Rodrigues Martins
« Ludgero Braulio Garcia

Telegraphista de 1ª classe, Joaquim Catunda Junior
Idem idem, Jenuvenianno Augusto Penna
Idem idem, Alfredo Leão da Costa
Idem idem, Raymundo Pereira Maia
Idem idem, João Gaspar de Oliveira

ESTAÇÃO DE PORANGABA

Agente de 2ª classe, Francisco de Salles Bezerra
Telegraphista de 1ª classe, José Pio Brazil

PARADA DE MONDUBIM

Encarregado de parada, Francisco Soares Teixeira

ESTAÇÃO DE MARACANAU'

Agente de 1ª classe, Nelson Brigido dos Santos
Fiel, Rozendo de Almeida Maia

ESTAÇAO DE MARANGUAPE

Agente de 1ª classe, José Astolpho Menescal
Conferente, João Carlos Nogueira
Fiel, Manoel de Oliveira
Telegraphista de 1ª classe, João Baptista de Moraes

PARADA DE MONGUBA

Encarregado de parada, Francisco Candido Senna

ESTAÇAO DE PACATUBA

Agente de 1ª classe, Fausto Lopes de Sá Benevides
Conferente, Antonio Jayme de Alencar Benevides
Fiel, Francisco de Salles Pessoa
Telegraphista de 2ª classe, Pedro Leão de Souza Cardoso

ESTAÇAO DE GUAYUBA

Agente, de 3ª classe, Tertuliano Ezequiel de Queiroz
Fiel, João Calisto Amora

PARADA DE BAHU'

Encarregado de parada, José Pacheco Amora

ESTAÇÃO DE AGUA VERDE

Agente de 3ª classe, Manoel Barbosa Maciel

ESTAÇAO DE ACARAPE

Agente, de 1ª classe, José Jorge dos Santos
Conferente, Melchiades Augusto Cavalcante
Fiel, Manoel Fiuza Lima
Telegraphista de 2ª classe, Accendino Augusto Leite

ESTAÇAO DE CANAFISTULA

Agente de 3ª classe, Octaviano Lopes de Sá Benevides

ESTAÇÃO DE ARACOYABA

Agente de 2ª classe, Diomedes Menalippo de Souza Costa
Fiel, José Candido Rodrigues de Senna

ESTAÇAO DE BATURITE'

Agente de 1ª classe, Antonio Ribeiro Brazil Montenegro
Conferente, Antonio da Costa Bastos Leal
Fiel, Luiz Veriato de Vasconcellos
Telegraphista de 1ª classe, Manoel Alves de Assis

ESTAÇAO DE RIACHAO

Agente de 3ª classe, João Modesto Brazil

PARADA DO CASTRO

Encarregado de parada, Antonio da Costa e Silva

ESTAÇAO DE CANGATY

Agente de 3ª classe, Theophilo Cavalcante e Luna

PARADA DO JUNCO

Encarregado de parada, Pedro Franco de Moraes Henriques

ESTAÇAO DE QUIXADA'

Agente de 1ª classe, Augusto Cicero de Alencar
Fiel, Rufino Passarinho
Idem, Antonio Bibiano do Nascimento
Telegraphista de 1ª classe, Cordulino de Souza Motta
Idem idem de 2ª classe, José Borges

PARADA DE FLORIANO PEIXOTO

Encarregado de parada, Joviano Alves Brazil

PARADA DE URUQUE'

Encarregado de parada, Hippolyto Barreto de Feritas

ESTAÇAO DE QUIXERAMOBIM

Agente de 1ª classe, Raymundo Jeronymo de Menezes
Fiel, João Alves do Prado
Telegraphista de 2ª classe, Antonio Façanha

ESATÇAO DE MUXURE'

Telegraphista de 2ª classe, Francisco Theophilo Cavalcante

ESTAÇAO DE HUMAYTA'

Telegraphista de 1ª classe, Antonio Dantas Pinheiro

VIA PERMANENE

4ª divisão.—Chefe de linha, Francisce Marcondes Pereira
Escripturario, Arthur de Moura Ramos
Amanuense, João Lazaro Cavalcante
" Pedro de Alcantara Bilhar

OFFICINAS

Mestre das officinas, Emilio Schmilidln
Contra mestre, Antonio Echinc

1ª SECÇÃO

Administração :

Mestre geral, Emilio Schmidlin
Contra mestre geral, Antonio Henrique Ehrich

2ª SECÇÃO

Caldereiros :

Chefe de turma, João Alves Pereira

3ª SECÇAO

Limadores :

Chefe de turma, Rodolpho Marques de Andrade (servindo de encarregado das officinas da 2ª secção em Baturité)
Chefe de turma, Feliciano Dorindo dos Santos Pintasilgo
« « Manoel Nunes de Pontes
» « Manoel do Nascimento Mello Figueiredo
« « Henrique Ehrich

4ª SECÇÃO

Fundidores

Chefe de turma, Jeronymo Domingues da Costa
« « Antonio José dos Santos

Ferreiros e malhadores :

5ª SECÇAO

Chefe de turma, Vicente Ferreira da Silva

6ª SECÇÃO

Torneiros :

Chefe de turma, Gabriel Carneiro Feitosa

7ª SECÇÁO

Carpinteiros :

Contra mestre especial, Demetrio Pereira da Silva
Chefe de turma, Thomaz José de Aquino

8ª SECÇAO

Locomoção-tracção :

Contra mestre especial, João Gonçalves Vieira (servindo de encarregado do deposito da tracção]

Locomoção armazem (capital)

Armazenista, Fortunato José de Medeiros

Locomoção armazem (Baturité)

Armazenista, João Alfredo Garcia

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

RELAÇÃO DO PESSOAL DO TRAFEGO E DO PROLONGAMENTO DESTA ESTRADA DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1ª divisão.—Director engenheiro chefe, Antonio de Sampaio Pires Ferreira
Secretario, José Joaquim de Oliveira Praxedes
Thesoureiro, Domingos Carlos de Saboia
Contador, Zeferino Celso de Carvalho Motta
Guarda livros. Willibaldo Padilha
Almoxarife, Vicente Candido Franca Cavalcante
Escripturario, José Thiago de Paula Barreto
Fiel do thesoureiro, João Bessa Guimarães
« do almoxarife, Ildefonso de Hollanda Cavalcante
Amanuense, Ordonio Barreto
Continuo, José Archanjo de Souza

CONSTRUCÇÃO

2ª divisão.—1º engenheiro. Alfredo Novis
Engenheiro de 2ª classe, Rodolpho Baptista de S. Thiago
« « « « Manoel Antonio de Moraes Rego
Desenhista, Guilherme Capritz
Auxiliar de 1ª classe, Antonino Craveiro
« « « « Antonio Carlos da Silva Seixas

TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

3ª divisão.—Chefe do trafego e da locomoção, João Thomé de Saboia e Silva
Escripturario, Antonio de Andrade Pessoa Lima
Amanuense, Antonio Philadelpho Pessoa
Agente da estação central, Antonio Luiz de Aguiar
« de « de 1ª classe, Vicente Jorge de S. Sobrinho
« de « de 1ª « José Candido de S. Carvalho
« de « de 2ª « Antonio Maia
« de « de 2ª « Ursulino Ferreira de Paula
« de « de 2ª « José Gomes Ferreira Torres
Encarregado de parada, Arcelino de Oliveire Freire
« de « Antonio Fernandes da Paz Fortuna
« « « Themistocles Navarro Leitão
Telegraphista de 1ª classe, Francisco Urbano Ribeiro Lins
« de 1ª « Antonio Horacio de Vasconcellos
« de 1ª « Joaquim F. da Fonseca Coelho

Telegraphista de 2ª classe, Austricliano da Fonseca Coelho
« de 2ª « José de Mello
« de 2ª « Justino Furtado Cavalcante
Conferente, Jose Pio Euclides Machado
« João Rodrigues Pimentel Filho
« Julio Cicero Monteiro
Fiel de estação, Alexandre Carlos de Vasconcellos
« « Francisco Firmino de Hollanda Cavalcante
« « Francisce Paulo da Silva Rebello
Conductor de trem de 1ª classe, Manoel Luiz de Sampaio
« « « « 2ª « Antonio Raymundo Braga Cavalcante

CONSERVAÇÃO

4ª divisão.—Conductor de linha, João Evangelista Barbosa
Conductor de linha, Josè Domingues P. de Maria Lyra
« « « José Theodoro Soares

A extensão total da linha é a seguinte :

Em trafego	216, k. 280 m
Em estudo	120 k. 000 m
Estudada	95 k. m

As 10 estações da estrada são situadas nos seguintes pontos :

Camocim	kilm.	0,000
Granja	«	24.425
Angica	«	43 780
Riachão	«	65.620
Pitombeiras	«	79,133
Massapé	«	106,320
Sobral	«	128 920
Cariré	«	161,670
Santa Cruz	«	188,490
Ipù	«	216,280

As posições geographicas das estações são as seguintes :

ESTAÇÕES	ALTITUDE	LATITUDE SUL	LONGITUDE A O. DO RIO DE JANEIRO
Camocim	4 m500	2°54'46,"31	2°22'42,"00
Granja	8. m910	3°6'48."21	2°22'13,"60
Angica	73 m990	3°12'46,"19	2°30'48,"85
Riachão	81. m900	3°17'48."19	2°32'45'"51
Pitombeiras	87 m280	3°19'8,"28	2°45'3,"69
Massapê	76,m010	3°31'35,"31	2°52'37,"60
Sobral	74.m610	3°41'16,"82	2°51'48,"10
Cariré	157,m000	3°56'28,"012	2°36'25,"266
Santa Cruz	147,m080	4°6'32,"602	2°28'1,"856
Ipù	232,m980	4°16'14."065	2°18'33"260

COMMISSÃO DE ACUDE E IRRIGAÇÃO EM QUIXADA'

PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO

Engenheiro chefe, dr. José Bento da Cunha Figueiredo
« ajudante 1ª classe, dr. Raymundo Caetano Corrêa
Conductor, Alfredo Frederico Braga
Desenhista, Joaquim da Costa Nogueira
Auxiliar technico, João Façanha
« « Manoel Eloy da Silva
Secretario, dr. Alarico Catunda
Almoxarife, Antonio Furtado de Mendonça
Thesoureiro, Raphael José Theophilo
Escripturario, Joaquim Cardoso da Cruz
Amanuense, José Monteiro de Queiroz
Continuo, Manoel Pinto Cabral

— —

Capacidade do reservatorio	137.500:000	metros cubicos
Superficie	21.800:000	«
Profundidade media	6 3	«
« maxim	16,00	«
Perimetro da bacia	91.000,0	«
Agua represada até dezembro de 1895	25 milhões de metros cubicos	

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Engenheiro chefe do districto, dr. Euclides Barroso
Telegraphista chefe, Nilo José da Silva Pereira
« de 2ª classe, Alfredo Ferreira de Abreu
« de 2ª « José Gomes Cerqueira Carvalho
« de 3ª « Manoel Correia de Araujo
« de 3ª « Manoel Bernardo Vieira Filho
« de 3ª « Daniel Pedro de Almeida
« de 3ª « Octavio Augusto de S. Andrade
« de 4ª « José B. Bezerra e Menezes Filho
« de 4ª « José Alves Bezerra de Oliveira
« de 4ª « José Cyriaco de Magalhães Braga
« de 4ª « Octavio Correia de M. Santiago
« de 4ª « João Pedro de Almeida

Telegraphista de 4ª « Alberto de Amorim Garcia
« de 4ª « João Gonçalves Dias Sobreira
« de 4ª « Djaima Ribeiro Soares
Estafeta de 1ª classe, Luiz de Souza Barroso
Estafeta de 2ª classe, Virgilio B. de Menezes (archivista)
Estafeta de 3ª classe, Manoel Lima Braga
Estafeta de 3ª classe, José Leão de Andrade
Estafeta de 3ª classe, Alberto Ltudart

SUB-CONTADORIA DO DISTRICTO TELEGRAPHICO DO CEARA'

Contador, Guilherme Gonçalves de Faria
Escripturario-pagador, Durval Narbal Pamplona
Amanuense, Ataliba Ferreira

ESTAÇÃO DE SOBRAL

Telegraphista de 1ª classe, Saturnino Sucupira
Adjunta, d. Julia Sucupira

ESTAÇÃO DE ARACATY

Telegraphista de 3ª classe, Manoel Bernardo Vieira Filho

ESTAÇÃO DE IBIAPINA

Telegraphista de 4ª classe, José Bonifacio de Menezes

ESTAÇÃO DE VIÇOSA

Telegraphista de 4ª classe, Arthur de A. Maranhão

ESTAÇÃO DE URUBURETAMA

Telegraphista de 3ª classe, d. Maria Castro

ESTAÇÃO DE CASCAVEL

Telegraphista de 3ª classe, José Zacharias Vieira
Inspector de 2ª classe, João Augusto de Castro
« de 5ª « Izidoro Inojosa Varejão
« de 3ª « Primitivo Figueiredo
Feitor, Fraucisco de Oliveira Barbosa
« João Bezerril

Taxa telegraphica, por palavra a partir da Fortaleza :

ESTAÇÕES	TAXA	ESTLÇÕES	TAXA
Alagoa de Baixo	210	Caraça	
« Grande	140	Coroatá	700
Anadia	140	Cabrobó	140
Amarração	210	Contendas	210
Areia Branca	70	Caruarú	770
Abbadia	280	Cascadura	210
Alagoinhas	280	Cuyabá	560
Alcobaça	420	Cabo-frio	1.050
Alegrete	980	Caçapava	630
Anchieta	490	Cachoeira de S. Felix	910
Angicos	070	Cachoeira (sul)	350
Angra dos Reis	630	Cachoeira de Itapemerim	910
Antonina	770		
Aracajú	280	Cacimbinhas	490
Aracaty	070	Camamú	980
Araruama	560	Camaquan	350
Assú	070	Camaragibe	910
Allemão	910	Campinas	210
Areias	140	Campo-largo	700
Bananeiras	140	Campo-maior	770
Bezerro (*Pernanbuco*)	210	Campos	140
Bom Jardim «	210	Cangussú	560
Brejo Grande «	320	Cannavieiras	910
Boa vista «	140	Caravellas	350
Babylonia	560	Casa-branca	420
Bacabal	210	Cascavel	770
Bagé	980	Castello (Rio)	070
Bahia	350	Castro	560
Barbacena	700	Caxias	770
Barra de S. João	560	Central (Rio)	140
Barra de S. Matheus	490	Codó	560
Barra do Chuy	980	Csmmandatuba	140
Barra do Pirahy	630	Conceição (Minas)	350
Barra do Rio Grande	910	Conceição do Arroyo	700
Barra do Rio Doce	490	Conchas	840
Barras	140	Coruripe	770
Barreiro	210	Cosme Velho	210
Barrinha de baixo	1.140	Cruz-alta	560
Batataes	770	Curytiba	980
Belem	350	Cachoeira (norte)	770
Belmonte	420	» de S. Leopoldina	350
Blumenau	770	Cananéa	490
Bocayuva	770	Capim Branco	770
Boa Vista (sul)	840	Desterro (Florianoplis)	1.040
Bragança	280	Diamantina	770
Brejo d'Areia	140	D. Pedrito	700
			980

Taxa telegraphica, por palavras a partir da Fortaleza :

ESTAÇÕES	TAXA	ESTAÇÕES	TAXA
Dores de Camiaquan	910	Joinville	770
Engenho Novo	560	Juiz de Fóra	630
Engenho Central	210	Limoeiro(Pernambuco)	210
Estancia	280	Laguna	840
Estreito	770	Lapa (Paraná)	770
Flores	280	Laranjeiras	280
Faxina	700	Lazareto (Ilha Grande)	630
Fazenda S. Cruz (Rio)	560	Linhares	490
Federacão (Arroyo Grande)	910	Livramento (Sant'Anna	980
		Livramento (Piauhy)	140
Fortaleza de Santa Cruz (Rio)	560	Largo dos Leões (Rio)	560
		« do Machado «	560
Fortaleza S Cruz (sul)	770	Magé	630
Franca	770	Moragogy	140
Goyanna	140	M. Portella	280
Guarapary	490	Macahé	560
Guarapuava	770	Macahyba	140
Goyaz	840	Maceió	210
Guaratyba	630	Mamanguape	140
Itaporanga	210	Mangaratyba	630
Itaperuna	700	Maracassumé	280
Itapetininga	700	Maragogype	350
Itararé	700	Marahú	350
Igreja-nova	210	Mar de Hespanha	630
Iguaba-grande	560	Margem do Taquary	910
Iguape	700	Marianna	700
Iguarassú	140	Maricá	630
Ilhéos	350	Maroim	280
Ipujuca	140	Mogy mirim	770
Itabapoana	490	Montes-claros	770
Itabira de Matto-dentro	700	Marretes	770
Itaguahy	630	Mossoró	070
Itajahy	770	Mucury	420
Itambé	140	Magé	630
Itapecurú mirim	210	Monte Alegre	840
Itapé mirim	490	Morrinhos	840
Itapitanguy	700	Natal (Piauhy)	140
Itaqui	980	Natal	140
Idayá	1.040	Nazareth	350
Jundiahy	700	Nictheroy	560
Jaguarão	910	Ouro Preto	700
Jaraguá	210	Pau d'Alho	210
João Gomes	630	Petrolina	280

Taxa telegraphica, por palavra a partir da Fortaleza :

ESTAÇÕES	TAXA	ESTAÇÕES	TAXA
Porto de Apiahy	700	Queluz	700
Palmeira	630	Regeneração	140
Propriá	210	Raiz da Serra	560
Pesqueira	210	Recife	140
Palacio da Presidencia	560	Ribeirão-preto	770
Palmas	840	Rio-bonito	560
Palmeiras	770	Rio comprido	560
Pão de Assucar (Alagoas)	280	Rio de Contas	350
Parahyba	140	Rio-formoso	210
Parahyba do Sul	630	Rio Grande do Sul	910
Paranaguá	770	Rio-pardo	910
Paraty	630	Rozario do Norte	210
Parnahyba	210	Rozario do Sul	980
Passo fundo	980	Registro de Araguaya	1.040
Pelotas	910	Salgueiros	280
Penedo	210	Santa Maria (Minas)	840
Peripery	140	Serrinha	280
Peruhype (S. José de)	420	S. Eduardo	630
Petropolis	560	Serinhaeu	140
Pharol de Cabo-frio	630	S. Antão de Victoria	140
Pilar	210	Sangradouro	1.040
Pinheiros	350	Santa Rita	840
Piracuruca	140	S. Francisco (S. Catharina	770
Piranhas	280	S. José de Pinhaes	700
Piratiny	910	S. Luiz de Quitunde	140
Pojuca	280	Suruhy	630
Ponta-grossa	770	Santa Barbara	700
« negra	560	Santa Cruz (E. Santo)	490
Porto-alegre	840	Santa Cruz (Rio Grando Sul)	910
« calvo	210	Santa Maria (R. G. S.)	910
« das Caixas	560	Santa Victoria de Palmar	980
« seguro	420	Salinas	280
Praça do commercio	560	Santarem	350
Prado	420	Santo Amaro	280
Palacio do Governador (Rio Grande do Sul)	840	S. Antonio de Imbetuva	770
Palmira	630	Santos	700
Piassabussú	140	S. Borja	980
Ponta da Barra	210	S. Christovão (Rio)	560
Praça da Republica (Rio	560	S. Felix da Cachoeira	350
Queimadas	280	S. Fidelis	560
Quarahy	980	S. Francisco	770
Quartel General	560		

Taxa telegraphica, por palavra a partir da Fortaleza :

ESTAÇÕES	TAXA	ESTAÇÕES	TAXA
S. Francisco de Paula	630	Tijucas S. (Catharina)	770
S. Gabriel	910	Torres	840
S. João da Barra	560	Traipú	280
S. José do Norte	910	Triumpho	910
S. Lourenço	910	Tubarão	840
S. Luiz do Maranhão	210	Theresopolis	630
S. Matheus	490	Uberaba	700
S. Miguel dos Campos	210	Ubatuba	630
S. Paulo	700	União (Piauhy)	140
S. Pedro de Ibiapina	070	Uruburetama	070
S. Sebastião	700	Uruguayana	980
S. Simão	770	Villa Nova da Rainha	280
S. Sepé	910	Villa Nova	210
S. Vicente de Paula	560	Villa Bella	210
Sepetiba	630	Valença	310
Serra (cidade da)	490	Vassouras	630
Serraria	630	Venda das Pedras	630
Serro (Minas)	700	Viçosa (Bahia)	420
Sitio (Minas)	700	Viçosa (Ceará)	070
Sobral	070	Victoria	490
Triumpo (Pernambuco)	210	Villa de Conchas	770
Tamandaré	140	Villa Izabel (Rio)	560
Tahim	910	Villa Bella «	560
Taquary	910	Vizeu	280
Theresina	140	Xanxiré	840
Tijucas (Rio)	560		

OBSERVAÇÃO

Para aestação de Uberaba no Estado de Minas paga-es de taxa 700 réis por palavra e mais $500 de conducção de uma até 15 palavras e 100 réis por cada palavra excedente de 15. Para as estações de Monte Alegre, Santa Rita, Morrinhos, Allemão e Goyaz, no Estado de Goyaz, paga-se de taxa 840 réis por palavra e mais 1$500 de conducção de uma até 15 palavras e 100 réis por cada palavra excedente de 15.

Para as estações de General Floriano, Registro, Barreiro de Baixc, Sangradouro, Capim branco e Cuyabá, no Estado de Matto Grosso, paga-se de taxa 1$040 por palavra e mais 1$500 de conducção de uma até 15 palavras e 100 réis por cada palavra excedente de 15.

Para as estações de Faxina, Itapetininga, Itararé, M. Portella, pagam alem da taxa desta tabella mais a taxa de E. de F. a partir de S. Paulo.

CAMARA MUNICIPAL DA FORTALEZA

Presidente, coronel Valdemiro Moreira
Vice presidente, dr. José Carlos da Costa Ribeiro junior
Vereador, Confucio Pamplona
« Hermelindo Sobral Macahyba
« Dr. Waldemiro Cavalcante
« Esmerino Barroso
« Dr. Manoel Ambrosio da Silveira T. Portugal
« Agapito Jorge dos Santos
« Joaquim Francisco dos Santos
Secretario, Julio Cesar da Fonseca Filho

INTENDENCIA

Intendente, coronel Guilherme Cezar da Rocha
Secretario, Julio Cezar da Fonseca Filho

Official, Veriato Nunes de Mello
Amanuense, João Braulio Garcia
Porteiro, João Peixoto Lins
Continuo, Francisco de Paula Barros
Thesoureiro, Vicente Lopes de Araujo
Procurador, Joaquim Aurelio de Menezes
Medico, Dr. Antonio Nogueira Pinto Brandão
Advogado, coronel João Brigido dos Santos
Fiscal, José Fiuza Maia
« Antonio Martins de Barros
« Rogerio Cunha
« Zeferino Antonio da Silveira Torres Portugal
« Francisco de Paula Ramos
« Coriolano de Castro Menezes
Ajudante de fiscal, Augusto Cabral da Costa
« « Sebastião Ribeiro de Mello
» « Henrique Jorge Golignac
« « Pedro da Silva Dantas
« « Francisco Barbosa Vianna
« « Ernesto Achilles Barata
« « Bento Samico
« « Silvestre Severiano da S. Ramalho
» « Antonio Fernandes da Silva Mello
Afferidor, Felippe Sidou
Administrador do Passeio publico, Manoel Paes Pinto de Vasconcellos
Administrador do Parque da Liberdade, João P. Villa Real
« do matadouro publico, José Pinto Nogueira
Architecto, Emilio Jenjembre
Zelador da cacimba da praça B. Constant, Bellarmino Vieira da Costa

Addidos :
Official, Martinho de Almeida Barbosa

Porteiro, Jorge Weyne
Ajudante do administrador do Passeio Publico, João Pires

Aposentados :
Secretario, Justino Francisco Xavier
Porteiro, Candido José Pacheco

CULTO GATHOLICO

O Ceará forma um bispado, creado por decreto de 31 de janeiro de 1859, cuja séde episcopal é nesta capital. Ha um vigario geral, 2 curatos e 76 freguesias, inclusive duas nesta capital.

Bispo, D. Joaquim José Vieira, (2º bispo)
Vigario geral e provisor do bispado, monsenhor Hippolyto Gomes Brazil
Promotor do bispado, padre João Dantas Ferroira Lima

CAMARA EPISCOPAL

Secretario, padre Carlos Antonio Barreto
Escrivão da camara, padre Sisenando de Castro e Silva
« do registro, vago
Continuo, Thomaz de Souza Muniz

FREGUESIAS

Acarahú, parocho collado Antonio Xavier Maria de Castro
Coadjuctor, Francisco Candido de Vasconcellos
Araripe, parocho encommendado, Francisco Alexandrino de Alencar
Aquiraz, parocho encommendado Celso Soares Monteiro
Aracaty, « « João Francisco de Sá
Assaré, « « Ignacio Rufino de Moura
Aurora, « « Vicente Pinto Teixeira
Barbalha, « « Manoel Candido dos Santos
Baturité, « « Luiz Bezerra da Rocha
Beberibe, « « Aprigio Justiniano B. de Moraes
Boa Viagem, parocho « José Antonio Cavalcante
Brejo dos Santos, parocho encommendado, Francisco L. Abath
Cachoeira, « « Alexandre Correia de Araujo Mello
Camocim, padre encommendado Francisco Ignacio da Costa Mendes
Campo Grande, parocho encommendado Bernardino de Oliveira Memoria
Canindé, parocho encommendado Manoel Cordeiro da Cruz
Cascavel, « « Melchiades Augusto de Souza Mattos

Coité, parocho encom. Sebastião Augusto de Menezes
Conceição (Guaramiranga] parocho encommendado dr. José Leorne Menescal
Crato, parocho encom. Augusto Barbosa de Menezes
Granja, parocho collado Antonio Thomaz Teixeira Galvão
Icó, parocho encommendado Manoel Francisco da Frota
Iguatù, parocho « Raymundo Hermes Monteiro
Itapipoca, parocho « Antero José de Lima
Ibiapina, vago, encarregado padre Thomé A. de Carvalho
Independencia, parocho encommendado Macario Bezerra do Valle Arruda
Ipú, parocho encommendado Francisco M. Feitosa e Castro
Ipueiras, parocho « Irineu Modesto de O. Rebouças
Jagueribe-mirim, parocho encommendado João B. Accioly
Jardim, parocho encommendado Manoel F. de Figueiredo
Lavras, « « Miceno Clodualdo Linhares
Limoeiro, está annexa a de S. Bernardo das Russas
Maranguape, parocho encom. Henrique Ranlino Mourão Santos Alencar
Maria Pereira, [Benjamin Coustant) parocho encom. José Candido de Queiroz Lima
Mecejana, parocho encom. Luiz Barbosa Moreira
Mulungú, « « Benedicto de Araujo Lima
Meruoca, « « Diogo José de Souza Lima
Milagres, coadjuctor Josè Fernandes de Medeiros
Missão Velha, parocho collado Felix Aurelio Arnaud
Coadjuctor Joaquim Franklim Gondim
Morada Nova, « encom. Raymundo Telles de Souza
Pacatuba, parocho « Antonio Ferreira Lima
Palma, « encom Manoel da França Mello
Pedra Branca, parocho encom. Antonio Jatahy de Souza
Pendencia (Pacoty) parocho encom. João Alfredo Furtado
Pereiro, parocho encom. Fraucisco José da Silva Carvalho
Cratheús, parocho collado Antonio C. de Albuquerque
Quixadá, « encom. Antonio Lucio Ferreira
Quixeramobim, parocho encom. Salviano Pinto Brandão
Redempção, « « Antonio de Souza Barros
Saboeiro, « « Irineu Pinheiro Lobo de Menezes
Sant'Anna, parocho collado conego Francisco Xavier Nogueira
Santa Quiteria, vago
S. Benedicto, « « Custodio de Albuquerque Sampaio
S. Bento d'Amontada, parocho encom Joaquim Theodoro de Araujo
S. Bernardo das Russas, « « João Luiz de Santiago
S Francisco, parocho encom. Philomeno do Monte Coelho
S. João do Arraial, parocho encom. José Pereira dos Santos Alencar
S. João dos Inhamuns, parocho encom. Alexandre Ferreira Barreto

S. José da Fortaleza, parócho encom. Pedro Lepoldo de Araujo Feitosa
S. Luiz (capital) parocho encom. conego João Paulo Barbosa
S. Matheus, parocho encom. José de Souza Bezerra
S. Pedro da Serra, vago
Sobral, parocho encom. Vicente Jorge de Souza
Soure, « « conego Bernardino Lustosa
Tamboril, « « Francisco de Hollanda Cavalcante
Trahiry, « « Antonio Thomaz
Umary, « « Antonio Joaquim dos Santos
União, parocho encom. Agostinho José de Santiago Lima
Varze'Alegre, parocho encom. Joaquim Manoel Sampaio
Viçosa, porocho collado José Bevilaqua

As freguesias do Aracaty-Assú, Areias Arneiroz, Coco-cy, Flores. Riacho do Sangue, curato de Tianguá, Porangaba e S. Pedro da Serra, estão annexadas segundo a ordem da collocação ás de Sobral, União, Saboeiro, S. João dos Inhamuns, Cachoeira, Ibiapina, S. Luiz e Crato.

SEMINARIO EPISCOPAL

Reitor, padre Julio Simon
Vice reitor, padre Pedro Augusto Chevalier
Lente, reverendo Alfredo Ottoni de Carvalho
» « Vicente Peroneille
» » Francisco Valdevino Nogueira
« « Henrique Combe
« « José Falcão
» « Joaquim Severiano de Vasconcellos

PEQUENO SEMINARIO, NO CRATO

Reitor, padre Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva
Lente, « Joaquim Soter de Alencar
« « Miguel Coelho de Sá Barreto

SACERDOTES RESIDENTES NA CAPITAL

Freguesia de S. José:

Cura da Sé, reverendo Pedro Leopoldo de Araujo Feitosa
Monsenhor Antonio Xisto Albano
Dr. Justino Domingues da Silva
Conego Vicente Salazar da Cunha
Conego Liberato Dionizio da Costa
Julio Simon
Pedro Augusto Chevalier
Alfredo Ottoni de Carvalho

Vicente Peroneille
Francisco Valdevino Nogueira
Francisco de Assis Pinheiro
Sisenando Marcos de Castro Silva
Henrique Combe
José Falcão

Freguesia de S. Luiz :

Monsenhor Hippolyto Gomes Brazil
Parocho, reverendo conego João Paulo Barbosa
Carlos Antonio Barreto
Francisco Ferreira da Rocha
Francisco Pedro da Silva Nolasco
Dr. João Auguito da Frota
João Dantas Ferreira Lima
João Leite de Oliveira
José Barbosa de Jesus
Vicente Godofredo Macahyba
José Joaquim da Rocha

PATRIMONIOS

Administrador do patrimonio de S. José, tenente coronel Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna. Rua Senador Pompeu n° 36.
Administrador do patrimonio de N. S. do Rozario, capitão Licinio Nunes de Mello.

EGREJA PRESBYTERIANA

Ministro, De Lacy Wardlaw

ESTABELECIMENTOS PIOS

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Mesa administrativa, provedor dr. Antonio Pinto N. Accioly
Procurador geral, dr. Virgilio Augusto de Moraes
Thesoureiro, coronel Guilherme Cezar da Rocha
Mordomo, coronel Valdemiro Moreira
« desembargador Joaquim Pauleta B. de Oliveira
« « José Joaquim Domingues Carneiro
« tenente coronel Antonio Felino Barroso
« tenente coronel Antonio Moreira de Souza
« tenente coronel João Eduardo Torres Camara
« coronel Manoel Francisco da Silva Albano

Mordomo, tenente coronel José Candido Cavalcante
» tenente coronel Virgilio Freire Napoleão
Supplente, tenente coronel Joaquim Feijó de Mello
» tenente coronel Arnulpho Pamplona
« pharmaceutico João Francisco Sampaio
« pharmaceutico Antonio Albano
« major Guilherme Perdigão
» Joaquim Barroso de Souza Cordeiro
« tenente coronel Esmerino Barroso

Ha 12 irmans de caridade sob a direcção da superiora soror Marie Chousioux, encarregadas da administração interna do estabelecimento.

Ha tambem 33 orphãs, que ali recebem educação e auxiliam as irmans de caridade nos seus labores.

HOSPITAL

Medico e chefe de clinica, dr. João da Rocha Moreira
« dr. João Marinho de Andrade
« dr. Helvecio da Silva Monte
« dr. Eduardo da Rocha Salgado
« dr. Antonio Augusto de Menezes
Pharmaceutico Carlos F. R. de Miranda Filho
Capellão, padre José Barbosa de Jesus
Escrivão, João Barbosa de Lima Pinagé
Ajudante do pharmaceutico, Joaquim Gonçalves da Justa
1 enfermeiro
1 ajudante deste
2 enfermeiras
2 ajudantes destas
1 servente de botica
18 serventes de hospital

ASYLO DE ALIENADOS DE PORANGABA

O asylo de alienados de São Vicente de Paulo da Porangaba está sob administração da Santa Casa.
Medico director, dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão
Administração interna é confiada a irmans de caridade.

Existem actualmente 93 loucos, sendo 39 homens e 54 mulheres.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Este estabelecimento, subvencionado pelo Estado, é dirigido pelas congregadas de S. Vicente de Paulo.

Mantem um internato, que foi frequentado este anno por 183 pensionistas ; existem actualmente 82 orphãs que ali são educadas.

Ha um externato frequentado annualmente por 400 a 500 alumnas pauperrimas, de 5 a 13 annos de idade.

Aprendem a ler e escrever, contar, grammatica portugueza, geographia e historia patria, sendo-lhes fornecidos todos misteres para esse fim, sem retribuição alguma.

Aos domingos cerca de 200 moças pobres frequentam a escola de S. Vicente de Paulo, ali instituida.

São 19 as irmans de caridade que sob a direcção de soror Gagné, se incumbem da meritoria obra da educação.

CEMITERIO DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Administrador, capitão Candido Alves Maia. Rua Senador Pompeu n° 18.

COMPANHIA DE VAPORES

LLOYD BRAZILEIRO

Agente na Fortaleza, coronel Guilherme Cezar da Rocha

Os vapores desta companhia partem do Rio para os portos do Norte, nos dias 10, 20 e 30 de cada mez.

Tabella das passagens a partir da Fortaleza :

PORTOS	RÉ	PROA
Para Manáos	213$000	55$000
« Obidos	176$000	39$000
« Pará	101$000	20$000
« Maranhão	56$000	14$000
« Amarração	35$000	9$000
« Natal	45$000	11$000
» Parahyba	68$040	14$000
« Pernambuco	84$000	17$000
« Maceió	101$000	18$000
« Bahia	124$000	25$000
« Victoria	169$000	45$000
« Rio de Janeiro	180$000	45$000

OBSERVAÇÕES

1ª Os preços das passagens de ré serão regulados da seguinte forma :
Os menores de menos de dous annos terão passagem gratuita ; os de dous annos até menos de tres annos pagarão um quarto de passagem ; os de tres até menos de dez annos pagarão meia passagem ; os de dez ou mais annos pagarão passagem inteira.

2ª Os passageiros de proa de menos de dous annos terão passagem gratuita ; os de mais pagarão passagem inteira.

3ª O passageiro que não seguir, depois de comprado o bilhete de passagem, perderá metade de seu importe, e o que ficar em qualquer porto em que tocar o paquete não terá direito a indemnisação alguma.

4ª Os bilhetes de passagens são intransferiveis, quer em relação ao passageiro, quer em relação ao paquete.

5ª Nenhum passageiro tem direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente aos logares vagos.

6ª O espaço concedido a cada passageiro de ré, para sua bagagem, é de 300 decimetros cubicos, e para os de proa 150 ; o excedente será cobrado pelas respectivas tabellas de encommendas.

7ª As passagens tomadas a bordo custam mais 15 %.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Agentes, Narciso Cunha, Primos & C^{a} :

Partida de Pernambuco : 12 e 26 de cada mez — em viagem ordinaria com escala por : Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza ; gastam 6 á 8 dias, conforme as marés para entradas e sahidas nos portos intermediarios, e affluencia de carga, para desembarques ; e ás vezes, vão extraordinariamente até Camocim, Acarahú, Amarração, Maranhão e Pará.

Passagens deste porto para :

Portos de escalas ordinarias	Aracaty	15$000	6$000
	Mossoró	25$000	8$000
	Macau	32$000	9$000
	Natal	40$000	10$000
	Parahyba	50$000	14$000
	Pernambuco	64$000	15$000
Portos de escalas extraordinarias	Camocim	35$000	20$000
	Acarahú	30$000	15$000
	Amarração	40$000	25$000
	Pará	80$000	20$000
	Maranhão	60$000	30$000

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

Agentes, Boriz Fréres

A' esta companhia pertencem os vapores «Colombo», «Cabral», «Oriente» e «Occidente»que, fazendo duas viagens mensalmente, observam a seguinte escala: na primeira, S. Luiz, Tutoya, Amarração, Camocim e Fortaleza, regressando pelos mesmos portos; na segunda: S. Luiz, Amarração, Camocim e Fortaleza tocando, de volta, no Acarahú, Camocim, Amarração, Maranhão, Pará e Manáos.

Tabella das passagens :

PORTOS	RÉ	CONVEZ
Acarahú	25$000	12$500
Camocim	40$000	20$000
Mundahú	15$000	7$500
Amarração	50$000	25$000
Maranhão	60$000	30$000
Guimarães	70$000	35$000
Cururuhú	80$000	40$000
Tury-Assú	85$000	42$500
Carutapera	98$000	49$000
Vizeu	102$000	51$000
Bragança	108$000	54$000
Vigia	115$000	57$500
Pará	120$000	60$000
Manáos	170$000	85$000

As creanças até 3 annos gratis e até 10 na camara pagarão o mesmo que as de convez.

COMPANHIA NACIONAL DE SALINAS MOSSORÓ & ASSU'

Agentes, Boris Fréres

Os vapores «Agua maré» e «Assú» desta companhia destinam-se somente ao transporte de carga e fazem a carreira do Rio ao Amazonas, tocando nos portos para os quaes tiver carregamento, sem dias determinados.

COMPANHIAS INGLEZAS

Booth Steam Ship Company Limited : dispõe dos seguintes vapores que fazem a carreira entre New York, Liverpool, Lisbôa, Pará, Maranhão e Ceará :

«Anselm», «Lanfranc», «Hiidebrand», «Basil», «Cyril», «Clement», «Gregory», «Hilary», «Justin», «Origen», «Hubert», «Dominic», «Horatio», «Polycarp», «Dunstan».

Agentes, Holdernss & Salgado.

Red cross Line of mail Steamer ; dispõe dos seguintes vapores, que fazem a carreira entre aquelles mesmos potros :

«Cearense», «Maranhense», «Paraense», «Manauense», «Amazonense», «Lisbonense», «Theresina», «Obidense», «Sobralense», «Fluminense», «Santarense», «Grangense», «Madeirense» e «Cametaense».

THE LIVERPOOL AND MARANHAM STEAM-SHIP COMPAN YLIMITED

Agentes na capital, Boris Freres

Vapores : «Bourbon», «Brandeburg» e «Brunswick»

Escala : Maranhão, Ceará, Pernambuco e Rio ; de regresso : Pernambuco, Ceará, Pará, Maranhão, e Liverpool ; tocando na Bahia e indo atè ao Amazonas, quando para esses estados houver passageiros e cargas.

Os paquetes desta companhia dão duas viageus por mez ; não se podendo, no entanto, precizar os dias de chegada e sahida.

Tabellas de passagenes :

	1ª CLASSE	3ª CLASSE
Rio de Janeiro	180$000	45$000
Victoria	168$000	42$000
Bahia	124$000	31$000
Maceió	103$000	25$800
Pernambuco	84$000	21$000
Parahyba	67$000	19$200
Natal	46$000	11$500
Amarração	35$000	8$800
Maranhão	56$000	13$500
Pará	101$000	20$250
Manáos	212$000	53$000

COMPANHIAS E EMPREZAS PARTICULARES

CABO SUBMARINO

Western & Brazlian Telegraph Comp. Limited

Estação da Fortaleza :

Superintendente, J. S. Fox
Telegraphista, F. H. Anet
« F. A. Higman
« Henrique A. Mahlmann
Adjunto, João Bayma
« F. A. Thompson
« Hugh Saunders
Estafeta, José Rufino

Taxa telegraphica a partir da Fortaleza, por palavras :

Pará	750
Maranhão	450
Recife	300
Maceió	300
Bahia	750
Rio de Janeio	2.200
Santos	1.500
S. Paulo	1.500
Santa Catharina	1.650
Rio Grande (sul)	1.950
Pelotas	1.950
Porto Alegre	1.950

Para o estrangeiro :

Monte Vidéo	2.100
Buenos Ayres	2.620
Allemanha Italia	3.020
Austria Hungria Inglaterra	3.040
Belgica Suissa	3.010

Dinamarca	3.050
França	3.020
Hollanda	
Hespanha	2.960
Noruega	3.100
Nova York	3.520
Portugal	2.970
Philadephia	3.600
Suecia	3.070
Barbados	8.980

OBSERVAÇÕES

Conta-se como uma qualquer palavra que não tenha mais de 15 lettras ; o excedente é contado como outras tantas palavras quantos forem os grupos de 15 lettras ou fracção de 16 lettras.

Toda série de 5 algarismos ou fracção de 5 algarismos conta-se como nma palavra.

Pontuação :—Nos telegrammas para o Brazil,—gratis ; para o estrangeiro conta se cada signal como uma palavra.

Para o estrangeiro conta-se dez lettras por cada palavra e tres algarismos.

Os telegrammas urgentes pagam taxa triplice.

COMPANHIA FERRO CARRIL DO CEARÁ

DIRECTORIA

Coronel João Brigido dos Santos. Rua S. Pompeu
Antonio Papi Junior. Rua 24 de Maio
Major Affonso Fernandes Vieira. R. General Sampaio

CONSELHO FISCAL

Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão. Rua S. Pompeu
Coronel Tristão Antunes de Alencar. Mecejana
Major Argemiro Quixadá. Rua Major Facundo
Gerente, dr. Henrique Theberge. Rua S. Madureira
Ajudante do gerente, José Thephilo Ramos. R. 25 de Março
Chefe de escriptorio, Antonio José da Costa. B. Visconde de Cauhype.
Fiscal externo, João da Fonseca Pereira. P. dos Voluntarios
Guarda livro, Conrado Ferreira Pacheco. R. G. Sampaio
Administrador interino, Antonio Delfino de Paula. B. V. do Rio Branco.

Existem 8 linhas para a Estação, Praia, Via-ferrea, Fernandes Vieira, Mororó (cemiterio), Bemfica, Matadouro e Fabrica de tecidos.

HORARIO DOS BONDS

Partem todos da praça do Ferreira :

Para o Bemfica ás 5 1/2 horas da manhã até ás 9 1/2 da noute, de meia em meia hora.

Para o Matadouro, ás 6 horas e 6 1/2 da manhã e d'ahi por diante de hora em hora até ás 5 da tarde ; passando então a fazer as viagens de meia em meia hora até ás 9 1/2 da noute.

Para as fabricas de tecidos, ás 7 horas da manhã, de hora em hora até ás 5 da tarde.

Para a Estação, ás 6 horas da manhã, de meia em hora até ás 10 horas da noute.

Para a Praia, ás 6 horas da manhã, até ás 9 1/2 da noute de meia em meia hora.

Para a via-ferrea, ás 5 1/2 da manhã até ás 9 1/2 da noute, de meia em meia hora.

Para a praça Fernandes Vieira, ás 6, 7, 8, 9, 10, 10 1/2, 11, 11 1/2, 12, da manhã e a tarde ás 12 1/2, 1, 1/2, 2, 2 1/2 3, 4, 5, 6, 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2 9, 9 1/2.

Para Mororó (cemiterio) ás 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 1/2 da manhã, e ás 3 1/2, 4 1/2 e 5 1/2 da tarde.

Signaes para a noute :

LINHAS	LUZ
Bemfica	Azul e branca
Matadouro	Verde
Estação	Encarnada
Praia	Azul
Via-ferrea	Verde e branca
Fernandes Vieira	Encarnada e branca
Expresso	branco

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PORANGABA

Fundada nesta capital a 18 de outubro de 1894, esta sociedade anonyma teve por fim fazer o transporte de passageiros e cargas entre os municipios da Fortaleza e Porangaba, por meio de carris de ferro.

A linha foi definitivamente entregue ao trafego no dia 3 1de outubro de 1895, com a extenção de 5 1/2 kilometros.

DIRECTORIA

Presidente, Casimiro Ribeiro Montenegro
Secretario, José Theodorico da Costa
Thesoureiro, Aphrodisio Gondim

SUPPLENTES

Aprigio Menescal
Tiburcio de Abreu Lage

CONSELHO FISCAL

Henrique Cals
João Luiz
Cosme Alves Ferreira

SUPPLENTES

Antonio Albano
Manoel Rodrigues Santiago
Raymundo Theophilo Ramos

Mantem o seguinte horario :

Parte de Porangaba, ás 6 h. 20' 8 h. 20', e 10 h. 20' da manhã e do Bemfica, de volta às 7, 9 e 11.

A tarde, de Porangaba : a 1 h. e 20', 2 h. 50', 4 h. 20', 5 h. 50', 7 h. 20', 8 h. 50'.

Do Bemfica, 2 h , 3 h. 30', 5 h., 6 h. 30', 8 h. e 10 h.

Na cidade de Sobral tambem ha uma companhia Ferro Carril.

EMPREZA TELEPHONICA
DO
ESTADO DO CEARÁ

A

Alfandega	14	Na secretaria
Abreu & Irmão	61	armazem
A. P. Motta & C.ª	162	escriptorio
Albano & Irmão	123	»
A. Gonçalves da Justa & C.ª	4	»
Abdon & Barreto	33	»
Agencia Lloyd Brasileira	113	»
Antonio Russo Italiano	188	estabelecimento
Arêas & C.ª	157	loja de modas
Antonio Gonçalves da Justa	172	residencia
Antonio Costa Souza	196	»
Antonio Alves Brasil	108	»
Dr. Antonio Theodorico Filho	193	»
Dr. Antonio Pinto N. Accioly	34	»
Dr. Adolpho Luna Freire	168	»
Dr. A. Augusto de Menezes	161	residencia e consult.
Dr. Alfredo Mendes Ribeiro	137	»
Alfredo Garcia	66	»
Arnulpho Pamplona	5	»
Antonio de Silva Porto	3	»
Anacleto Queiroz	198	collegio
Antonio Joaquim de Oliveira	96	estabelecimento
Administrador dos Correios	24	gabinete
Dr. Albuquerque Maranhão	134	residencia
Alfaíataria Lobo	169	alfaiataria

B

Boris Brères	17	escriptorio
Barão de Camocim	124	»
Barão de Ibiapaba	13	»
Banco do Ceará	170	»
Banco de Pernambuco	178	»
Barrozo & Irmão	48	»
Barrozo & C.ª	183	»
Baptista Lima	69	estabelecimento

Batalhão de Segurança	72	quartel
Bernardo Ferreira da Cruz	193	residencia
Boris Frères	19	»
Dr. Benedicto Sidou	119	escriptorio

C

Club Cearense	43	Salões
Club Iracema	180	»
Confucio Pamplona & C.ª	44	estabelecimento
Caminha Muniz & Irmão	9	»
Carvalho & C.ª	46	»
Company Life Insurance	125	escriptorio
Companhia Ferro-Carril	83	escriptorio
Companhia do Gaz	29	»
Cosme A. Ferreira & Sobrinhos	107	»
Candido Gomes do Rego	50	»
Cemiterio de S. João Baptista	94	»
Caixa Economica	22	gabinete
Collegio da I. Conceição	31	»
Cadeia Publica	142	secretaria
Camara Municipal	11	»
Cordeiro & Valle	152	armazem
Companhia Seguro Fidelidade	171	escriptorio
«O Ceará» (jornal)	212	typographia
Chefe dos serv. Telephonicos	204	residencia
Confucio Pamplona	62	»
Conrado de Oliveira Cabral	117	»
Dr. Candido de Hollanda	132	»
Major Cicero Franklim de Lima	154	»
Carlos Studart	6	»
Carlos Augusto de Miranda	139	»
Casemiro Brasil Montenegro	42	relojoaria
Cooperativa Cearense	221	Porangaba
Cicero Rodrigues	230	estabelecimento
	224	hotel Porangaba

D

Dard Lacomme & C.ª	213	Fabrica de bebidas
Dias da Rocha & C.ª	147	armazem
Dias Pinheiro & C.ª	37	estabelecimento
« Diario do Ceará»	126	redacção
Deposito Chapelaria Brasileira	32	escriptorio
Domingos Barbosa	210	loja

E

Estação de bonds Porangaba	220	estação
Escrip. Companhia Cortumes	81	escriptorio
Empreza Telephonica	201	na estação
Estrada de Ferro de Baturité	57	gabinete do chefe
Escola Militar	59	» »
Escola Aprend. Marinheiros	143	» »
Estação da E. de F. Baturité	23	na estação
Dr. Eduardo Salgado	27	residencia
Dr. Eduardo Studart	90	»
Euripedes Padilha	215	»
Eng. chefe dos telegraphos	216	escriptorio

F

Fundição Cearense	167	na fundição
Floriano da Silveira	15	no kiosque
Ferreira Braga	173	deposito de chapeus
Francisco Philomeno	80	Formosa Cearense
Freitas Oliveira & C.ª	63	escriptorio
Farias Primos & C.ª	177	»
Faria & Cordeiro	54	armazem
Fabrica de Tecidos Pompou	68	na fabrica
» » Gurjão	65	»
» Meias	82	»
» Cigarros da Fortaleza	163	»
» S. Lourenço	123	»
» Sabão Motta	189	»
» de Cortumes	47	»
» de Calçados	195	»
» de tijollo	219	Cocó
Francisco Philomeno	165	residencia
Dr. Francisco Marc. Pereira	200	»
Coronel F. Cabral da Silveira	206	»
Francisco Pereira de Brito	138	»
Dr. Francisco Rocha	209	»

G

Gondim & Filho	10	sitio Bom Futuro
Guilherme Cezar da Rocha	118	chacara
Guilherme Perdigão	85	residencia
Guilherme Rocha & C.ª	89	drogaria
General F, C. Buys	160	residencia
Gradvohl Frères	185	escriptorio

Gomes Barbosa & C.ª	103	»
Gondim & Filhos	131	estabelecimento
Gradvohl Frères	95	praia
Gasometro	184	na fabrica
Germano Machado	136	residencia
Gabinete Palacio do Governo	211	gabinete
Gaz incandescente	129	escriptorio

H

Holderness & Salgado	21	escriptorio
Holderness & Salgado	16	praia
Henrique Golignac	60	residencia
Henrique de Alencar	102	»
Dr. Henrique Theberge	92	»
Henrique Cals	223	Porangaba

I

Inspector da Alfandega	26	no gabinete
Inspectoria Saúde do Porto	100	na repartição
Instituto de Humanidades	55	collegio
Dr. Ildebrando Pempeu	120	residencia
Isaac Amaral	229	escript. ob. theatro

J

Dr. Josè Carlos Junior	222	Porangaba
Junta Commercial	1	Junta Commercial
Jacques Weill & C.ª	35	loja de joias
Joaquim Felicio O. Lima	78	loja de louças
Joaquim Farias Lemos	155	residencia
Joaquim d'Oliveira Filho	183	»
Joaquim Dias da Rocha	112	»
Joaquim Barroso	130	»
José Pinto Simões	87	»
José Jacintho de Lemos	197	»
José de Freitas Guimarães	71	»
Coronel José Gurjão	116	»
Dr. José Faustino da Silva	58	»
Dr. João Guilherme Studart	194	»
Dr. João Marinho de Andrade	70	»
Coronel João Camara	176	»
Dr. João Moreira	97	»
João Salgado	121	»
Coronel João Brigido	25	»
Tènente João Carlos N. Silva	84	»

José Albano Filho	195	residencia
Joaquim Deodato Martins	199	alfaiataria
Coronel José Eloy da Costa	99	pharmacia
José Jacintho de Lemos	192	estabelecimento
José Antonio de Souza	159	armazem
José Motta	182	»
José de Oliveira Rola	98	agencia de leilões
José Rossas Filho	79	» »
José Bruno Filhos & C.ª	49	escriptorio
José Bruno Filhos & C.ª	56	praia
João Octavio Vieira	109	padaria
Jesuino Lopes	164	escriptorio
Jonathas Monte	156	loja de modas
J. A. do Amaral & Filhos	127	loja de ferragens
Julio Pinto & C.ª	135	armazem
Justi Barsi	12	»
òosé Ferreira de Amorim	151	estabelecimento
J. Pontes & C.ª	8	escriptorio
José Olimpio	203	»
João de Pontes Medeiros	207	»
Joaquim Fontenelle Bezerril	225	»
Dr. José Lino da Justa	217	residencia
Josè Correia	141	restaurante Bemfica

L

Levy Frère;	77	escriptorio
Litographia Cearense	28	»
Lima & Irmão	175	loja Pariz n'America
Loja Favorita	133	loja
Liberato M. Barroso	91	residencia
Luiz Vieira Perdigão	205	»
Lyceu Cearense	227	na secretaria

M

Marques da Silva & C.ª	146	escriptorio
Marques Dias & C.ª	76	»
Menescal Campos & C.ª	36	»
Motta Filhos & C.ª	47	»
Maia & Irmão	181	»
Machado Coelho & C.ª	104	»
Manoel Monteiro da Silva	39	agencia de leilões
Manoel Francisco A. Junior	226	residencia

N

Narciso Cunha Primos & C.ª	145	escriptorio
Napoleão Irmão & C.ª	93	loja de modas

O

Obras do Porto	153	escriptorio
Oliveira & Martins	64	estabelecimento

P

Povoação do Mocuripe	203	Mocuripe
Presidente do Estado	73	residencia no palacio
Posto Policial	67	quartel
Possidonio Porto & C.ª	148	escriptorio
Pereira Martins & C.ª	150	»
Paulino Barrozo	52	residencia
Pedro Bezerra de Menezes	140	alfaiataria
Posto Central dos Bonds	45	praça do Ferreira
Pedro de Brito	101	estabelecimento

Q

Quartel General	53	na repartição

R

A «Republica»	38	esriptorio e redacção
Recebedoria do Estado	18	gabinete
Rosbuck Brothers	153	escriptorio
Raymundo Ramos	115	residencia
Rodolpho Theophilo	88	»
D. Raymunda de Andrade	191	»
Raymundo Siqueira Filho	110	loja
Rocha Nogueira & C.ª	83	armazem
Roberto G Bleasby	140	»
Tenente Raymundo Guilherme	106	chac. Jacarecanga

S

Secretaria do Interior	122	gabinete
Secretaria da Fazenda	20	»
Simões & Irmão	7	escriptorio
Santa Casa de Misericordia	41	»
Silva Mattos & Irmão	74	armazem
Seixas Correia & C.ª	111	»

Silvestre Raudal	2	hotel
Sebastião Caminha	75	residencia
Solon da Costa e Silva	174	»
Sitio—Santa Esther	202	bairre S. Luiz
Sitio Santo Amaro	228	Alagadiço

T

Telegrapho Nacional	163	estação
Theophilo & Irmão	51	armazem
Theodosio Freire & C.ª	179	»
D. Thereza Pamplona	114	residencia
Thomaz Mac. Macking	187	»
Telegrapho Semaphorico	218	Pharol do Mucuripe

V

Coronel Vicente Eufrasio	214	residencia

W

Coronel Waldemiro Moreira	30	residencia

TELEGRAPHO OPTICO

PROCEDENCIA DOS NAVIOS

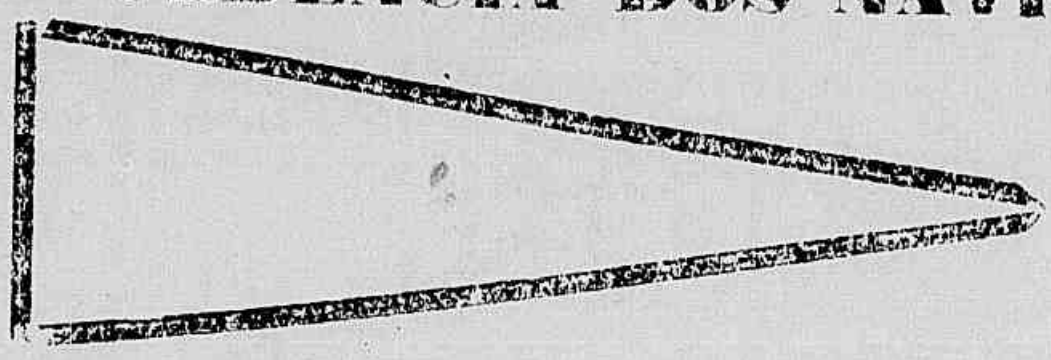

NACIONALIDADES

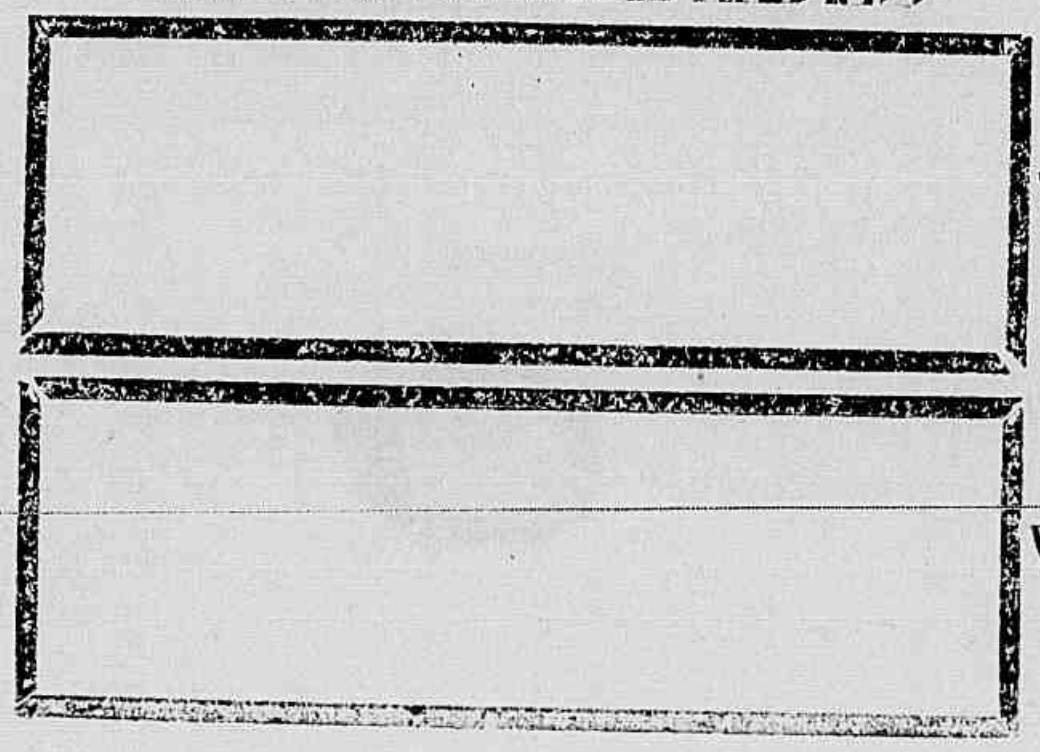

Encarnada e azul

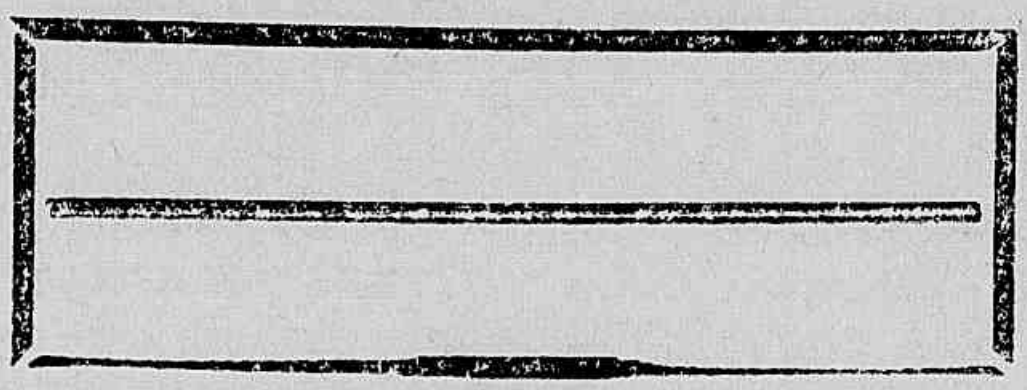

Vapor francez

Branca e azul

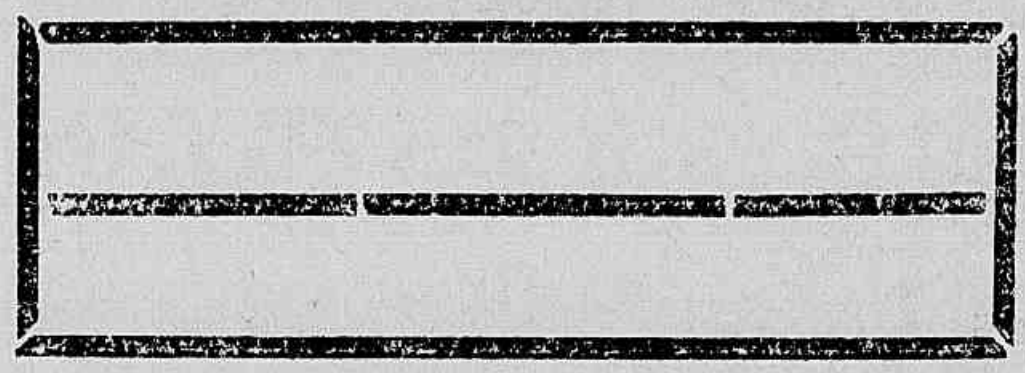

Companhia maranheuse

Branca e encarnada

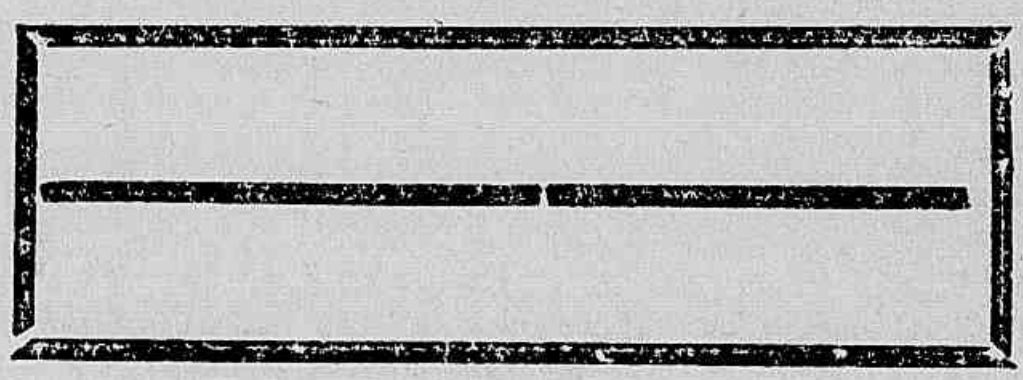

Companhia pernambucana

Azul e branco

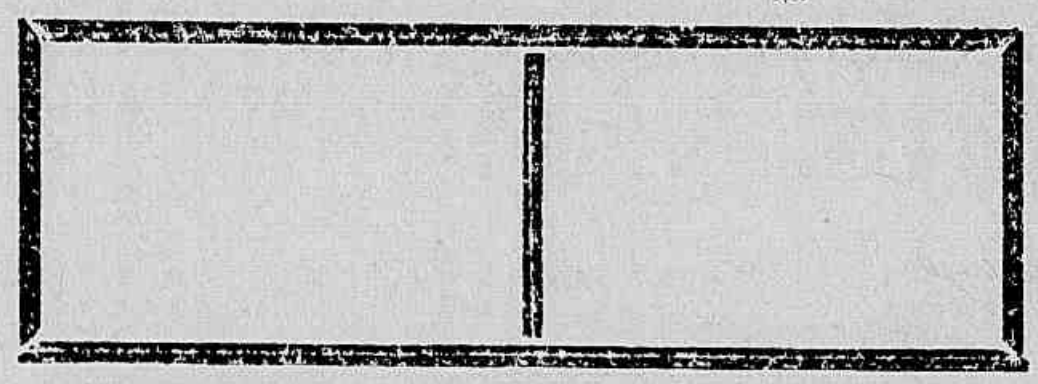

Vapor portuguez

Azul e encarnada

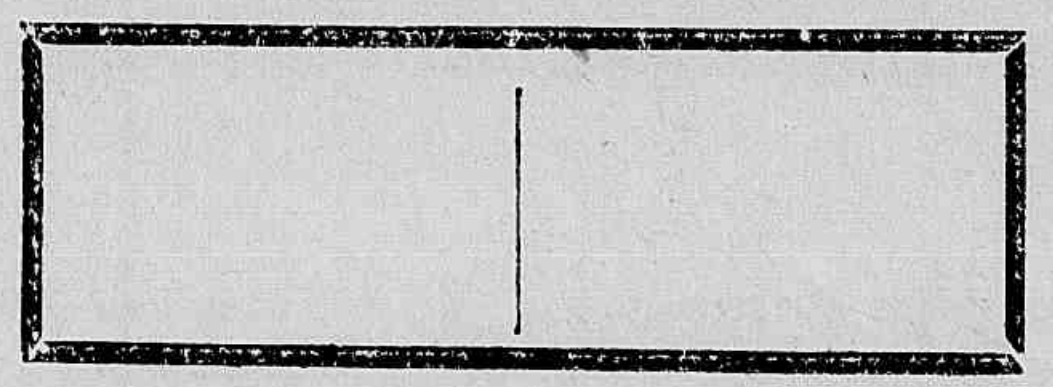

Vapor americano

Branca e disco encarnado

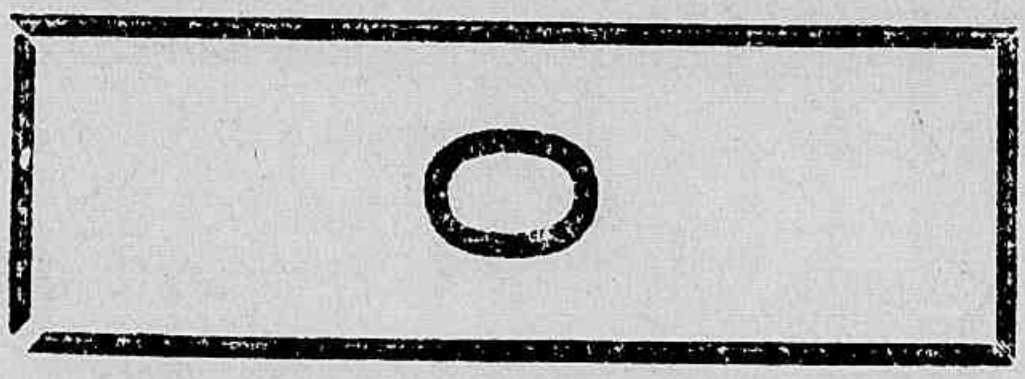

Navio de vela

Encarnada e azul

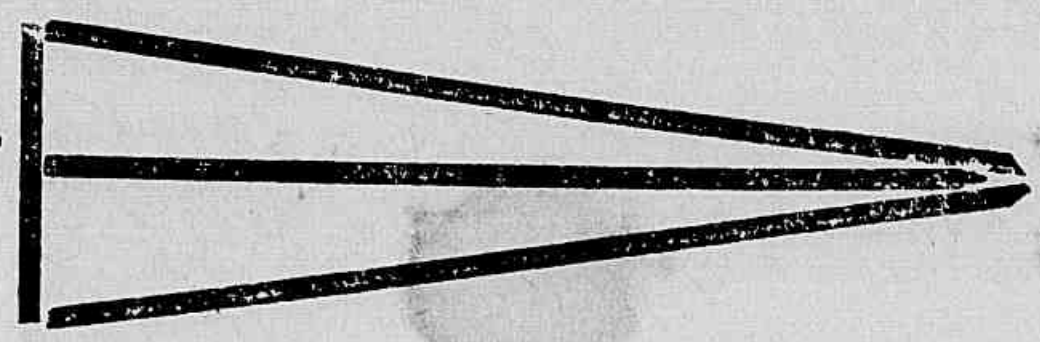

Vazo de guerra

CEARA GAZ COMPANY LIMITED

Gerente, Thomaz Mac Macking. Rua Senador Alencar nº 16
Inspector da illuminação, o director das obras publicas, Henrique de Alencastro Autran
Séde da directoria em Londres.

OBRAS DO PORTO DA FORTALEZA

Concessionarios, The Ceará Harbour Corporation Limited com séde em Londres.
Engenheiro chefe, Sir George B. Bruce

No Ceará :

Engenheiro residente e fiscal da corporação, sr. Baldwin H. Bent M. A. C. A. M. I. C. E engenheiro civil e mechanico, ultimamente demonstrador de engenharia na Universidade de Cambridge.
William Spiers, machinista de 2ª classe e 1º da draga.
Fiscal do governo brasileiro, engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão

COMPANHIA CEARENSE DE CORTUMES

Escriptorio. Rua do Major Facundo nº 34

Directores :

Presidente, coronel Antonio Joaquim Guedes de Miranda
Secretario, dr. Virgilio Augusto de Moraes
Thesoureiro, Bernardo Ferreira da Cruz
Gerente, pharmaceutico Carlos Studart
Director technico, Joaquim da Fonseca Pereira

COMPANHIA FABRIL CEARENSE DE MEIAS

Gerente, dr. Alvaro T. de Souza Mendes
Secretario, dr. Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES—«FIDELIDADE»

Escriptorio á rua Major Facundo nº 21
Directores :
Reinaldo da Silva Porto

João Joaquim Simões
Antonio Machado Coelho
Gerente, dr. Francisco da Rocha Salgado

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

Agente, J. Agostinho & Gomes. Praça do Ferreira n' 39

SECURO CONTRA FOGO INDEMNISADORA

Agente, Possidonio Porto & C' Rua Major Facundo n' 38.

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW YORK LIFE INSURANCE C^{a}

Agente na Fortaleza, commendador Alfredo Garcia—Bemfica

THE EQUITABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE UNITED STATES

Agente em Fortaleza, dr. Francisco da Rocha Salgado

COMPANHIA PRADO CEARENSE

Directoria :

João Joaquim Simões
Alfredo Salgado
Francisco Pitaguassú Barbosa

COMMERCIO

BANCO DO CEARA'

Escriptorio á praça José de Alencar e rua Senador Alencar

DIRECTORIA

Presidente, Thomé A. Motta
Secretario, Alfredo Salgado
Josè Albano Filho
Manoel Gomes Barbosa
Bernardo Ferreira da Cruz
Antonio Leal de Miranda

EMPREGADOS

Gerente, João R. Salgado
Thesoureiro, João da Fonseca Barbosa
Contador, José Rodrigues de Carualho
Guarda-livros, Joaquim Magalhães
Porteiro, Luiz Mendes da Fonseca
Caixeiro, Pedro da Rocha Guimarães

TAXAS DE DESCONTOS 12 %

Juros que o Banco paga :

Por depositos á ordem em conta corrente			2 %
«	«	com aviso previo	4 %
«	«	a praso de 30 dias	4 %
«	«	« até 6 mezes	5 %
«	«	« de 7 a 10 mezes	7 %
«	«	« de 11 a 12 »	8 %

BANCO DE PERNAMBUCC

INSTALLADO EM 2 DE JANEIRO DE 1890

Capital	8.000:000$000
« realisado	1.600:000$000
Fundo de reserva	1.600;000$000

CAIXA MATRIZ—PERNAMBUCO

Presidente, Thomaz Comber
Director Gerente, William M. Webster
Contador, Eduardo F. Silva

CAIXA FILIAL—CEARA'

Installada em 22 de julho de 1893

Gerente, F. Henry Harding
Contador, Francisco Barcellos

Saccam sobre :

London & County Banking Company Limited London & River Plate Bank Limited	...Londres
Banque de Paris y des Pays Bas	Paris
Hamburger Filiale der Deutschen Bank . . .	Hamburgo
G. Amsinck C	New York

e sobre todos os Estados da Republica.

Abrem contas correntes, recebem dinheiro em deposito a praso fixo, ou com aviso.

Excutam ordens para compras e vendas de titulos, acções etc, e tratam de todas as operações bancarias.

Tabella de cambio

9 a 12

Pence por 1$000	Libra	Schilling	Penny	Franco	Marco	1$000 forte	Dollar
9	26$666	1$333	111	1$060	1$307	6$000	5$490
1/8	26$300	1$315	109	1$045	1$290	5$917	5$414
1/4	25$646	1$297	108	1$031	1$272	5$838	5$341
3/8	25$600	1$280	106	1$017	1$255	5$760	5$270
1/2	25$263	1$263	105	1$094	1$239	5$648	5$200
5/8	24$935	1$246	104	991	1$223	3$610	5$133
3/4	24$615	1$230	102	978	1$207	5$538	5$067
7/8	24$303	1$215	101	966	1$192	5$468	5$003
10	24$000	1$200	100	954	1$177	5$400	4$941
1/8	23$703	1$185	098	940	1$162	5$333	4$880
1/4	23$414	1$170	097	930	1$148	5$268	4$820
3/8	23$132	1$156	096	909	1$134	5$205	4$762
1/2	22$857	1$142	095	908	1$121	5$143	4$706
5/8	22$588	1$129	094	897	1$108	5$082	4$650
3/4	22$325	1$116	093	887	1$095	5$023	4$596
7/8	22$068	1$103	092	877	1$082	4$965	4$543
11	21$818	1$090	091	867	1$070	4$910	4$492
1/8	21$573	1$078	090	857	1$058	4$854	4$440
1/4	21$333	1$066	089	848	1$046	4$800	4$392
3/8	21$098	1$054	088	839	1$035	4$747	4$344
1/2	20$870	1$043	087	830	1$023	4$695	4$296
5/8	20$645	1$032	086	821	1$012	4$645	4$250
3/4	20$425	1$021	085	812	1$002	4$596	4$205
7/8	20$210	1$010	084	803	992	4$547	4$160
12	20$000	1$000	083	795	981	4$500	4$117
1/8	19$793	990	082	787	971	4$453	4$075
1/4	19$592	980	081	779	961	4$408	4$033
3/8	19$393	970	080	771	951	4$363	4$991
1/2	19$200	960	079	763	941	4$320	3$952
5/8	19$009	950	079	755	932	4$277	3$913
3/4	18$823	941	078	748	923	4$235	31875
7/8	18$640	932	077	741	914	4$194	3$837

Tabella de cambio

13 a 15

Pence por 1$000	Libra	Schil-ling	Pen-ny	Fran-co	Mar-co	1$000 forte	Dollar
13	18$461	923	077	734	905	4$154	3$800
1/8	18$285	914	076	727	896	4$115	3$764
1/4	18$113	906	075	720	888	4$076	3$729
3/8	17$943	897	075	713	880	4$037	3$694
1/2	17$778	889	074	706	870	4$000	3$660
5/8	17$614	881	073	700	864	3$964	3$627
3/4	17$454	873	073	693	856	3$917	3$594
7/8	17$297	865	072	687	848	3$89[illegible]	3$561
14	17$143	857	071	681	841	3$857	3$529
1/8	16$991	850	071	675	833	3$823	3$498
1/4	16$842	842	070	669	826	3$79	3$467
3/8	16$694	835	070	663	819	3$756	3$437
1/2	16$551	828	069	657	812	3$724	3$407
5/8	16$410	821	068	651	805	3$69[illegible]	3$378
3/4	16$271	814	068	646	798	3$671	3$350
7/8	16$134	807	067	641	792	3$630	3$322
15	16$000	800	067	636	785	3$600	3$294

Para ter a certeza destes calculos divida a taxa do cambio (qualquer que ella seja) pelos numeros abaixo, augmentados em zeros, de quantas forem as decimaes da taxa.

Para libras	240:000
« francos	9:511
« marcos	11:772
« rèis 1:000 forte	54:000
« dollar	49:410

Casas importadoras de grosso e a retalho, estabelecimentos de modas, mercearias, tavernas etc etc.

RUA SANTA IZABEL

Manoel Baptista de Lima

BOULEVARD DO IMPERADOR

Vicente Mendes Italiano

RUA TRISTÃO GONÇALVES

Alvaro Bacellar do Carmo	83
Antonio Dias Martins	
José Alves de Oliveira	2
Joaquim Ayres	60
José Monteiro	53
Maria Vicencia C. Mello	98
Manoel Baptista da Costa	106
Manoel da Rocha Moreira	17
Ramos e Irmão	
Sabino Correia de Senna	75

RUA 24 de MAIO

Antonio José de Araujo	121
Aureliano dos Santos	131
Cezar Simões Lopes e C.	55
Emilio Correia de Sá	240
Francisco B. de Souza	96 e 142
Luiz Barreto	133
Nataniel Fiuza Lima	81

RUA GENERAL SAMPAIO

Antonio Alves	105
Francisco Benjamin de Menezes	103
José Façanha de Sá	155
João Octavio Vieira	
Luiz F. do Valle Louça	150
Manoel Fabricio de Barros	38

RUA DO SENADOR POMPEU

Altiére & Gabriele (La Bella Italia)	
Antonio Miranda	241
Cicero L. de Oliveira	241
Cordeiro e C·	127
Delfino Pereira de Mello	159
Formiga e Filhos	382
Francisco Dodó	113
Francisco R. Soares	2
Flamino José de Miranda	179
Henrique J. de Menezes	201
J. Barbosa da Silva	1 1
José da Cunha Accioly	224
José Alexandre de Carvalho	256
José Teixeira Cavâlcante	1
José Francisco Bomfim	30
José Martins de A. Silva	138
João Nunes de Mello	
João Nogueira de Pontes	190
João Pacheco	255
Marcolino José Britto	222
Manoel Lopes da Cunha	41
Martiniano Barbosa	78 A
Manoel Xavier de Lima	103
Pedro Mendes	
Theodomiro de Castro	209
Xisto Leão Martello	199

RUA FORMOSA

A P. Motta & C.	91 A
A. Fonseca & C·	
Antonio Coelho da Fosenca e C·	90
Antonio Gonçalves da Justa & C	94
Antonio Domingues Geraldo	51
Antonio da Silva Porto	39
Alves Cavalcante e Irmão	
Almeida Castro e C·	122
Cesario Filho	13
Cruz e Irmão	133
Candido Gomes do Rego	85
Farias, Primos e C·	
Francisco de Assis Torres	2
Gondim e Filhos	72
João Antonio Coelho	92 B
Joaquim Alvaro Garcia	92 A
J. F. Abreu	108
João Antonio do Amaral e Filhos succ. José Correia do Amaral	124
Julio Pinto e C·	59 B

J. Cordeiro (Chapelaria) 67
J. Freitas e Oliveira 89
J. Bruno, Filhos e C· 101
João de Mattos Porto 44
Jacintho de Mattos 162
Joaquim R. Lima 194
José Lino de Arruda Camara 43
Levy Fréres (Pharol da Bastilha] 52
Luiz C. Caititú 167
Manoel Martins Freire
Manoel Ricardo de Hollanda
Manoel Pinto e C· (Despensa Cearense) 69
M. V. de Pontes 177
Narciso Cunha, Primos e C· 70
Nogueira Prata e Irmão 15
Raymundo Cabral e C· 121
Rosalina M. Tavares 165
Sá e Irmão 135
Seixas Correia e C· 83
Theophilo e Irmão 117

RUA MAJOR FACUNDO

Areias e C· (Estrella do Oriente) 52
Adolpho Barroso e C· 84
A. Farias e C· 42
A. Amaral e C (Ferragens) 64
André Bastos e C· (Africana) 71
Alfredo Ferreira & Irmão 83
Albano & Irmão 85
Antonio R. Furtado 163
Barbosa, Irmão & C· 58
Barroso e Irmão 45 e 96
Braga Filho e C· 65
Benjamin Gurgel do Amaral 67
Barroso e C· 75
Braz Brand e Sobrinho (Republicana) 93
Cosme A. Ferreira e Sobrino 2
Castro Silva e C· (A's Novidades) 56
Caminha Muniz e Irmão 88
Companhia, Chapelaria Norte Industrial 112
Castro e Irmão 49
Conrado Cabral e C· (Ferragens) 53
Confucio Pamplona e C· 59
Cicalis e Primo 69
C. Mesiano (Bijouterie) 76
Dias Pinheiro e C· 62

De Lacy Wardlaw (Livraria)	110
Dias da Rocha & C·	43
Esmerino Barroso (Guarany)	92
Francisco G. de Oliveira	155
Farias Lemos & C·	12
Feliciano Ferreira Pinto	184
Gradvohl Fréres	102
Gomes Barbosa & C·	94
José A. da Motta	14
Jonathas Monte	80 B
Joaquim Felicio de Oliveira Lima & Irmão	47
Joaquim Deodato Martins & C·	63
J. Martins de Aguiar	69 A
José A. Ferreira Nobre (Magnolia)	73
José Marçal	77
J. Pontes & C·	82
Jacques Weil & C· (Bijouterie)	70
Luz da Silva Albano (Paris des Dames	50
Lima & Irmão (Paris n America)	100
Lepoldo Monteiro	54
Leopoldo Gurjão Cabral (Ferragens)	57
Leite Oliveira & C·	93 A
Menescal Campos & C·	60
Manoel B. Gomes	192
Possidonio Porto & C·	38
Paulo A. de Moraes (Toscana)	86 A
Ricardo da Silveira & C·	48
Raymundo Diogenes	
Rosback Brothers e C·	29
Rocha Nogueira e C·	41
Ribeiro Bertrand e C·	89
Raymundo D. da Silva	208
Satyro Verçosa (Livraria)	51
Simões Irmão & C·	24-26
Viuva Villar & C· (Ferragens)	72
Viuva Gualter & Filho (Livraria)	74
Vianna & Filho	33

RUA FLORIANO PEIXOTO

Aprigio Aragão	28
Antonio Raposo dos Santos	
Bento da Costa Rodrigues	60
Barroso e C· (Notre Dame de Paris)	41
Cifone & Fontana	47 A
Francisco P. de Paula	55
Ferreira da Costa & C·	39 A
Francisco Philomeno	47
Getulio Mascarenhas	31
João Tiburcio Albano (Libertadora)	48
José Martins de Lima	
J. Bruno da Silva & Irmão	45
João Monteiro Junior	

José de Souza Machado 120
Justiniano Machado 85
João Firmino da Rocha
Laurindo V. de Moraes 43
Manoel Rocha & Ferreira [Casa Brazil] 34
Marques Dias & C· 53
Manonel Moreira de Aguiar
Napoleão, Irmão & C· (Bom Marché) 51
Rodrigues Sobrinho & C· (Cooperativa) 30 A
Soares & Irmão (Colombo 30
Silva Mattos & Irmão 49
Xavier & Filho

RUA D'ALEGRIA

Antonio Russo Italiano 2
Gervasio J. de Menezes 12
Menezes & Soares
Roberto F. Sampaio 18

RUA DA CRUZ

José Galdino de Souza

RUA SENNA MADUREIRA

Antonio Jacintho Damaceno 56
Benedicto José dos Santos
Herculano Cordeiro 21
José F. de Amorim 90
J. A. Morgado Junior 23
João Thomaz de Oliveira 13
Pedro Vieira de Brito 8
Tertulino S. Pequeno
Vicente A. Ferreira

RUA DO SAMPAIO

Antonio G. de Mello
João Lopes de Queiroz 27

RUA BORIS

Boris Fréres
João Francisco de O. Pinto

BOULEVARD DA CONCEIÇÃO

André Martins Gonçalves
Casimiro de Almeida Cavalcante

Florencio José dos Santos
José Jorge Filho
João Maciel de Carvalho
Luiza Vicencia dos Prazeres
Lourenço José Marques
Manoel Fernandes

RUA DA GLORIA

Heleno Ferreira de Moura
Martinho José da Silva
Raymundo Xavier de Lima

RUA DA LEOPOLDINA

Antonio Alexandre
Francisco Gomes de Oliveira
João Antonio Elias
Joaquim Alexandre de Oliveira

RUA DA PRAIA

Domingos de Paula Barbosa 43

RUA D'ALFANDEGA

João F. de Albuquerque 57

RUA DA MISERICORDIA

Augusto Vianna & Pereira

RUA DO SEMINARIO

Eugenio da Silva Paranhos
João Baptista de Carvalho
José Achilles da Silva

RUA DA PONTE

João Francisco dos Santos 11
Manoel Rodrigues 13
Manoel Joaquim da Silva

RUA DO SENADOR ALENCAR

Cunha Prata & C.ª

RUA D'ASSEMBLÉA

Francico Sabino 28
Josè Antonio de Souza 31

RUA DO COLLEGIO

Alexandre Paiva

RUA DO CAJUEIRO

João Ricardo Guimarães 29
Manoel Bernardo Vieira 27

RUA DO COMMENDADOR LUIZ RIBEIRO

Americo Gonçalves da Justa 14
Francisco Ribeiro Leitão 16 18

RUA PEDRO PEREIRA

José Miranda

PRAÇA DO FERREIRA

Alfredo Ferreira & Irmão 12
Bezerra, Irmão & C· 55
Costa & C· 49
Cordeiro & Valle 40
Francisco Ramos Filho 44
Farias & Cordeiro 38
Francisco Florencio de Araujo 13
G. Gonçalves
Joaquim Sá 51
José Domingues, Irmão & C· 30
Abdon & Barreto 2
Joaquim José de Oliveira & C· [Livraria) 10
Jesuino Lopes de Maria 9
João Monteiro & C· 11
José Antonio de Souza 19
João da Costa Bastos & Filho 23
Justi & Barsi 27
J. Agostinho & Gomes 39
Façanha & Filho
Lima & Duarte 53
Loureiro & Irmão 21
Machado Coelho & C· 14
Nicodemos & Martins 15
~~Pascoal Barroso & Irmão~~ 34
Pereira Martins & C· 33
Silva Mattos & Irmão 29 e 31
Theodosio Freire & C·
Leite Oliveira & C· [A Primavera 41

PRAÇA JOSE' DE ALENCAR

Alves Cavalcante	19
A. M. Brazil de Mattos	45
Barbosa, Filho & Irmão	55
Candido Alves dos Santos	53
Carlos Matheus	29
Carvalho & Primo	31
Carvalho e C·	43
Campos Paiva e C·	57
Diogo Irmão & C·	14 A
Evaristo Mauricio dos Reis	
Francisco Siqueira	15
Frota & Gentil	28
Francisco Leite Barbosa	24
Francisco Ferreira do Nascimento	3 A
Francisco Verino Ferreira	7
Geminiano Maia	26
Gabriel Monte Fusco	27
Holderness & Salgado	3
Honorio Cavalcante e C·	25
José Garcia Sobrinho	23
João Carneiro e C·	16 A
João Barbosa Ferreira & Filho	5
João Martins da Costa	21
Joaquim Emygdio de Castro	39
Joaquim José de Carvalho	49
José A. de Carvalho	
João José Vieira da Costa	14
José Ferreira Pedrosa	
José Jacintho de Lemos	9
José Baptista da Silva Bayma	13
Manoel de Souza Alvaro & Irmão	47
Manoel Herdeiro de Oliveira	37
Maia & Irmão (Louvre)	20
Magalhães & Irmão	3 B
P. J. de Castro	41
Porfirio Alexandre Pereira & Filho	51
Ramos & Irmão	16
Queiroz Evangelista e C·	35
Silva Bayma e C·	33
Santos & Irmão	59
Victor Gonçalves Salvador	17

PRAÇA SENADOR MACHADO

Raymundo Soares de Queiroz

PRAÇA DOS MARTYRES

Antero Miranda

PRAÇA DO SENADOR CASTRO CARREIRA

Antonio Fernandes Junior 1
Antonio Joaquim de Azevedo 12
Francisco Gomes de Mello 45

PRAÇA BENJAMIN CONSTANT

Emygdio Pessoa de Araujo

PRAÇA FIGUEIRA DE MELLO

Manoel da Silva Ribeiro n° 1

PRAÇA DO MARQUEZ DE HERVAL

José Augusto Maia n° 25

PRAÇA DO VISCONDE DE PELOTAS

Francisco F. da Costa
Joaquim Geraldo da Cunha 5
Lucas José Brasilino 3

BOULEVARD DO VISCONDE DO RIO BRANCO

Antonio Gomes de Farias
Antonio Joaquim de Oliveira
Antonio Teixeira de Castro
Alfredo Petronillo de Oliveira
Cosme N. de Senna
Baptista & Irmão
Francisco José de Carvalho
Francisco Baptista de Carvalho
Henrique Sotero dos Reis 100
Horacio Frota
Ildefonso G. Nogueira
José da Costa Gadelha
João Nepomuceno d'Assumpção
Joaquim Francisco de Oliveira Barbosa 41
José Luiz da Silva 43
José Freire da Silva 67
João Vicente Murinelly 77
João Pinheiro da Rocha 119
João Xavier Barreto 4
José Liorne 59
Joaquim Antonio Façanha

José Izidoro da Silva
José Feliciano de Mello
João Mathias de Souza
Manoel Francisco de Souza 99
Manoel Joaquim de Souza
Padre Nosso & Filho 47
Raymundo Ferreira Brilhante 45
Severiano Lopes de Andrade

BOULEVARD DO VISCONDE DE CAUHYPE

Antonio Raymundo de Souz n° 1
Antonio Areial Souto 19
David e Santos 26
David Gonçalves da Silva 77
Estevão Moreira 123
Hermina Leopoldina de Oliveira
João Pereira dos Santos
J. F. & Bessa 4
João Barbosa de Lucena 64
Manoel Jacintho de Oliveira 71
Pedro Eugenio de Souza 127

ESTRADA DE SOURE

Antonio Gonçalves Lima
Antonio Candido Gonçalves
Cavalcante e Irmão
Francisco Ferreira Nery
Francisco Furtado Barbosa
Francisco Coelho de Araujo
João da Cunha Albuquerque
Joaquim Ferreira Boaventura
Manoel Mauricio Ribeiro
Vicente de Souza Souto

ARRAIAL MOURA BRAZIL

Pastor Nepomuceno de Castro

ARMAZENS DE DEPOSITOS

Antonio Gonçalves da Justa e C°	Rua d'Alfandega n° 19
Alfredo Olympio	Senador Alencar n° 12
Antonio da Silva Porto	Formosa 37 e 99
Albano e Irmão	Alfandega 5 M. Facundo 85
A. Ferreira e Sobrinho	Formosa 19
Barbosa e Filho	Senna Madureira 58
Boris Fréres	Praia, 13, 17, 19 e 21
Barão de Ibiapaba	Praia

Barroso e Irmão	Formosa
Conrado Cabral e C·	Major Facundo
Confuuio Pamplona e C·	« « 61
Cunha Frota e Filho	Praia
Candido Gomes do Rego	« 31
Companhia pernambucana de navegação	Praia
« Lloyd Brasileiro	Praia
Cosme A. Ferreira e Filho	Arraial Moura Brasil
Dias Pinheiro e C·	Major Facundo 64 A
Dias da Rocha e C·	Formosa 41
Farias e Sobrinho	» 112
Farias e Cordeiro	Praça do Ferreira
Gradvohl Fréres	Arraial Moura Brasil, Formosa 95, Praia
Holderness e Salgado	R. do Quartel 3
João Octavio Vieira	General Sampaio
J. Antonio do Amaral e Filho	S. Pompeu 125. R. Commendador Luiz Ribeiro 26
Abdon e Barreto	Praia 35
J. Bruno, Filhos e C·	« 37, Formosa 10,3 e 105
Justi e Barsi	« 47 A
Jesuino Lopes de Maria	«
J. Firmiano	Praça José de Alencar
Leite e Oliveira	R. Municipal 9
Levy Fréres	Praia 24
Menescal Campos e C·	Major Facundo 37
Motta Vieira e C·	Praia 47, Formosa 75
Manoel Rocha e Ferreira succ.	Formosa 71
Machado Coelho e C·	Formosa 111
Marques Dias e C·	Praça General Tiburcio 18
Narciso Cunha, Primos e C·	R. d'Assembléa 82
Rosback Brothers e C·	Praia 23
Simões, Irmão e C·	« 5 e s n.
Singlehurst e C·	« 7
Santos & Irmão	P. José de Alencar 59
Vianna e Filho	Major Facundo 33

ESCRIPTORIOS COMMERCIAES

Rosback Brothers e C·	Rua Major Facundo 34
Barão de Ibiapaba	Senador Alencar 8

HOTEIS

De França, Dragaud, Izidoro e C·	R. Maior Facundo 17
Silvestre,	R. Floriano Peixota 6

RESTAURANTS

Manoel Pereira dos Santos, (Estaminet)	Formosa 108 B
Tristão Farias,	Praça dos Martyres 21

HOSPEDARIAS

José Bezerra Cavalcante	Rua da Misericordia 53
João Martins de Freitas	» «

José rrancisco da Hora	Praça Senador Castro Carreira 11
José Avelino Alves	P. Senador C. Carreira 19
Peixoto & Irmão	P. « « « 2
Ponciano Francisco de Paula	R. da Misericordia
Sabino Pereira Façanha	« « «

CAFE's

José Francisco Coelho de Brito	R. da Misericordia
Lazaro Joaquim Bomfim	« « « 43
Manoel Florentino Cavalcante	Rua d'Alegria

KIOSQUES

Antonio Barbosa do Bomfim	Passeio publico (kiosque Viçosa)
Antonio Pereira de Araujo	Praça Visconde de Pelotas
Antonio José do Nascimento	« « »
Floriano Xavier da Silveira	R. d'Alfandega
José Brasil de Mattos	Praça do Ferreira
João Freire Napoleão	« José de Alencar
Manoel Baptista Brasil	Rua do Livramento
Manoel Florentino	Praça do Ferreira
Manoel Pereira do Nascimento	Boulevard V. do R. Branco
Manoel Rocha e Ferreira	Passeio publico (Salão Caio Prado)
Manoel Eloy de Hollanda	P. Senador Castro Carreira
Paulino Fidelles Baracho	P. do Visconde de Pelotas
Silvestre Correia de Lima	P. Senador Paula Pessoa
Vicente Rodrigues dos Santos	P. do Visconde de Pelotas

BILHARES

Areias & C' (Cinco partes do Mundo) rua Formosa 45
Alfredo Gurguel, praça dos Martyres 19

SOCIEDADES SCIENTIFICAS E LITTERARIAS

Academia Cearense
Instituto do Ceará
Padaria Espiritual
Centro litterario
Congresso de sciencias praticas
Phenix Caixeiral
Propagadora da arboricultura

IMPRENSA

Publicam-se na Fortaleza os seguintes jornaes e revistas;

«A Republica», orgão do partido republicano federal, apparece diariamenente.

O «Ceará», orgão do partido republicano democratico, diario.

«O Republicano», orgão do club Floriano Peixoto, hebdomadario.

«A Verdade», orgão catholico, hebdomadario.

O «Diario do Ceará», folha popular, vespertina.

«O Pão», orgão da Padaria Espiritual, apparece bimensalmente.

«A Penna», destribue-se de 15 em 15 dias.

«A Jandaia», publicação mensal, orgão da classe estudantal

«Phenix Caixeiral», publicação mensal, orgão da classe caixeiral.

«O Figarino», jornal illustrado ; publica-se aos domingos.

«O Lapis», idem idem.

«Galleria cearense»

«Revista do Instituto do Ceará», publica-se trimestralmente.

Em Baturité :

«O Oitenta e nove», semanario.

«O Verbo», orgão evangelico.

Em Aracaty :

«O Jaguaribe», hebdomadario.

Em Sobral :

«A Ordem», hebdomadario.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

MEDICOS

Dr. Agripino Ribeiro Pontes	
Dr. Alfredo Mendes Ribeiro	
Dr. Antonio Augusto de Menezes.	Consultorio, rua Formosa n° 120
Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão,	Consultorio, praça do Ferreira n° 6
Dr. Adolpho Luna Freire	Praça do Carmo
Dr. Candido de H. da Costa Freire	Rua Tiradentes n° 11
Dr. Eduardo R. Salgado	Praça de Pelotas
Dr. Francisco de Paula Rodrigues (occulista)	R. Formosa 88
Dr. Guilherme Studart	Rua Formosa n° 46
Dr. Henrique Leite Barbosa	Boulevard V. R. Branco
Dr. Helvecio da Silva Monte	P. José d'Alencar n. 36
Dr. Ignacio de Souza Dias	R. Senna Madureira 74
Dr. Ildefonso Correia Lima	Praça do Ferreira n° 18
Dr. José Lino da Justa	Consultorio, Praça do Ferreira n° 40
Dr. José Leite Barbosa	Praça General Tiburcio

Dr. José Pinto Nogueira	
Dr. João da Rocha Moreira	Rua Senna Madureira
Dr. João Marinho de Andrade	Consultorio, Praça do Ferreira n° 6
Dr. Joaquim Antonio da Cruz	Rua Formosa n° 94
Dr. Luiz Severiano Ribeiro	Boulevard do Visconde do Rio Branco 126
Dr. Manoel Duarte Pimentel (occul.)	Rua Floriano Peixoto 88
Dr. Pedro Augusto Borges	Praça da Sé n° 20
Dr. Runfio Antunes de Alencar	P. José de Alencar
Dr. Venancio Ferreira Lima	R. Senador Pompeu 57

PHARMACIAS

A. Gonzaga	Rua Major Facundo 80
Antonio Albano	R. Floriano Peixoto 44
A. Borges e Gondim (Partherson)	Major Facundo 99
Carlos Miranda e C°	Praça do Ferreira n° 6
Domingues e Irmão (Pasteur)	» » n° 16
José Eloy da Costa (Theodorico)	Major Facundo n° 66
João da Rocha Moreira	Rua Floriano Peixoto 38
Joaquim Lino de Medeiros	Praça do Ferreira 24
Mamede e Irmão	Major Facundo 107
Osvaldo Studart	Rua Floriano Peixoto 36A

DROGARIAS

Dr. Eduardo Studart e C°	Praça J. de Alencar 36
Guilherme Rocha e C° (Drog. Central)	R. Formosa 78

DENTISTAS

Aderson Ferro	Rua Formosa n° 201
Albino José de Farias	« Major Facundo
Dr. Candido de H. da Costa Freire	« Tiradentes n° 11
Ignacio Martins de Loyola	« Major Facundo 127
Raymundo da Silva Carvalho	« Formosa

ADVOGADOS

Bacharel Alvaro Gurgel do Amaral	« S. Pompeu n° 140
« Arthur Amaral de Assis	« Senna Madureira
« Antonino da Cunha Fontenelle	« G. Sampaio
« João Othon do A. Henriques	« S. Pompeu n° 150
Coronel João Brigido dos Santos	« S. « n° 67
Joaquim da Silva Menezes	« Formosa
Justino Francisco Xavier,	« Floriano Peixoto
Justino Pinto de Queiroz	
Bacharel José Domingues Fontenelle	« General Sampaio

Bacharel Justiniano da Serpa — B. V. de Cauhype
« Joaquim d'Alcantara Bilhar — Rua S. Pompeu
Luiz Francisco de Miranda
« Martinho Rodrigues — « S. Madureira 119
« Raymundo de Farias Brito — « S. Pompeu 222
Raymundo Vossio Bezigido dos Santos
Bacharel Themoteo Teixeira — Praça dos Martyres
« Theophilo R. B. de Menezes — Barro Vermelho
« Virgilio Augusto de Moraes — Rua d'Assembléa

FABRICAS

De tecidos e fiação, nesta capital, de Pompeu & Irmão, rua Santa Izabel
De tecidos e fiação, « « de Hollanda & Gurjão, rua Santa Izabel
De tecidos e fiação, em Sobral, de Ernesto & Ribeiro
« « « no Aracaty, Popular Aracatyense
« Meias, nesta capital, Boulevard do Imperador
« cigarros S. Lourenço, de Lopes Sa & C', rua Tristão Gonçalves n' 66
« cigarros Marques da Silva & C' succ. rua da Praia 39
« « de A. Pires & C', rua Comm. Luiz Ribeiro
« Vinho de cajú, de Antero Theofilo, rua 24 de Maio
« « « « de J. Januario Jefferson de Araujo, rua Senador Pompeu n' 88
« « de cajú, de Mamede & Irmão, rua M. Facundo 107
« « de « de Joaquim Theofilo Rabello, Assumpção
« « de « de Rodolpho Theofilo, no lugar—Damas
« vinho, aguardentes e licores, de Francisco Luiz Carreira, rua Senna Madureira n 59
« bebidas alcoolicas e fermentadas, de A. Borges & C., rua da Praia n' 4 e 6
« Licores, de Ernesto B da Silva, Senna Madureira
« cidra, de Dard Lacorona & C', Boulevard V. Rio Branco
« Cortumes Bairro da Jacarécanga
« Cal marmoria, rua Mororó, gerente dr. Alvaro T. de Souza Mendes
« Louças, de João Francisco Sampaio, Boulevard da Conceição
« Calçados, de Napoleão & Irmão, rua do Chafariz
« Chapéos de sol, de Joaquim de Oliveira Torres, Praça do Ferreira
« Oleos, de Alfredo Salgado, praça José de Alencar
« Oleos, sabão, bebidas alcoolicas etc, em Baturité, de Bernardino Proença
« Sabão, nesta capital, de P. A. Motta & C', praça do Visconde de Pelotas
« Sabão, nesta capital, de Bernardo Ferreira da Cruz, Boulevard Visconde de Cauhype
« « no Crato, de João Gomes de Mattos

De Sabão, em Pacatuba, de Clementino de Oliveira & C·
« Tijollos, telhas etc, Ceramica Cearense, em Mondobim, de Olympio, Gondim & C·
« « no Cocó, de Manoel Rodrigues dos Santos Moura
» Refinação de assucar, de Costa & C·, praca do Ferreira 49
« Gelo, de Dias Pinheiro & C·, rua Major Facundo n· 62
« Gravatas, de Altiére & Gabrielle, rua S. Pompeu 241
« Moer café, de Roberto Ferreira Sampaio, rua d'Alegria 18
« « « de Januario Irineu, rua Formosa

PADARIAS

Antonio Joaquim de Souza, Estrada de Soure
Antonio de Castro Larangeira, rua Tristão Gonçalves
Dias Pinheiro & C , rua Formosa 59 A
D. Francelina do Amaral Assis, rua Senna Madureira
Francisco P. de Mello, General Sampaio n· 42
Guilhermino Pereira de Souza, rua do Cajueiro n· 25
João Pereira da Silva, rua Filgueiras
João Octavio Vieira, General Sampaio
João Affonso, Senador Pompeu n· 159
João Manoel da Fonseca, Senna Madureira n 91
José Domingues de Oliveira, praça Marquez do Herval 29
Joaquim Libanio & Ferreira, Boulevard do Rio Branco
João Mathias de Souza, « « « «
Manoel Rodrigues « « « «
Manoel Antonio Magalhães, rua Formosa n· 100
Manoel da Silva Bomfim, rua 24 de Maio 94

OURIVESARIAS

Damião José de Brito, Rua Municipal
Domingos Rodrigues da Silva, rua Formosa 161
Gonçalo José do Nascimento, « d'Assembléa 36
João Martiniano, rua Municipal
José Claudino Barros, rua Commendador Luiz Ribeiro
João Baptista Maia, praça do Ferreira 22
Manoel Bezerra Cavalcante, rua Major Facundo
Pedro Ferreira da Silva, rua Floriano Peixoto 71
Pedro Nolasco, rua Commendador Luiz Ribeiro n· 9

ALFAIATARIAS

Correia Lobo e C·, rua Major Facundo n· 58
Francisco R. da Silva, Formosa n· 114
João Rodrigues Pinto, rua Senador Alencar 21
Joaquim Pereira de Souza, rua Pedro Pereira 32
Joaquim Pereira de Almeida » « « 38
João Callado, « « « 35
João de Medeiros Sobrinho, praça do Ferreira 28

João Rosa Machado. rua Major Facundo
Joaquim Deodato Martins, (alfaiataria civil e militar) rua Major Facundo 63
Luiz de Souza Leite, rua Senador Alencar 7
Luiz Teixeira de Sá « Formosa 56
Manoel de A. Lima « Floriano Peixoto 37 A
Manoel de França, Travessa d'Assembéa
Olegario Antonio dos Santos, praça do Ferreira 32
Pedro Bezerra de Menezes, rua Major Facundo 30

OFFICINAS DE MARMORISTAS

Frederico Skiner, rua Senador Pompeu
Manoel Pereira dos Santos, Formosa 27

FUNDIÇÃO

Estrada de Ferro de Baturité
José Candido Freire, Boulevard Visconde de Cauhype

GUARDA LIVROS

Antonio Cyrillo Freire
Demetrio de Castro Menezes
Francisco Rossas
Gabriel Fiuza Pequeno
João Luiz
Joaquim A. Fernandes
Jovino Guedes
José Theodorico de Castro
Julio Fiuza Pequeno
Manoel Rodrigues Santiago
Manoel Gomes de Campos
Pedro David Moreira
Raul Loureiro
Raymundo de Mattos

CAIXEIROS DESPACHANTES

Sebastião Sidou
Serafim Coelho
Joaquim Theofilo Rabello Filho

LIVRARIAS

Joaquim José de Oliveira & C', praça do Ferreira 10
Viuva Gualter & Filho (Libro Papelaria) rua M. Facundo 74
De Lacy Wardlaw (Livraria Evangelica) « « « 110
Satyro Verçosa, « « « 51

LYTHOGRAPHIA

Costa Souza & C', rua Formosa n' 68

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

D'*A Republica*, propriedade de uma associação, rua Floriano Peixoto 55 A
Do *Diario do Ceará*, rua Formosa 98 A
D'*O Ceará*, » « n° 130
D'*O Figarino*, rua Major Facundo 116
Universal, Cunha Ferro & C°, rua Formosa 33
Studart, dr. Guilherme Studart « « 46
Minerva, Viuva Gualter & Filho, rua d'Assembléa 41
Economica, Raymundo de Paula Lima, praça do Ferreira 43

PHOTOGRAPHIA

Niel Olsen, rua Formosa n° 21

PROFESSORES DE MUSICA E PIANO

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior
Lindolpho Cicero Gondim
Manoel Magalhães
Thomaz Antonio de Carvalho
Zacharias Gondim
D. Francisca Maria Pereira, rua General Sampaio n° 64
D. Zulmira Salles, « Senador Pompeu
D. Izabel Barroso dos Reis, « Major Facundo 32
D. Izabel Remigio de Mello, « Senador Pompeu

AGENCIAS DE LEILÕES

Guilherme Abreu, rua Formosa n° 229
Manoel Monteiro da Silva, rua Comm. Luiz Ribeiro 7
José de Oliveira Rola, praça do Ferreira 20
Josè Rossas Filho, « « « 31

DIVERSÕES

Club Cearense, Praça dos Martyres
Club Iracema, Rua Formosa 187
Prado Cearense
Theatro S. Luiz, Rua Formosa n° 2

BARBEIROS E CABELLEREIROS

Antonio Teixeira Leite, rua Formosa n° 74
Antonio Marques Porto. « d'Assembléa 33
Antonio Rodrigues da Silua, rua Formosa 102

Antonio Maia, praça José de Alencar n° 12
Cosme Antonio Vianna, rua Floriano Peixoto 30
Estevão N. Moreira, Travessa Municipal n° 1
Fenelon Pereira Maia, praça do Ferreira 42
Francisco Simões da Costa, praça José de Alencar 4
Isidro Marçal da Silva, rua d'Assembléa 50
João Bonifacio & C°, « Formosa 57
João Baptista F. de Mello, Major Facundo 44
Francisco Peixoto, rua das Flores
João Nery Cordeiro, « Major Facundo 10
José Joventino Cavalcante, rua Floriano Peixoto 50
Joaquim Theofilo C. de Almeida, praça do Ferreira 28 A
Luiz Nunes Moreira, rua Municipal n° 1
Marcos Mendes de Lima, rua Castro Silva 4
Miguel Correia Barros, rua Commendador Luiz Ribeiro
Raymundo Nonnato Rodrigues, rua da Misericordia 41
Raymundo de Mello Oliveira, praça José de Alencar

PINTORES

Antonio de Souza Braga, rua Major Facundo n° 126
Antonio Francisco de Paula Ramos, General Sampaio
José Irineu, Boulevard da Conceição
João Vianna
Pedro do Prado Pintor

DESENHISTAS

Antonio Rodrigues, rua Formosa n° 163
Antonio Fiuza
José Clares
Luiz Felix de Sá, rua S. Pompeu n° 158
Raymundo Ramos, Alagadiço Grande

RELOJOEIROS

Henrique Felicio Gallioti, rua d'Assembléa n° 42
Ovidio Cicero de Moura, » «

OFFICINAS DE BAHULEIROS

A. B. de Mattos, praça José de Alencar n° 45
Francisco S. Baptista, rua Formosa 35
José de Lima Mendonça, rua d'Assembléa

TINCTURARIAS

Jean Hobiagen, rua Senna Madureira n° 77
José Cremone & C°, rua D. Pedro n° 23

FABRICANTE DE CARIMBOS

José Carneiro de Pinho, rua Floriano Peixoto n° 66

OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO

Lyceu de artes e da industria de papellaria, de Wardlaw & Cholowiscki, rua Formosa n' 15
Antonio Moraes, rua Major Facundo
Costa Souza & C', « Formosa 68
Francisco Esteves, « das Flores
Jorge Weyne
Luiz B. de Lima Mendonça, rua Formosa
Satyro Verçosa, rua Major Facundo 59
Cunha Ferro & C , rua Formosa 33
Raymundo de Paula Lima, praça do Ferreira n' 43

OFFICINAS DE MARCINEIROS

Antonio P. do Carmo, rua Senador Pompeu n' 139
Candido Alves de Siqueira, praça Caio Prado
João Carlos da Silva Jatahy, rua Senna Madureira
José Augusto Lopes, praça do Coronel Theodorico n' 1
Manoel Teixeira de Abreu, rua d'Assembléa 25
Manoel de Souza Machado, praça Marquez do Herval
Manoel Ventura, rua Manicipal n' 51 e 53
Rodolpho F. da Silva, Senador Pompeu n' 175
Raymundo Tavares da Luz, rua Formosa

OFFICINAS DE CARPINTEIROS

Henrique Golignac, praça Caio Prado
Joaquim Menezes, rua 24 de Maio n' 13
João da Cunha Pimenta, 24 « 95
Joaquim Lino da Silveira, rua Senador Pompeu
José dos Santos Cabrinha « « «
Luiz Baptista Leite, rua Tristão Gonçalves 101
Miguel Fernandes da Silva, rua General Sampaio 79
Manoel de Moraes « Senador Pompeu
Manoel Barbosa Mascarenhas, rua Senna Fadureira (Repartição das Obras Publicas]
Raymundo Balaio, rua Senador Pompeu

FOGUETEIROS

João Baptista de Freitas, rua S. Luiz
José Nunes Coimbra Padre Nosso, B. V. do Rio Branco

OFFICINAS DE TORNEIROS E TANOEIROS

Arsenio José de Brito, rua Floriano Peixoto (areias]
Cosme José de Brito, « Senador Alencar 15
Damião José de Brito, « Municipal
Francisco Correia, rua do Rosario 7
Felix José de Brito, « Senador Alencar n' 29

CFFICINAS DE FERREIROS

Alfredo Mamede, rua Major Facundo 174
Candido Ferreira da Silva, praça Marquez do Herval
Francisco Borbuleta, rua Senador Pompeu
Jacintho de Abreu Neves, « «
Lucas Rodrigues de Lima. rua Senador Castro Silva

COLCHOEIRO

João Rodrigues Parreão, rua d'Assembléa n' 51

OFFICINA DE SELLEIRO

Zeferino Hippolyto de A. Belleza, rua Formosa

OFFICINA DE CHAPELEIROS

Manoel Paulino Cavalcante, rua Formosa 56

OFFICINAS DE SAPATEIRO

Antonio José do Nascimento, rua pedro pereira n' 23
Bertholdo de Hollanda, « Senador Alencar
Clemente Vieira da Silva, « da Misericórdia 45
Fava Ferdinaud, « Senador pompeu 43
João Izidoro da Silva « « « 100
Luiz Antonio da Costa, praça dos Martyres 3
Marcos Apolonio da Silva, rua Floriano peixoto 1
Raymundo Nonnato, « Senador pompeu 192
Targino José do Nascimeuto, « pedro pereira 23

OFFICINAS DE FUNILEIROS

Bento da Costa Rodrigues, rua Floriano peixoto n' 0
Galdino Bandeira, rua Commendador Luiz Ribeiro 17
João Soares da Silva, rua d'Assembléa 38
João Placido de Lima, rua Commendador Luiz Ribeiro 8
José Raymundo de Oliveira, rua pedro pereira 20
Manoel R. de Carvalho, rua Formosa 15
Manoel Joaquim dos Santos, rua Comm. Luiz Ribeiro 10
Pedro Baptista Chacon, rua Municipal 4

PEDREIROS

Alexandre Goes
Antonio Medeiros
Antonio Pereira B.
Cassiano Nery
Candido Brasil
Candido Alves de Siqueira
José Farias da Cruz
João Faustino de Azevedo
João Perdigão

José Macieira
Jacintho José Pavão
José Morcego
José Antonio
Manoel F. da Silva
Manoel Joaquim Rodrigues
Manoel Carneiro
Vicente Alexandre

EMPREITEIROS OU CONTRATADORES DE OBRAS

Izaac Amaral
Cassiano Ferreira Gomes
Francisco Alves de Carvalho
Francisco Pedra Branca
João de Goes
João Baptista
Joaquim Lino da Silveira
Victorino Gomes de Oliveira
Victorino Pereira de Souza

GAZ INCANDESCENTE

Concessionario, Pedro de Mello, praça Caio Prado 14.

AÇOUGUES

Joaquim Raymundo de Souza, rua do Imperador.
José Francisco de Oliveira Pinto, rua Senna Madureira
Joaquim Teixeira de Abreu, rua Comm. Luiz Ribeiro 139
Juvencio de Brito, Praça do Ferreira 47.
João Caetano de Oliveira, B. do V. de Cauhype
Joaqnim Martins Junior, B. do V. de Cauhype 103
José Façanha de Sá, rua D. Pedro 53
Manoel Antonio Pinto de Magalhães, S. Pompeu 157
Pedro da Rocha Moreira, rua D. Pedro.
Valente Alves de Oliveira, Praça de Pelotas.

Empreza funeraria

Tabella para os serviço funerario a cargo da Santa Casa de Misericordia.

1ª classe :

Caixão	250$000
Altar	40$000
Eças (nº 2)	70$000
Carregadores	40$000
Vestimenta	100$000
Panno de porta	20$000
Carro	100$000

A quantidade de brandões alugados será reguladal conforme o pedido, custando cada um 1$000; assim como a cera para os padres, regulando 3$000 por cada um.

2ª classe :	
Caixão	160$000
Altar	30$000
Eças (nº 2) duas	50$000
Carregadores	40$000
Panno de porta	20$000
3ª classe :	
Caixão	130$000
Altar	30$000
Eças, duas	50$000
Carregadores	40$000
Panno de porta	10$000
4ª classe :	
Caixão	100$000
Altar	18$00
Eças, duas	20$000
Carregadores	20$000
Panno de porta	10$000
5ª classe :	
Caixão	65$000
Altar	18$000
Eças	20$000
Carregadores	14$000
Panno de porta	5$000
6ª classe :	
Caixão	50$000
Carregadores	20$000
Panno de porta	5$000
7ª classe :	
Caixão	35$000
Carregadores	14$000
Panno de porta	5$000
8ª classe :	
Caixão	20$000
Carregadores	14$000
Panno de porta	5$000

Para evitar confusão no trabalho e preço dos enterros não se pode misturar nada de umas com outras classes.

Visita de cova :

As visitas de cova como os enterros de classe superior,

não tem preço fixado ; fica *ad libitum* das pessoas encarregadas de encommendal-os.

De 1ª classe	200$000
De 2ª «	100$000
De 3ª «	50$000
De 4ª «	25$000

Não está incluido o preço da cera que será pago em separado.

Sepulturas á perpetuidade. para adultos :

Sepulturas no 1º plano	200$000
« no 2º «	100$000
« no 3º «	50$000
Sepulturas rasas por 2 annos	3$000

Para parvulos :

No 1º plano	100$000
No 2º »	50$000
No 3º «	25$000
Sepulturas rasas	2$000

Para parvulos :

Caixões. — De classe superior conforme o pedido e gosto dos encarregados.

De 1ª á 8ª classe regulam de 160$000, 130$000, 65$000, 40$000, 25$000, 20$000, 15$000, 10$000.

As vestimentas de parvulos incluindo palma e capella, regulam os preços seguintes :

100$000, 60$000, 50$000, 40$000, 30$000, 20$000.

A empreza tem para vender grinaldas mortuarias de varios preços.

Alterações que occorreram depois de impresso este Almanach

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Exonerado a pedido do logar de 2º official Arlindo Grangeiro Gondim ; promovido a esse logar o amanuense Candido Olegario Moreira.

JUSTIÇA ESTADUAL

Foram removidos os juizes substitutos :

Bacharel Francisco de Oliveira Memoria do termo de Viçosa para o de Maranguape.

O bacharel Felix Candido de Souza Carvalho do termo de Sant'Anna para o de Viçosa.

Foram nomeados juizes substitutos :

De Pará-curú bacharel Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida.

De Benjamin Constant, bacharel Adolpho Augusto de Sá Leitão, sendo declarada sem effeito a nomeação do bacharel Herculano de Araujo Salles.

Nomeado promotor de justiça da comarca de Itapipoca o advogado Francisco Alves de Castro Lavor, declarada sem effeito a nomeação do bacharel Manoel Buarque da Rocha Pedregulho para esse cargo.

Está vago o officio de tabellião publico de Ibiapina com a morte do respectivo serventuario João de Souza Douetes.

JUSTIÇA FEDERAL

Foram nomeados supplentes do juiz substituto seccional :

1º bacharel Theofilo Rufino Bezerra de Menezes.

2º bacharel Antonino da Cunha Fontenelles.

3º major Carlos Felippe Rabello de Miranda Filho.

ENSINO PRIMARIO

Foi nomeado para a cadeira do ensino mixto da povoação do Mondubim d. Maria Alves da Silva.

Foram removidos :

Para a cadeira do mesmo ensimo da cidade do Icó o professor José Affonso Pereira Moreno, ficando sem effeito sua remoção para a de Sobral.

Para a cadeira do mesmo ensino da cidade de Sobral a professora da do Camocim d. Maria Carolina da Silva Brandão.

Para a cadeira da cidade de Viçosa a professora da villa de Beberibe d. Amelia Augusta Pereira.

Para a de Beberibe a professora da povoação de Sucatinga d. Adelaide Facó.

Pcra a cadeira do sexo masculino de ensinomixto da povoação de Guayuba d. Maria Nunes Valente.

Para a do ensino mixto da Guayuba a do mesmo ensino da povoação de Jubaia d. Antonia de Castro Silva.

COLLECTORIAS

Palma, exonerado do cargo de collector Miguel Leocadio do Prado ; nomeado Eustaquio Francisco de Aguiar.

Sobral, exonerado o escrivão Adolpho Figueira de Mello, nomeado Francisco Machado Fernandes da Ponte.

CORREIO

Foi removido para o correio do Estado do Amazonas o praticante João Leocadio da Costa Sedrim.

Agencia de Mulungú.—Foi exonerado José Coelho e nomeada d. Maria dos Anjos Feitosa.

Foi demittido a pedido o agente de Santa Cruz, na Estrada de F. de sobral, Damazio Ramos e nomeado Esmerino Rodrigues de Mesquita.

AÇUDE DE QUIXADÁ

Foi nomeado 2° ajudante da commissão de açudes e irrigação o engenheiro Antonio de Freitas Novaes.

INTERPRETES DO COMMERCIO

Exonerado a pedido o cidadão Alfredo da R. Salgado.

Nomeados os cidadãos Christovão Pereira Guerra e Eurico Olympio.

ESTRADA DE FERRO DE BATURITE'

Foi removido para Estrada de Ferro de Sobral o ajudante de 1ª classe Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.

Nomeado para esse logar o engenheiro Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.

Parada do Bahú.—Exonerado do logar de encarregado da parada José Pacheco Amora.

CAPITANIA DO PORTO

A seu pedido foi exonerado do cargo de capitão do porto e de commandante da escola de aprendizes mari-

nheiros o capitão tenente Augusto Guedes de Carvalho e nomeado o capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho.

Nomeado immediato da escola de aprendizes marinheiros o 1º tenente João de Lima Franco.

EMPREZA TELEPHONICA
DO
ESTADO DO CEARÁ

AUGMENENTO DE TELEPHONES DEPOIS DE PUBLICADO O NOVO QUADRO EM 15 DE NOVEMBRO DE 1895

F
Fabrica sabão «Souza» nº 97
Estrada de Soure.
Firmiano & Filho nº 39
Armazem

J
José de Oliveira Banhos nº 165
Residencia
João Pereira da Siiva nº 110
Padaria (Jacarecanga)
Julio Fiuza nº 60
Despachante geral

L
Loja «Libertadora» nº 100
Estabelecimento

M
Manoel Rocha & Ferreira nº 158
Casa Brazil

S
Sitio «Mous autes» nº 80
Alagadiço
Sitio «Santo Amaro» nº 228
Alagadiço.

Indicações que deixaram de ser incluidas no logar competente

LYCEU CEARENSE

Fiscal do governo federal nos exames de preparatorios—desembargador Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

DIAS DE PAGAMENTOS

SECRETARIA DE FAZENDA

1· dia util—Presidente do Estado, força publica, secretaria da fazenda e Recebedoria.
2· « « —Secretaria do Interior, da Justiça, Junta Commercial e Bibliotheca.
3· « « —Tribunal da Relação e respectiva secretaria Justiça da capital e Lyceu.
4· « « —Repartição de obras publicas, Inspectoria de hygiene, Escola Normal, Cadeia e Secretaria da Assembléa.
5· « « —Professores primarios.
6· « « —Aposentados. jubilados e reformados.
7· « « —Justiça do interior.

CULTO CATHOLICO

Os parochos encommendados das freguesias do Crato e Milagres são os revdms. Antonio Alexandrino de Alencar e Manoel Rodrigues de Lima e não os revds. Augusto Barbosa de Menezes e José Fernades de Medeiros; estes são coadjuctores; por engano de compaginação foram suprimidos os nomes daquelles.

Para Santa Quiteria foi removido o revd. Macario Bezerra doValle Arruda,vigario de Independencia ficando vaga esta freguezia.

Nomeados: parocho encommendado de Ibiapina Francisco Ignacio da Costa Mendes.

Parocho encommendado de Camocim e pro-parocho da freguezia de Granja, Leandro Teixeira Pequeno.

INDICE

	PAGINAS
Assemblea Legislativa	1
Alfandega	27
Agencias postaes	34
« de leilões	95
Azylo de alienados	56
Armazens de depositos	87
Advogados	91
Alfaiatarias	93
Açougues	99
Bibliotheca publica	9
Batalhão 2° de infanteria	24
Banco do Ceará	74
« de Pernambuco	75
Bilhares	89
Barbeiros e cabelereiros	95
Bençãos matrimoniaes	11
Bahuleiros	96
Cadeia publica	18
Corpo consular	16
Collectorias	19—103
Commando militar	22
Corpo sanitario	25
Capitania do porto	25—103
Caixeiros despachantes	29—94
Caixa economica	30
Correio	32—103
Commissão de açudes	45—103
Camara municipal da Fortaleza	51
Culto catholico	52—105
Camara episcopal	52
Collegio da Immaculada Conceição	56
Cemiterio de S. João Baptista	57
Companhia de vapores	57
« Ceará Ferro Carril	62
« Ferro Carril de Porangaba	63
Ceará Gaz Gompany Limited	72
Companhia Cearense de cortumes	73
« Fabril de meias	73
« de Seguros FIDELIDADE	73
» de « contra fogo	74
« de « New York Lif Insurance	74
« de « The Equitable	74
« Prado Cearense	74
Commercio	74
Casas importadoras	78

	PAGINAS
Cafés	89
Computo ecclesiastico	I
Calendario	XVII
Carpinteiros	97
Colchoeiro	98
Chapeleiro	98
Despachantes geraes	29
Drogarias	91
Dentistas	91
Diversões	95
Desenhistas	96
Differenças de horas	II
Divisão eleitoral	VIII
Distancias	XVI
Escola Militar	23
« de aprendizes marinheiros	25
« Normal	4
Estrada de F. de Baturité	33—103—II
« de F. de Sobral	43
Egreja presbyteriana	55
Estabelecimentos pios	55
Empreza telephonica	65—104
Escriptorios commerciaes	88
Eclipses	I
Emigração	X
Exportação	XII
Estatistica	XIII
Ensino primario	4—102
Expedição de malas	33
Encadernadores	97
Empreiteiros	99
Emprezra funeraria	99
Força estadual	21
« federal	22
Fortaleza de N. S. d'Assumção	25
Funccionarios federaes aposentados	31
Freguezias	52
Fabricas	92
Fundição	94
Fabricante de carimbos	96
Festas nacionaes	I
« moveis	I
Ferias forenses	II
Foro	11
Foguetarias	97
Ferreiros	98
Governo do Estado	1
Guarda livros	94
Gaz incandescente	99
Hygiene publica	9
Hoteis	88
Hospedarias	88
lustrucçãs publica	3

	PAGINAS
Interpretes do commercio	103
Imprensa	89
Industria e profissão	90
Importação	XII
Justiça estadual	10—102
« federal	16—102
Junta Commercial	16
Kiosques	89
Lyceu Cearense	3—105
Livrarias	94
Lithographia	94
Mesa de rendas estaduaes	18
« « « federaes	30
Medicos	90
Marmoristas	94
Marcineiros	97
Obras publicas	9
« do porto	73
Ourivesarias	93
Observações pluviometricas	X
Officiaes reformados	32
Orçamento estadual	Vide annexo
« municipal da capital	« «
Pagamento n'alfandega	29
« na secretaria da fazenda	105
« de impostos	XVI
Pharoleiros	25
Praticagem	26
Patrimonios	55
Pharmacias	91
Padarias	93
Photographia	95
Professores de piano	95
Pintores	96
População do Ceará	IX
Porto do Ceará	XIII
Pedreiros	98
Representação federal	1
Registro civil	16
Recebedoria	18
Restaurants	88
Relojoeiros	96
Rendas estaduaes	XII
« federaes	XII
Secretaria do Interior	2
« da justiça	9-102
« da fazenda	17
« da Assembléa	2
Seminario episcopal	54
« do Crato	54
Sacerdotes resid. na capital	54

	PAG.NAS
Santa Casa de Misericordia	55
Sociedades scientificas, litteraria, etc.	89
Seleiros	98
Sapateiros	98
Telegrapho nacional	45
« submarino	61
« optico	71
Tabella de cambio	76
Typographias	95
Tincturarias	96
Temporas	1
Torneiros e tanoeiros	97
Funileiros	98
Vice-presidentes	1

DESPACHANTE GERAL

DA

ALFANDEGA

ALVARO LEAL DE MIRANDA, despachante geral da Alfandega e empregado aposentado do thesouro; conhecedor da legislação de Fazenda pela pratica de 21 annos no serviço do governo, apresenta seu nome ao respeitavel corpo commercial da Fortaleza que o tem distinguido com a sua confiança, garantindo desempenhar qualquer incumbencia de sua actual profissão, com todo zelo e actividade.

Escriptorio e residencia

Praça do Ferreira n: 104

MERCEARIA ARRUDA

ESTABELECIMENTO FUNDADO

Em 1º de setembro de 1887

ESQUINA COM A

Rua S. Alencar n. 9

Rua Formosa n. 43

Este estabelecimento montado a capricho com boa direcção, nelle se encontra tudo quanto é preciso para uma casa de familia, comprehendendo que no mesmo estabelecimento encontra-se todo genero alimetnicio de boa qualidade.

TUDO Á GOSTO DO FREGUEZ

QUEM NÃO ACREDITAR

VENHÁ VER PARA CRER

NO

ARRUDA

ESTADO DO CEARÁ

LEI n. 279

De 1.º de novembro de 1895.

Fixa a despeza e orça a receita do Estado no exercicio de 1896.

FORTALEZA

TYP. D'A REPUBLICA — RUA FLORIANO PEIXOTO, 55 A

1895

LEI N. 279 DE 1' DE NOVEMBRO DE 1895

Fixa a despeza e orça a receita do Estado no exercicio de 1896.

O povo do Estado do Ceará, por seus representantes, decretou, e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1° A despeza geral do Estado no exercicio de 1896 é fixada na quantia de dous mil cento noventa e cinco contos duzentos e tres mil quatrocentos sessenta e nove réis (2.195:203$469) distribuidos pelas respectivas secretarias na forma seguinte :

PELA SECRETARIA DO INTERIOR

GOVERNO DO ESTADO

§ 1°	Presidente do Estado, empregados do gabinete e outras despezas		
	TABELLA N° 1	26.918$000	
§ 2°	Assembléa Legislativa		
	TABELLA N° 2	60.566$000	
§ 3°	Secretaria de Estado		
	TABELLA N° 3	51.816$000	
§ 4°	Obras Publicas		
	TABELLA N° 4	37.302$000	
§ 5°	Hygiene publica		
	TABELLA N. 5	7:625$000	
§ 6°	Bibliotheca publica		
	TABELLA N. 6	4:100$000	
§ 7°	Instrucção publica		
	TABELLA N. 7	399:996$000	
§ 8°	Despezas diversas		
	TABELLA N. 8	238:160$000	826:483$000

PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA

§ 9°	Secretaria de Estado		
	TABELLA N. 9	51:456$000	
§ 10°	Magistratura		
			877;939$000

	Transporte		877:939$000
	TABELLA N. 10	270:898$000	
§ 11°	Força publica		
	TABELLA N. 11	557:814$580	
§ 12°	Policia do porto		
	TABELLA N. 12	6:480$000	
§ 13°	Cadeia da capital e carcereiros de outras cadeias		
	TABELLA N. 13	43:168$000	
§ 14°	Junta Commercial e Secção de estatistica.		
	TABELLA N. 14	16:398$000	
§ 15°	Despezas diversas		
	TABELLA N. 15	3:500$000	949:714$580

PELA SECRETARIA DA FAZENDA

§ 16°	Secretaria de Estado		
	TABELLA N. 16	84:396$000	
§ 17°	Recebedoria do Estado		
	TABELLA N. 17	55:993$647	
§ 18°	Mezas de rendas, collectorias e agencias.		
	TABELLA N. 18	160:320$000	
§ 19°	Pessoal inactivo		
	TABELLA N. 19	112:796$242	
§ 20°	Despezas diversas		
	TABELLA N. 20	5:500$000	419:005$889
			2:195:203$469

DA RECEITA

Art. 2° A receita geral do Estado no exercicio de 1896 é orçada na quantia de dous mil cento e noventa e sete contos oitocentos e seis mil quarenta e seis réis (2.197:806$046, e será arrecadada sob os seguintes titulos :

RENDA ORDINARIA

§ 1°	Imposto de exportação	838:677$659	
§ 2°	Idem sobre industrias e profissões	473:257$143	
§ 3°	Decima de predios urbanos	140:000$000	
§ 4°	Imposto sobre rez abatida para o consumo	275:280$000	
			1.727:214$803

		Transporte		1.727:114$802
§	5°	Idem sobre transmissão de propriedades	198:041$926	
§	6°	Idem sobre heranças e legados	15:723$822	
§	7°	Idem sobre monte partivel	11:591$577	
§	8°	Idem sobre causas civeis e commerciaes	1:455$000	
§	9°	Taxa do sello	68:207$800	
§	10°	Emolumentos	17:794$151	
§	11°	Rendas de propriedades do Estado	1:048$000	
§	12°	Juros de apolices	26:850$000	
§	13°	Producto da cobrança da divida activa	35:853$960	
§	14°	Idem da venda de leis e regulamentos do Estado	19$900	2:103:800$947
		RENDA EXTRACRDINARIA		
§	15°	Indemnisações	2:676$695	
§	16°	Alcances de exactores	3:658$440	
§	17°	Juros de 1 % sobre os mesmos alcances	114$410	
§	18°	Idem, idem sobre letras não pagas á Fazenda no vencimento	20$000	
§	19°	Armazenagem	134$726	
§	20°	Multas por infracção de leis, regulamentos e contractos	19:714$232	
§	21°	Registro de marcas	223$333	
§	22°	Receita eventual	23:095$789	49:657$631
		RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
§	23°	Addicional de 5 % sobre os direitos de exportação		4:000$427
		DEPOSITOS		
§	24°	Bens do evento	2:347$041	
§	25°	Depositos diversos que occorrerem	...$...	2:347$041
				2:179:806$046

Disposições geraes

Art. 3° Os impostos de exportação dividem-se em taxas proporcionaes e fixas e serão cobrados de conformidade com a tabella—A —

Art. 4° Os de industrias e profissões serão regulados pela tabella—B.—

§ 1° Com excepção dos denominados—impostos diversos—cuja maneira de arrecadação está estabelecida na referida tabella e os que incidem nas profissões e industrias eventuaes ou não permanentes, que serão lançados quando occorrerem os casos que as sujeitem aos respectivos impostos ; todos os outros serão lançados nos dous primeiros mezes do exercicio e d'ahi por diante os de industrias e profissões que de novo se estabelecerem, fazendo-se os precisos additamentos no lançamento geral.

§ 2° O pagamento do imposto de industrias e profissões locadas ou permanentes, terá logar de uma só vez no mez de maio, o do imposto das que se estabelecerem d'ahi por diante, será realisado no mez de dezembro e o do imposto de industrias e profissões não locadas ou eventuaes, será immediatamente cobrado, apenas se verifique o caso em que incide o imposto.

§ 3° As industrias e profissões locadas ou permanentes que deixarem de continuar ainda em dias do primeiro semestre, bem assim as que se estabelecerem no decurso do segundo semestre, pagarão pela metade o respectivo imposto.

§ 4° Quanto aos mascates ou vendedores ambulantes de mercadorias estrangeiras na capital, serão elles chamados no mez de fevereiro, por edital da competente repartição fiscal, para que compareçam até o dia 15 do mez seguinte, na mesma repartição, afim de receberem o numero de ordem que ahi será affixado na sua caixa de mercadoria e pagarem o competente imposto.

A mesma formalidade observar-se á, mas por aviso que a repartição fiscal expedirá logo que tenha conhecimento de novo mascate ou vendedor ambulante, para que no praso de 15 dias venha cumpril a.

Quer n'um quer n'outro caso, excedido o praso, será o imposto aggravado com a multa de 20 % e apprehendidas as caixas e mercadorias para o devido pagamento amigavel no praso de 3 dias ou por meio de arrematação, excedido o ultimo praso.

§ 5° Em relação aos impostos sobre carruagem e carroças de aluguel ou de serviço particular, serão observadas as prescripções do paragrapho precedente.

§ 6° O não pagamento dos impostos de industrias e profissões nos prasos fixados sujeita o contribuinte á multa de 20 % que será elevada a 30 %, findo o exercicio.

Art. 5° Os estabelecimentos commerciaes ou de industrias

e profissões serão collectados em tantos numeros da tabella — B — quantos forem os differentes ramos de negocios que se realisarem, sendo tributados integralmente no de maior taxa e por metade nos outros numeros da mesma tabella em cujas disposições incidirem, sem prejuizo das taxas especiaes e proporcionaes, que serão todas cobradas integralmente.

Art. 6° A decima de predios urbanos, em quanto não houver lei em contrario, será cobrada de conformidade com o regulamento n° 41 de 6 de dezembro de 1861, não se attendendo ao abate de 10 % para concertos de predios que estabelecia a parte final do art. 1° nem as restricções do art. 4° do mesmo regulamento.

O seu lançamento terá logar na mesma epocha prescripta para o de industrias e pofissões, elevada a 20 % a mul. o exercicio será cobrada na razão de 30 %.

Os predios sujeitos a este imposto, em quantia não excedente de dez mil réis, pagal o ão de uma só vez, no mez de junho; os que porem, forem sujeitos ao pagamento de taxa superior, effectuarão o respectivo pagamento por semestre no referido mez e no de dezembro.

§ Unico. São isentos do pagamento do citado imposto os predios pertencentes ás municipalidades.

Art. 7° Toda vez que constar á Recebedoria que o valor locativo de um predio foi elevado depois de feito o respectivo lançamento, procede á a referida repartição a novo lançamento, avisando por edital o contribuinte.

Art. 8. O imposto sobre rez abatida para o consumo será cobrado na razão de cinco mil réis por cabeça de gado bovino, obs~~ervando-se~~ o regulamento de 1° de janeiro de 1844 e art. 6° da lei n° 1816 de 23 de janeiro de 1879.

§ 1° Este imposto será pago em face de guia em que o interessado declare o numero de rezes que vae abater, sendo a mesma guia sellada e só podendo referir-se ao dia do abatimento, excepto se este for santificado ou feriado, casos em que poderá ella ser feita na vespera.

§ 2° Não sendo o imposto pago nessa occasião, reputa-se o interessado incurso na multa da citada lei, ainda mesmo que exhiba conhecimento de data anterior.

§ 3° As repartições fiscaes inspeccionarão por seus agentes ou empregados, em occasiões fortuitas, o serviço de abatimento das rezes considerando em multa toda aquella de que não for apresentado o conhecimento do imposto nos termos prescriptos ou quando o numero de rezes abatidas exceder ao mencionado no respectivo conhecimento.

§ 4° A guia a que se refere o paragrapho primeiro ficará na repartição fiscal como documento de receita comprobatorio do conhecimento dado em quitação ao interessado.

Art. 9. O imposto sobre transmissão de propriedade será cobrado na razão de 10 % sobre o valor da compra, arrematação, adjudicação e actos equivalentes de immoveis

quer por sua natureza, quer por seu destino, quer pelo objecto a que se appliquem.

§ 1° Nos casos de permuta o imposto será de 5 .|° sobre o valor de um dos bens, se forem de valor egual; e sobre o de menor valor se forem de valor differente, pagando-se mais no ultimo caso, 10 .|° sobre a differença.

Sendo, porem, a permuta de immoveis por moveis ou semoventes, o imposto será de 10 .|°, sobre o valor do immovel.

§ 2° Nas doações *inter-vivos* cobrar-se-á o imposto na razão de 1 .|°, quando a doação for feita a herdeiros necessarios; e de 5 .|° quando for feita entre conjuges, a ascendentes ou descendentes que não sejam herdeiros necessarios, a irmãos, tios irmãos dos paes, ou sobrinhos filhos de irmãos; de 10 .|°, quando for feita a parentes em qualquer outro grao ou a estranhos.

§ 3° O imposto será pago na repartição fiscal do logar em que forem situados os immoveis, excepto se os contractos versarem sobre bens que estejam em differentes logares; ou se a transmissão se effectuar judicialmente, casos em que poderá ser pago em qualquer dos referidos logares ou onde se lavrarem os contractos e actos, ou sejam por instrumento publico ou por particular nas hypotheses em que as leis o permittem.

§ 4° Nas transmissões por instrumento publico o pagamento do imposto realisar-se-á antes do acto que as determinar mediante guia do respectivo tabellião, escrivão ou official publico que nellas funccionar, sendo o conhecimento do imposto transcripto litteralmente na escriptura, termo de convenção, instrumento ou acto de subrogação, adjudicação ou arrematação, sob pena de multa de 20 .|° para o funccionario publico e egual multa para os contribuintes que deixarem de observar este preceito.

§ 5° Nos escriptos particulares de transmissão de propriedades o imposto será pago em face dos mesmos e por verba nelles lançada dentro de trinta dias, contados de sua data, incorrendo em egual multa aquelles que não o pagarem dentro do referido praso.

Art. 10° Logo que tenha sido feito o arrolamento estabelecido pela lei n° 234 de 3 de setembro ultimo, cobrar-se-hão 7 ./° em todos os casos em que no artigo precedente se taxa o imposto de 10 ./° devendo a Secretaria da Fazenda a medida que fôr recebendo as copias dos arrolamentos, devidamente organisados, ordenar ás respectivas collectorias que passem a cobrar a taxa reduzida, embora não se ache completo o mesmo arrolamento em todo o Estado.

Art. 11 Sobre causas civeis ou commerciaes cobrar-se á o seguinte Imposto:

Sendo do valor de 200$000 até um conto de reis	10$000
Excedendo deste valor até dez contos de reis	20$003
De mais de dez contos até vinte contos de reis	30$005

E assim por diante cobrando-se de desena de contos de reis ou fracção de dezena 10$000

§ 1° Este imposto será pago mediante guia passada pelo escrivão e visada pelo juiz da causa logo na propositura da acção e antes de ser accusada em audiencia a primeira citação, ficando a guia na repartição fiscal que expedirá o respectivo conhecimento para ser junto aos autos, incorrendo na multa do dobro do imposto, o juiz pela inobservancia de semelhante formalidade.

§ 2° Os escrivães, sob pena de multa de 20$000 a cem mil reis, remetterão á Recebedoria do Estado na capital e ás respectivas repartições fiscaes nos outros municipios, no fim de cada tremestre, uma nota circumstanciada das causas que tiverem corrido ou correrem pelos seus cartorios dentro do referido praso.

§ 3° As multas a que se referem os paragraphos antecedentes serão impostas pelos chefes das respectivas repartições arrecadadoras com recurso para o secretario da Fazenda nos termos da circular de 15 de dezembro de 1892.

Art. 12 A taxa de sello cobrar-se á pela maneira determinada na lei n. 78 de 30 de agosto de 1893.

Art. 13° Na arrecadação dos emolumentos observar-se-á a tabella —C— com as modificações de que trata a lei n. 267 de 30 de setembro ultimo.

Art. 14 Os demais impostos serão cobrados e arrecadados conforme as disposições em vigor sendo que os referentes ao producto da venda de leis e regulamentos do Estado, effectuar se-á, cobrando-se pela Recebedoria o custo de cada exemplar, accrescido da quantia de cem ou mais reis se for preciso para evitar fracção desta quantia.

§ 1° Quanto ao imposto addicional de 5 % sobre os direitos de exportação será elle calculado sobre a importancia dos mesmos direitos e arrecadado conjunctamente com estes, discriminando-se a importancia dos direitos e a do addicional.

§ 2° O producto liquido do referido imposto constituirá fundo especial para a subvenção com que o Estado concorre para as despesas da Santa Casa de Misericordia desta capital.

Art. 15 A subvenção relativa ao Collegio da Immaculada Conceição, n'esta capital na importancia de seis contos de reis, será tirada da renda do Estado, bem como a que se destina ao Asylo de Alienados de Porangaba, na importancia de vinte contos de reis.

Art. 16 Os juros das apolices ou titulos de divida que tiverem de ser emittidos de conformidade com a lei n. 202 de 24 de julho ultimo, serão pagos com o rendimento das quinhentas e trinta e sete apolices da União, de conto de reis cada uma, adquiridas pelo Estado para occorrer ás despesas com a construcção de um theatro nesta capital.

Art. 17° O regulamento expedido para execução da lei n. 211 de 2 de agosto ultimo que estabelece o imposto de

1|2 '|. sobre as mercadorias estrangeiras importadas para o consumo neste estado, só entrará em vigor quando o governo por acto expresso, o determinar, oito dias depois de publicado o mesmo acto no jornal do expediente.

§ Unico. Fica o presidente do Estado autorisado a suspender a execução do mesmo regulamento, por acto egualmente expresso dada a superveniencia de circumstancias que dispensem, a seu juizo, o processo do referido regulamento admittido como meio subsidiario para a consecução de dados estatisticos.

Art. 18 Fica desde já, aberto por conta do saldo do exercicio actual, o credito preciso para o Presidente do Estado occorrer ás despesas creadas por leis especiaes.

Art. 19 Nos casos não previstos por esta lei, observar-se-ão as leis, regulamentos e instrucções vigentes, que lhe forem applicaveis.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça publicar.

Palacio da presidencia do Ceará em 1 de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

Francisco José Teixeira Pinto, director da 2ª secção da Secretaria de Fazenda, a fez.

TABELLA N. 4

§ 1° Presidencia do Estado, empregados do gabinete e outras despezas.

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Presidente do Estado, subsidio e representação		18:000$000
B	Official de gabinete. Gratificação especial	1:200$000	
	Ajudante de pessoa, idem, idem	720$000	
	Continuo	1:500$000	
	Servente-correio	1:098$000	4:518$000
C	Illuminação de palacio		500$000
D	Conservação e reparos da mobilia do mesmo		500$000
E	Custeio de expedição de telegrammas		1:000$000
F	Gratificação addicional do Presidente do Estado		2:400$000
			26:918$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 2

§ 2° Assembléa Legislativa

	DISTRIBUIÇAO		VENCIMENTOS	TOTAL
A	Subsidio aos deputados			37:200$000
B	Ajuda de custo aos mesmos			4:000$000
C	Director da Secretaria	2:400$000		
	Official	2:000$000		
	Dous amanuenses a 1:500$000	3:000$000		
	Archivista	1:500$000		
	Porteiro	1:200$000		
	Dous continuos a 800$000	1:600$000		
	Dous serventes a 3$000 diarios (2 mezes)	366$000	12:066$000	
D	Apanhamento tachigraphico			2:000$000
E	Publicação dos debates			4:500$000
F	Expediente			800$000
				60:566$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 3

§ 3· Secretaria de Estado dos Negocios do Interior

	DISTRIBUIÇAO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Secretario	6:000$000	
	Director de secretaria	3:800$000	
	Dous directores de secção a 3:360$000	6:720$000	
	Dous primeiros officiaes a 3;000$000	6:000$000	
	Dous segundos ditos 2:400$	4:800$000	
	Quatro amanuenses a 1:800$	7:200$000	
	Um archivista	1:800$000	
	Um porteiro	1:800$000	
	Um continuo	1:500$000	
	Dous serventes-correio a 1:098$000	2:196$000	41:816$000
B	Impressão e brochura de relatorio		1:000$000
C	Publicação dos actos do governo		6:000$000
D	Idem das leis		1:000$000
E	Expediente		2:000$000
			51:816$000

Palacio da Presidencie do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSÉ FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 4

§ 4° Obras Publicas :

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Engenheiro directer	4:554$000	
	Gratificação especial ao mesmo pela fiscalisação de emprezas	600$000	
	Amanuense	1:800$000	
	Porteiro-archivista	1:500$000	
	Desenhista	2:400$000	
	Servente	1:098$000	11:952$000
B	Expediente		150$000
C	Diaria do director e seus auxiliares por serviço fóra da capital		200$000
D	Construcção e reparos de obras		25:000$000
			37:002$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 5

§ 5· Hygiene publica ;

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Inspector	3:000$000	
	Ajudante do mesmo	2:400$000	
	Zelador do lazareto da lagoa funda com o salario mensal de 93$750	1:125$000	6:525$000
B	Expediente e material		200$000
C	Objectos de serviço de vaccinação		900$000
			7:625$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1· de novembro de 1895

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 6

§ 6· Bibliotheca publica :

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Bibliothecario	2:400$000	
	Porteiro servente	1:500$000	3:900$000
B	Expediente		200$000
			4:100$00.

Palacio da Presidencia do Ceará, 1· de novembro de 1895

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE
JOSÈ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 2

§ 7° Instrucção publica

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Secretaria do Lyceu		
	Director	4:440$000	
	Amanuense	1:800$000	
	Inspector de alumnos	2:000$000	
	Porteiro	1:500$000	
	Bedel archivista	1:800$000	
	Continuo	1:500$000	
	Servente	1:098$000	14:138$000
B	Expediente		800$000
C	Deseseis professores a 3:360$000		53:760$000
D	Preparador-conservador do gabinete		3:360$000
E	Bibliotheca e gabinete		6:000$000
F	Professor de latim de Sobral		1:500$000
G	Secretaria da Escola Normal		
	Director	4:440$000	
	Inspectora de alumnas	2:000$000	
	Official-secretario	2:400$000	
	Porteiro	1:500$000	
	Continuo	1:500$000	
	Servente	1:098$000	12:938$000
H	Expediente		300$000
I	Dose professores a 3:360$000		40:320$000
J	Quatorze professores primarios da capital a 1:500$000	21:000$000	
	Seis ditos a 1:200$000	7:200$000	
	Desoito ditos de cidade a 1:200$	21:600$000	
	Cincoenta e dois ditos a 1:000$	52:000$000	
	Vinte e dois professores de villa a 1:000$000	22:000$000	
	Sessenta e quatro ditos a 875$	56;000$000	
	Onze ditos de povoações a 875$	9:625$000	
	Vinte seis ditos a 700$000	18:200$000	207:625$000
K	Gratificações por antiguidade		
	A dous professores da Escola Normal	800$000	
	A dous ditos da capital a 225$000	450$000	
	A seis professores do interior	1:125$000	2:375$000
L	Expediente para as escolas		10:000$000
M	Utensilios para as mesmas		4:000$000
N	Aluguel de casa, idem		40:000$000
O	Professora da escola annexa		2:880$000
			399.996$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 8

§ 8· Despezas diversas

	DISTRIBUIÇAO	TOTAL
A	Soccorros pub'icos	5:000$000
B	Custeio da illuminação da capital	226:000$000
C	Exame de preparatorios perante o Lyceu Cearense	1:000$000
D	Vencimentos do director da Colonia Christina	2.160$000
E	Pagamentos a credores de exercicios findos	2:000$000
F	Eventuaes	2:000$000
		238.160$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1· de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 9

§ 9° Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Secretario	6:000$000	
	Director da Secretaria	3.800$000	
	Dous directores de secção a 3:360$000	6.720$000	
	Gratificação especial a um dos directores de secção	600$000	
	Dous primeiros officiaes a 3.000$000	6:000$000	
	Dous segundos ditos a 2:400$000	4.800$000	
	Quatro amanuenses a..... 1:800$000	7.200$000	
	Um archivista	1.800$000	
	Um Porteiro	1.800$000	
	Um continuo	1.500$000	
	Gratificação ao encarregado do detalhe	1.200$000	
	Um primeiro official addido	2.880$000	
	Dous serventes-correios a 1:098$000	2.196$000	46.496$000
B	Deligencias policiaes		2:000$000
C	Aluguel da casa do Secretario		960$000
D	Expediente		2:000$000
			51.445$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895°

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 10

§ 10' Magistratura

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Sete desembargadores a 7:000$	49:000$000	
	Gratificação especial ao procurador geral do Estado	600$000	
	Dous juizes de direito da capital a 4:200$000	8:400$000	
	Desesete ditos do interior a... 4:140$000	70:380$000	
	Dous juizes substitutos da capital a 2:640$000	5.280$000	
	Trinta e tres ditos do interior a 2:420$000	79:860$000	
	Um promotor da capital	2:640$000	
	Desesete ditos do interior a 2:200$000	37:400$000	253.560$000
B	Ajuda de custo a desembargadores e juizes		6:000$000
C	Secretaria do Tribunal da Relação		
	Secretario	3:000$000	
	Amanuense	1:800$000	
	Continuo	800$000	
	Gratificação especial ao mesmo na qualidade de porteiro	480$000	
	Dous officiaes de justiça a.... 480$000	960$000	
	Servente	1:098$000	8.138$000
D	Aluguel da casa para o mesmo Tribunal		2:400$000
E	Expediente		800$000
			270:898$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1' de novembro de 8195.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 11

§ 11° Batalhão de Segurança

	DISTRIBUIÇAO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Coronel commandante	4:440$000	
	Gratificação especial ao mesmo para expediente	240$000	
	Major fiscal	3:600$000	
	Gratificação ao mesmo para expediente	120$000	
	Capitão ajudante	3:000$000	
	Gratificação ao mesmo para expediente	120$000	
	Capitão cirurgião	3:000$000	
	Gratificação ao mesmo na qualidade de medico da policia	600$000	
	Tenente-secretario	2:400$000	
	Gratificação ao mesmo para expediente	120$000	
	Tenente quartel-mestre	2:400$000	
	Gratificação ao mesmo para expediente	180$000	
	Quatro capitães a 3:000$000	12;000$000	
	Gratificação aos mesmos para expediente a 120:$000	480$000	
	Quatro tenentes a 2:040$000	9:600$000	
	Oito alferes a 1:800$000	14:400$000	56:760$000
B	Sargento ajudante	988$200	
	Dito quartel-mestro	988$200	
	Mestre de musica	988$200	
	Contra mestre, idem	951$000	
	Quatro primeiros sargentos a 951$600	3:806$400	
	Deseseis segundos sargentos a 878$400	14:054$400	
	Quatro forrieis a 805$200	3:220$800	
	Dez musicos de 1° classe a 915$000	9:150$000	
	Dez ditos de 2° classe a..... 878$400	8:784$000	
	Dez ditos de 3° classe a 841$800	8:418$000	
	Um corneta mór	878$400	
	Um coronheiro	768$600	
	Trinta e dous cabos d'esquadra a 768$600	24:595$200	
	Deseseis corneteiros a 768$600	12:297$600	
	Trinta e dous anspeçadas a 746$640	23:892$480	
			171.802$080

	Transporte		171.802$080
	Quatrocentos e cincoenta soldados a 732$000	329:400$000	
	Vinte aprendizes de musica a 411$750	8:235$000	451:417$080
C	Fardamento		36:000$000
D	Munição, correame e intrumental		5:000$000
E	Ajuda de custo a officiaes		1:000$000
F	Transporte de praças		1:000$000
G	Curativo das mesmas no interior		300$000
H	Enterramento de praças no interior		100$000
I	Utensilios de quarteis e corpos de guarda		2:000$000
J	Livros e regulamentos		300$000
K	Agua e luz para quarteis		1:200$000
L	Forragem para as cavalgaduras		2:737$500
			557:814$580

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSÉ FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 12

§ 12° Policia do porto

	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
A	Patrão	720$000
B	Seis remadores a 540$000	3:240$000
C	Gratificação especial ao amanuense da Secretaria da Justiça encarregado do serviço do porto	720$000
D	Fardamento para o patrão e remadores	1:500$000
E	Conservação do escaler	300$000
		6:480$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 13

§ 13. Cadeia da capital e carcereiros de outras cadeias

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Carcereiro da cadeia da capital	1:800$000	
	Ajudante do mesmo	800$000	
	Administrador das officinas	1:800$000	
	Amanuense	1:500$000	
	Medico	1:800$000	
	Professor	1;800$000	9:500$000
B	Expediente inclusive o material de ensino para a escola	300$000	
C	Sustento, vestuario e curativo dos presos pobres	14:000$000	
D	Transporte de presos	300$000	
E	Luz para as prisões	1:200$000	
F	Sete carcereiros das cidades, especificadas na lei n. 267 de 30 de setembro ultimo a 480$000	3:360$000	
G	Desoito carcereiros das outras cidades a 312$000	5:616$000	
H	Cinco ditos de villas sédes de comarca a 312$000	1:560$000	
I	Quarenta e sete ditos de outras villas a 156$000	7:332$000	
			43:168$000

Palacio da presidencia do Ceará em 1 de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERIL FONTENELLE

JOSÈ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 14

§ 14° Junta Commercial e Secção de Estatistica

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Director de secretaria	3:800$000	
	Primeiro official	3:000$000	
	Segundo official	2:400$000	
	Dous amanuenses a 1:800$000	3:600$000	
	Porteiro-archivista	1:500$000	
	Servente	1:098$000	15;398$000
B	Expediente e impressão de mappas	1:000$000	
			16:398$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 15

§ 15º Despezas diversas

	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
A	Eventuaes	1:500$000
	Exercicios findos	2:000$000
		3:500$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1º de novembro de 1895

JOSÉ FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 16

§ 16 Secretaria dos Negocios da Fazenda :

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Secretario	6:000$000	
	Director de secretaria	3:800$000	
	Seis directores de secção a 33:60$000	20:160$000	
	Quatro primeiros officiaes a 3:000$000	12:000$000	
	Cinco segundos ditos a 2:400$000	12:000$000	
	Cinco amanuenses a 1.800$	9:000$000	
	Cinco praticantes a 900$000	4:500$000	
	Um guarda-vigia servindo de praticante	900$000	
	Um archivista	1:800$000	
	Um porteiro	1:800$000	
	Um continuo	1:500$000	
	Um solicitador	1:200$000	
	Um fiel do thesoureiro	1:800$000	
	Dous serventes correio a 1:098$000	2:196$000	
	Um professor de latim addido	1:440$000	
	Gratificações especiaes ao director de secção que serve de thesoureiro	1:200$000	81:396$000
B	Expediente da Secretaria		3:000$000
			84:396$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1º de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 12

§ 17. Recebedoria do Estado

	DISTRIBUIÇÃO		VENCIMENTOS	TOTAL
A	Director		3:360$000	
	Gratificação especial ao mesmo		600$000	
	Dous primeiros officiaes a	3:000$000	6:000$000	
	Dous segundos ditos a	2:400$000	4:800$000	
	Dous amanuenses a	1:800$000	3:600$000	
	Quatro praticantes a	900$000	3:600$000	
	Um thesoureiro		3:400$000	
	Gratificação especial ao mesmo		300$000	
	Dous empregados encarregados da fiscalisação do imposto de 1/2% sobre mercadorias importadas: lei nº 211 de 2 de agosto ultimo a 2:400$00		4:800$000	
	Um porteiro		1:800$000	
	Um continuo		1:500$000	
	Um lançador		2:400$000	
	Um cobrador		900$000	
	Porcentagem ao mesmo		600$000	
	Quatro guardas-vigias a	1:500$000	6:000$000	
	Um conferente addido		1:920$000	
	Um servente-correio		1:098$000	45:678$900
B	Expediente			1:200$000
C	Aluguel da casa para a repartição			1:500$000
D	Quota aos empregados			3:132$147
	Capatasia			
	Um mandador		915$000	
E	Cinco operarios a	713$700	3:568$500	4:483$500
				55:993$647

Palacio da Presidencia do Ceará, 1º de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 18

§ 18° Collectorias e Mesas de rendas

	DISTRIBUIÇÃO	VENCIMENTOS	TOTAL
A	Mesas de rendas :		
	Dous administradores a 2:400$000	4:800$000	
	Porcentagem aos mesmos	5:000$000	
	Dous escrivães a 1:800$000	3:600$000	
	Porcentagem aos mesmos	2:500$000	
	Dois amanuenses a 1:800$000	3:600$000	
	Seis guardas vigias a 1:200$000	7:200$000	26:700$000
B	Aluguel do armazem da Mesa de rendas do Aracaty		120$000
	Idem, idem da de Camocim		120$000
C	Aluguel de um bote no Aracaty		480$000
	Collectorias		
D	Porcentagem aos collectores, escrivães e agentes	130:000$000	
	Um guarda vigia do Acarahú	900$000	130:900$000
E	Livros e talões para as Mesas de rendas, Collectorias e Agencias		2:000$000
			160:320$000

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSÉ' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 19

§ 19° Pessoal inactivo

NOMES	EMPREGOS	ORDENADO
Antonio Garcia de Abreu,	porteiro d'Assembléa	1:066$666
Bacharel Joaquim Mendes Cruz Guimarães,	Official maior da Secretaria do Governo	1:219$945
Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna	« « « «	1:192$986
Francisco Antonio Garcia	Director de sec. idem	1:787$616
Herminio Olympio da Rocha	1° official, idem	952$946
Jose Bonifacio de Abreu	Official, idem	1:600$000
Afio Bezerra de Menezes	Idem idem	1:024$000
Joaquim do Carmo Filho	Idem idem	1:511$977
Antonio Manoel Esteves	Porteiro-archivista	850$000
Conego Hyppolito Gomes Brazil	Lente do Lyceu	913$095
Bacharel Gonçalo A. Souto	Idem idem	1:800$000
João Brigido dos Santos	Idem idem	1:800$000
Antonio Theodorico da Costa	Lente substituto do Lyceu	438$049
Bacharel Thomaz Pompeu de Souza Brazil	Lente do Lyceu	1:800$000
Bacharel Theophilo Rufino Bezerra de Menezes	Idem idem	1:800$000
Joaquim d'Oliveira Catunda	Idem idem	1:800$000
Dr. Rufino A. de Alencar	Idem idem	1:800$000
João Paulo da C. Gadelha	Porteiro do Lyceu	900$000
Porfirio Sergio de Saboia	Professor de Latim	600$000
João do Rego Falcão	Idem idem	619$923
José Remigio de Freitas	Idem idem	880$980
Conego João F. Pinheiro	Idem idem	1:000$000
Tristão Pacheco Spinosa	Professor primario	1:125$000
Montezuma Peixoto Leão	Idem idem	493$939
Emiliano F. de Andrade Fortuna	Idem idem	666$915
Joaquim Erasto dos Santos	Idem idem	450$104
Joaquim de Andrade Pessoa	Idem idem	573$280
José Achilles C. Barata	Idem idem	734$684
José Prisco R. Lima	Idem idem	567$261
José A. de Queiroz e Mello	Idem idem	567$583
Manoel Raymundo da C. Santos	Idem idem	408$810
Antonio Joaquim dos Santos	Idem idem	600$000
Felismino José Pereira	Idem idem	692$600

Ernesto Candido de L. Bezerra	Professor primario	637$282
Celso Ferreira Lima Verde	Idem idem	345$249
José Benicio Cavalcante	Idem idem	283$397
Jacob Weyne B. Barros	Idem idem	682$950
Joaquim Guilhermino da Costa Cysne	Idem idem	791$671
Antonio Gomes Lima dos Santos	Idem idem	378$421
Francisco Ferreira Callaço	Idem idem	643$000
Manoel Patricio da Paixão	Idem idem	700$000
Raymundo Vossio Brigido dos Santos	Idem idem	427$134
Gregorio Thaumaturgo S. Pereira	Idem idem	287$302
Pedro Jayme de A. Araripe	Idem idem	086$666
Sabino Liberato B. Borges	Idem idem	700$000
Antonio Xavier Macambira	Idem idem	875$000
Bernardino F. de Azevedo	Idem idem	750$000
Lucas Alves R. Martins	Idem idem	384$660
Vicente José da Costa	Idem idem	255$561
Antonio F. Lima Siébra	Idem idem	292$712
Vicente Freire Sidrão	Idem idem	368$767
José Bezerra de Menezes	Idem idem	455$726
Manoel Jorge Vieira	Idem idem	800$000
Genuino Alves de L. Roldão	Idem idem	500$000
José Florencio de Carvalho	Idem idem	418$000
Manoel Cantionilio de C. Silva	Idem idem	800$000
Ildefonso Pereira Camapum	Idem idem	875$000
Manoel da Penha C. Brito	Idem idem	620$800
Lupercio Antonio de C. de Albuquerque	Idem idem	509$260
Gil Thomaz L. de Maria	Idem idem	1:000$000
Pedro Mendes Tavares	Idem idem	581$917
José Henrique P. d'Andrade	Idem idem	786$849
Guilherme B. dos Santos	Idem idem	611$360
Rodolpho Rodrigues Leite	Idem idem	682$257
Candida B. da Conceição	Professora primaria	412$612
Francisca C. de Saboia	Idem idem	583$189
Perpetua C. de Moraes	Idem idem	900$000
Carolina Carlota C. Teixeira	Idem idem	819$221
Cornelia Altina de Souza	Idem idem	821$095
Maria Ibiapina de Carvalho	Idem idem	800$000
Izabel Rabello da Silva	Idem idem	630$000
Izabel Theophilo Spinosa	Idem idem	754$126
Edeltrudes Pereira da S.Cruz	Idem idem	699$879
Martiniana de P. Tavares Coutinho	Idem idem	800$000
Mariana Bevilaqua	Idem idem	750$690
Candida Petronilla da Paz	Idem idem	800$000
Romana Maria da Purificação	Idem idem	800$000

Izabel Brigido de Menezes	Idem idem	547$736
Francisca Alves de Carvalho	Idem idem	615$386
Candida A. R. Bezerra	Idem idem	400$493
Vicencia Ferreira L. de Jesus	Idem idem	875$000
Maria Bemvinda Nogueira	Idem idem	527$701
Maria Samico Pinheiro	Idem idem	534$037
Idalina Maria H. da Gloria	Idem idem	382$290
Maria Linda Cavalcante	Idem idem	351$109
Achilina Elisa da Silva	Idem idem	412$865
Maria Gertrudes de N. e Silva	Idem idem	489$320
Joanna Maria de Resende	Idem idem	1:000$000
Quiteria Geracina L. Lima	Idem idem	590$233
Maria A. de Oliveira	Idem idem	304$273
Adelaide Teixeira Lima	Idem idem	417$468
Maria Libania Catunda	Idem idem	844$175
Rita P. Pequeno	Idem idem	569$336
Maria Theresa Pedreira Lins	Idem idem	1:000$000
Maria Maximina da Cunha	Idem idem	742$049
Joanna Henriqueta de A. e Silva	Idem idem	1:000$000
Francisca de Mattos Forte	Idem idem	733$360
Amelia Joaquina de M. e Casiro	Idem idem	900$000
João Luiz Rangel	Contador do Thesouro	663$189
Jorge Victor F. Lopes Junior	Contador do thesouro	862$465
Raymundo Torcapio Ferreira	Idem idem	2:200$000
Tristão de Araripe Macedo	Chefe de secção do Thesouro	1:460$821
Francisco das Chagas O. e Sá	Idem idem	1:448$328
Alvaro Leal de Miranda	Official da Secretaria, idem	1:036$840
Joaquim Francisco da Costa	Idem idem	1:644$493
Cesario Severino Duarte	1° escript., idem	1:513$200
Odorico Segismundo de A. Junior	Porteiro cartorario, idem	1:500$000
Urcesino C. de M. Padilha	Chefe de secção da arrecadação	1:900$000
João S. Ribeiro Junior	Idem idem	1:590$794
João B. Lopes Ferreira	Conferente, idem	612$558
Francisco de Souza Teixeira	Idem idem	626$630
Alexandre de Brito Paiva	Major do corpo de policia	1:920$000
Joaquim do Carmo F. Chaves	Capitão, idem idem	644$199
Antonio Ferreira Gomes	Idem idem	788$909
José Roberto de S. Galvão	Idem idem	1:392$157
Martiniano José de Faria	Idem idem	1:374$351
Placido Fontenelle Filho	Idem idem	1:440$000
Joaquim dos Praseres	Tenente, idem	944$532
José Raymundo de Souza	Alferes, idem	819$840
Antonio Felix da Paixão	Sargento, idem	237$564
Luiz Gonçalves Diniz	Cabo, idem	249$242
Cosme Ferreira da Silva	Idem idem	360$000

Antonio Francisco d'Oliveira	Idem idem	183$260
Manoel Francisco Xavier	Soldado, idem	209$587
Francisco Duarte da Silva	Idem idem	210$634
Domingos Ferreira Gomes	Idem idem	268$698
Archanjo José Ribeiro	Idem idem	155$625
Raymundo Gomes d'Oliveira	Capitão de Segurança Publica	886$224
Jovino José de Siqueira	Tenente, idem	864$394
Pedro Monteiro da Silva	Idem idem	910$634
José Bonifacio de Moraes	Cabo, idem	255$500
Isidoro José da Silva	Idem idem	205$380
Antonio Pereira de Souza	Idem idem	176$712
João Moreira da Costa	Mestre de musica de Seg. Publica	900$000
Manoel Luiz F. Lima	Contra-mestre,idem	584$000
Petronillo Ferreira da Rocha	Musico, idem	182$500
Marcos Antonio Gomes	Soldado idem	333$900
Antonio Silvestre	Idem idem	209$184
Pedro de Araujo Sampaio	Commandante da guarda-civica	1:920$000
Camillo Nunes de A. Azevedo	Guarda, idem	328$500
Cyriaco F. Sergio de Carvalho	Idem idem	328$500
Aureliano Dias do Nascimento	Cabo do Batalhão de Segurança	168$480
João Amaro de Araujo	Soldado, idem	328$500
Severino Ferreira Lima	2° sargento,idem	328$500
Benedicto Alves Pereira	Cabo, idem	328$500
Delmiro José do Quadro	Soldado, idem	120$912
		112:796$242

Palacio da Presidencia do Ceará, 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA N. 20

§ 20· Despezas diversas

DISTRIBUIÇÃO		TOTAL
A	Exercicios findos	2:000$000
B	Custas de execuções em favor da Fazenda	2:000$000
C	Eventuaes	1:500$000
D	Restituições de depositos	$
		5:500$000

Palacio da presidencia do Ceará em 1· de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERIL FONTENELLE
JOSÈ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIRO

TABELLA A

DO IMPOSTO DE EXPORTAÇAO

TAXAS PROPORCIONAES

1	Aguardente	12 %
2	Alcool	
3	Algodão em caroço	
4	Algodão em rama	
5	Bebidas licorosas	
6	Café	
7	Caroço de algodão	
8	Cera vegetal, inclusive a de carnahuba em grumo, vellas ou outra especie	
9	Cereaes	
10	Cobre, prata, ouro e pedras preciosas	
11	Fumos e seus preparados	
12	Cabellos	10 %
13	Castanhas	
14	Crinas	
15	Lan animal	
16	Madeira de qualquer especie	
17	Piassaba	
18	Assucar	7 %
19	Chapeus, esteiras e outros artefactos de palha	
20	Chifres, ossos e unhas	
21	Doces	
22	Polvora	
23	Queijos	
24	Rapaduras	
25	Redes, rendas, labyrinthos e outros artefactos similares	
26	Vinhos	
27	Productos não especificados, manufacturados no Estado	5 %
28	Outros productos não manufacturados nem especificados	12 %

Nota :--Todas estas taxas serão cobradas pelo valor official das pautas reorganisadas pela Recebedoria ou por arbitramento, quando o genero não estiver nellas contemplado.

TAXAS FIXAS

1	Couros verdes ou seccos, salgados ou espichados e sola, por kilo	100
2	Gado muar sahido pelos portos, por cabeça	10$000
3	Idem, idem, idem pelas fronteiras, idem	4$000
4	Idem cavallar sahido pelos portos, idem	6$000
5	Idem, idem, idem pelas fronteiras, idem	3$000
6	Idem bovino sahido pelos portos, idem	5$000
7	Idem, idem pelas fronteiras, idem	2$000
8	Idem asinino sahido pelos portos, idem	2$000
9	Idem, idem, idem pelas fronteiras, idem	1$000
10	Idem suino sahido pelos portos, idem	1$000
11	Idem, idem, idem pelas fronteiras, idem	500
12	Idem lanigero ou caprino sahido pelos portos, idem	1$000
13	Idem, idem, idem pelas fronteiras, idem	500
14	Gomma elastica por kilo	300
15	Pelle de onça, idem	500
16	Idem de gado caprino, idem	400
17	Pelle de gado lanigero, idem	200
18	Idem de qualquer outro animal, idem	100
19	Idem cortida, idem	500
20	Algodão sahido pelas fronteiras, por carga	4$000
21	Café, idem idem	6$000
22	Cereaes, idem, idem	1$000
23	Fumo, idem, idem	10$000
24	Rapadura sahida pelas fronteiras, idem, idem	1$000

Notas:—1ª Estas taxas serão cobradas independentemente da pauta.—2ª Considera-se carga o volume ou volumes cujo peso não exceder de cento e vinte kilos.

Palacio da Presidencia do Ceará, 1º de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE
JOSE' CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA B

DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Art. 1º O imposto de industria e profissão é devido por todos os que individualmente ou em companhias ou sociedade anonyma e commercial, exercerem, no Estado, industria ou profissão, arte ou officio, e será arrecadado do modo seguinte :

N. 1	Açougues no perimetro da decima urbana, excluidos os das casas de mercado das camaras municipaes	
	Na capital	20$000
	Nas cidades	15$000
	Nas villas	12$000
	Nas povoações	6$000
N. 2	Advogado	
	Na capital	80$000
	Nos outros logares	50$000
N. 3	Administrador de armazem de deposito	50$000
N. 4	Agenciador de pessoal para outros Estados ou para a Capital Federal	1:500$000
N. 5	Agente ou representante de banco estrangeiro com séde dentro ou fora do paiz e fazendo somente operações cambiaes desta praça para com as praças estrangeiras, embora funccionando em escriptorio ou casa commercial já tributado, de cada banco representado	300$000
N. 6	Agente ou representante de companhias nacionaes de seguros de qualquer natureza, de cada companhia representada	100$000
N. 7	Agente, gerente ou representante de companhia de navegação a vapor ou a vela, de linhas regulares, idem idem	100$000
N. 8	Idem, idem de linhas irregulares, de cada embarcação	20$000
N. 9	Agente ou representante de companhia de seguros estrangeira, de qualquer naturesa com séde dentro do paiz, de cada companhia representada	200$000
N. 10	Agente ou representante de companhia de seguro estrangeira, de qualquer naturesa, com séde fóra do paiz, idem idem	500$000
N. 11	Agente ou representante de companhia ou empreza de illuminação	200$000
N. 12	Agente ou representante de companhia ou empreza de agua potavel	100$000
N. 13	Agente ou representante de companhia ou empreza de esgoto	200$000

N. 14 Agente, gerente ou chefe de capatasia particular 100$000

N. 15 Agente, gerente ou director de companhia ou empreza ferro-carril 50$000

N. 16 Agente, gerente ou director de companhia ou empreza de fabrica de meias 50$000

N. 17 Agente, gerente ou director de companhia ou empreza de fabrica de cortume 50$000

N. 18 Agente, gerente ou director de companhia ou empreza de fabrica de sapatos 50$000

N. 19 Agente ou caixeiro viajante de casa nacional ou estrangeira que vier expor ou vender por meio de amostras, catalogos ou outros quaesquer meios, mercadorias fabricadas fóra do Estado 200$000

Nota :—Como agentes são tambem considerados, para arrecadação d'este imposto, os correspondentes a quem vierem consignadas taes vendas.

Subsidiariamente responsaveis pelos agentes ou caixeiros viajantes no pagamento do referido imposto são as pessoas que consentirem na exposição ou venda de semelhantes mercadorias em suas casas ou estabelecimentos commerciaes inclusive os donos de hoteis.

N. 20 Agente de leilão na capital 200$ 00

De cada leilão que fizer por si ou por preposto fóra da sua casa ou agencia de leilão, pagará mais 20$000

Nota :—Este imposto será pago previamente sob pena de multa na razão do dobro.

N. 21 Agrimensor 20$000

N. 22 Ajudante de despachante geral 10$000

N. 23 Alambique de destillação 20$000

N. 24 Architecto, contractador ou empreiteiro de obras 50$000

N. 25 Armazem em que se conservarem dentro da area urbana, kerosene, formicida, polvora ou algodão

Na capital 400$000

Nos outros logares 100$000

N. 26 Armazem de deposito de quaesquer mercadorias

Na capital 100$000

Nos outros logares 40$000

N. 27 Armazem de deposito de madeiras, na capital 50$000

N. 28 Armazem em que se conservar fóra da area urbana, kerosene, formicida, polvora ou algodão

Na capital 100$000

	Nos outros logares	50$000
	Nota :—Exceptuam-se do pagamento do imposto, especificado n'este e no numero 25, os depositos de materia prima para o funccionamento das fabricas respectivas.	
N. 29	Baile, festa ou reunião a que para admissão se exige pagamento ; inclusive espectaculo não taxados na lei do sello	25$000
N. 30	Bancos ou casas bancarias e suas filiaes que forem nacionaes, tendo a séde n'este ou n'outro Estado ou na capital Federal	500$000
N. 31	Bancos ou casas bancarias e suas filiaes, estrangeiras, que tiverem a séde dentro da Republica	1:000$000
N. 32	Bancos ou casas bancarias e suas filiaes, estrangeiras que tiverem a séde fóra da Republica	2:000$000
N. 33	Bilhares, inclusive os dos clubs e os particulares, por um na capital	80$000
	De cada um que exceder á unidade	40$000
	Nos outros logares a metade destas taxas.	
N. 34	Barcaça, cuter, hyate ou outra qualquer embarcação a vela, não tributada especialmente e empregada no serviço dos portos, por tonelada de registro	2$000
N. 35	Café ou confeitaria na capital	50$000
N. 36	Caixeiro despachante	40$000
N. 37	Carruagem de uso particular sendo de quatro rodas, na capital	40$000
	Sendo de duas rodas, idem	20$000
N. 38	Carruagem de aluguel sendo de quatro rodas, na capital	50$000
	Sendo de duas rodas, idem	40$000
N. 39	Carruagem, nos outros logares, seja ou não de aluguel e seja de duas ou quatro rodas	10$000
N. 40	Carroça de aluguel ou de serviço particular que transitar na capital	
	Sendo tirada por bois	60$000
	Sendo tirada por muares ou cavallares	50$000
	Nas cidades	15$000
	Nas villas	10$000
	Nota :—Os vehiculos a que se referem este e o numero antecedente, são sujeitos ao imposto relativo ao logar em que trabalharem, quando porem o fizerem em mais de um, pagarão a maior taxa.	
N. 41	Casa de banhos	
	Na capita	10$000
	Nos outrls logares	5$000
N. 42	Casa de tato ou aluguel de cavallos	
	Na capita	30$000
	Nos outrols logares	15$000

N. 43	Casas de jogos licitos não incluindo bilhares	
	Na caiptal	50$000
	Nos outros logares	10$000
N. 44	Casas em que se venderem bilhetes de loterias de outros Estados ou da Capital Federal	
	Na capital	1:000$000
	Nos outros logares	500$000
N. 45	Casas em que se venderem joias de ouro, prata ou pedras preciosas	
	Na capital	500$000
	Nos outros logares	250$000
N. 46	Casas de pasto ou de refeição com hospedaria ou hotel	
	Na capital	200$000
	Nas cidades	40$000
	Nos outros logares	20$000
N. 47	Casas de pasto ou de refeição sem hospedaria	
	Na capital	100$000
	Nas cidades	30$000
	Nos outros logares	10$000
N. 48	Casa de hospedagem na capital	50$000
N. 49	Club ou casa de divertimento	50$000
N. 50	Companhia de abastecimento d'agua	100$000
N. 51	Companhia nacional de seguros de qualquer natureza	300$000
N. 52	Companhia de seguros estrangeira, de qualquer natureza com séde dentro do paiz	500$000
N. 53	Companhia de seguros, estrangeira, de qualquer natureza com séde fóra do paiz	1:000$000
N. 54	Companhia de navegação a vapor	200$000
N. 55	Consignatarios de navios de vela ou a vapor, de linhas regulares	100$000
N. 56	Consignatarios de navios de vela ou a vapor, de linhas irregulares, de cada embarcação	20$000
N. 57	Curral de pesca	
	Na costa	15$000
	Nos rios	8$000
N. 58	Dentista com ou sem gabinete dentario	
	Na capital	80$000
	Nos outros logares	50$000
N. 59	Despachante geral	100$000
N. 60	Diorama ou cosmorama, por estação	10$000
N. 61	Director de collegio	50$000
N. 62	Drogaria	200$000
N. 63	Empreza ferro-carril, na capital	300$000
	Nos outros logares	100$000
N. 64	Empreza de hypodromo	
	Na capital	300$000
	Nos outros logares	50$000
N. 65	Empreza telephonica	200$000
N. 66	Empreza de companhia de theatro ou circo	20$000

N. 67 Engenheiro civil 80$000
N. 68 Engenho de madeira para moer canna 10$000
N. 69 Engenho de ferro idem, idem 20$000
N. 70 Engenho de ferro idem, idem movido a vapor 50$000
N. 71 Engenho de ferro idem, idem movido por agua 100$000
N. 72 Escaler, bote, canôa ou outra qualquer pequena embarcação excepto as jangadas empregadas no trafego dos portos, sem ser em serviço de carga e descarga 10$000
N. 73 Escriptorio commercial e industrial
Na capital 50$000
Nas cidades 30$000
Nos outros logares 10$000
N. 74 Estabelecimento de destillação, na capital 150$000
N. 75 Estabelecimento em que se vender qualquer artigo de commercio, em grosso 80 % sobre o valor locativo do predio e cem mil réis se o fundo commercial não exceder de cem contos de réis e mais cem mil reis de cada cem contos ou fracção que exceder desta quantia.

Nota:—Considera se commerciante em grosso:

I O que importar mercadorias ou generos de qualquer procedencia para o Estado.

II Todo o que vender sob involucros usados para as primeiras entradas no commercio de objectos mercantes.

III Todo o que vender á fardo e a peça.

IV Todo o que figurar como dono de mercadoria por pertence.

N. 76 Estabelecimento ou casa de negocio em que se vender qualquer artigo de commercio a retalho 40 % sobre o valor locativo do predio.
N. 77 Estabelecimento ou casa de negocio em que se vender qualquer dos seguintes artigos: ferragens, fazendas, objectos de luxo ou de moda, de louça, de porcellana e vidros, moveis, quinquilharias, calçados, livros e objectos de escriptorio
Em grosso: Na capital 100$000
Nos outros logares 60$000
A retalho: Na capital 50$000
Nos outros logares 30$000
N. 78 Estabelecimento ou casa de negocio em que se vender, na capital, alem de outros artigos joias de ouro, prata ou pedras preciosas, não comprehendidas as casas de joias, sujeitas ao pagamento da taxa especificada no numero 45
Em grosso 200$000

A retalho 100$000

Nota :—Quando em um mesmo estabelecimento ou casa de negocio se vender mais de um dos artigos especificado neste e no numero antecedente, além das taxas especiaes e proporcionaes que serão todas pagas por inteiro, cobrar-se-á mais a taxa integral de um dos mesmos artigos e metade da de cada um dos outros.

N. 79 Escrivão ou tabellião
Na capital 80$000
Nos outros logares 30$000
Nota :—Exceptuam-se os escrivães de casamentos, nos districtos policiaes, que nada pagam ; e os escrivães do jury que pagam apenas 10$000

N. 80 Fabrica de oleo
Na capital 80$000
Nos outros logares 40$000

N. 81 Fabrica de picar ou desfiar fumo ou de cigarros, movidas por agua ou a vapor, na capital 600$000

N. 82 Fabrica de polvora 50$000

N. 83 Fabrica de fiação e tecidos, movida por agua ou a vapor 300$000

N. 84 Fabrica de calçado, movida por agua ou a vapor, na capital 200$000

N. 85 Fabrica de cal em forno 50$000

N. 86 Fabrica de cal ou caieira 10$000

N. 87 Fabrica de gelo e aguas gazozas 50$000

N. 88 Fabrica de meias, movida por agua ou a vapor 200$000

N. 89 Fabrica de cortume, movida por agua ou a vapor 200$000

N. 90 Fabrica de cerveja, licores, cognac ou vinhos
Na capital 100$000
Nos outros logares 30$000

N. 91 Fabrica de sabão
Na capital 150$000
Nos outros logares 30$000

N. 92 Fabrica de refinação de assucar
Na capital 100$000
Nos outros logares 35$000
Nota :—A refinação que vender outro qualquer genero estranho a industria, pagará mais metade da taxa acima.

N. 93 Fabrica de gaz ou gazometro 500$000

N. 94 Fabrica de telha ou tijollos
A vapor 50$000
Por outro qualquer systema 25$000

N. 95 Fabrica (pequena) de cigarros ou charutos por manipulação

	Na capital	40$000
	Nas cidades	20$000
	Nas villas	15$000
	Nas povoações	10$000
	Nos outros logares	5$000
N. 96	Fabrica de louça, na capital	50$000
N. 97	Fabrica de chapeus de sol	
	Na capital	50$000
	Nos outros logares	20$000
	Nota :—As fabricas que no mesmo estabelecimento ou em depositos exteriores venderem os seus productos a varejo pagarão com a respectiva taxa a do imposto do estabelecimento á retalho.	
N. 98	Fundição a vapor	300$000
	Nota : São isentas deste imposto as pequenas fundições de fabricas de tecidos e outras semelhantes que trabalharem exclusivamemente para os estabelecimentos a que pertencerem.	
N. 99	Guarda livros	20$000
N. 100	Interprete	80$000
N. 101	Jangada empregada no trafego dos portos sejam ou não em serviço de carga ou descarga	8$000
N. 102	Kiosque ou armarinho	
	Na capital	50$000
	Nas cidades	30$000
	Nos outros logares	15$000
N. 103	Lanchas ou qualquer outra embarcação a vapor, empregada nos serviços dos portos, por tonelada de registro	2$500
N. 104	Lanchas, alvarengas, bateiras, canôa ou qualquer outra embarcação de carga ou descarga, sem ser a vapor, excepto as jangadas por tonelada de registro	1$500
N. 105	Lythographia a vapor	200$000
N. 106	Lythographia sem ser a vapor	50$000
N. 107	Mascate ou vendedor ambulante de joias, embora seja proprietario de estabelecimento	800$000
N. 108	Mascate ou vendedor ambulante de mercadorias estrangeiras ou de outros Estados, na capital, por caixa de mercadoria	40$000
N. 109	Mascate ou vendedor ambulante de mercadorias estrangeiras ou de outros Estados, nos outros logares sem attenção ao numero de caixas	50$000
N. 110	Mascate ou vendedor ambulante procedente de outros Estados e que negociar por terra, fóra do municipio da capital	100$000
N. 111	Mercador em grosso de gado vaccum, cavallar, muar e asinino	50$000

Nota :—Este imposto cobra-se do individuo no municipio de sua residencia, onde se der a profissão de tirar partida de gados para as feiras e tambem daquelle que em qualquer logar praticar acto de atravessador, sendo neste ultimo caso o imposto devido de cada transacção.
Ao mesmo imposto ficam tambem sujeitos os mercadores de gados, de outros Estados quando neste effectuarem identicas transacções.

N. 112	Machina de imprensar algodão	
	Na capital	100$000
	Nos outros logares	15$000
N. 113	Machina de descaroçar algodão, movida por agua ou a vapor	50$000
N. 114	Machina idem idem, movida por força animal ou bolandeira de descaroçar algodão	20$000
N. 115	Machina de descaroçar algodão, movida por força manual	10$000
N. 116	Machina ou roda de despolpar ou descaroçar café, movida por agua ou a vapor	200$000
N. 117	Machina idem idem tangida por outro qualquer motor	100$000
N. 118	Pilão idem idem, movido por força manual	30$000
N. 119	Medico	
	Na capital	50$000
	Nos outros logares	25$000
N. 120	Officina de alfaiate de 1ª classe, na capital	80$000
N. 121	Idem idem de 2ª classe, idem	30$000
N. 122	Idem de bahuleiro, idem	20$000
N. 123	Idem de cabelleireiro, idem	30$000
N. 124	Idem de chapeleiro de 1ª classe, da capital	50$000
N. 125	Idem idem de 2ª classe, idem	20$000
N. 126	Idem de carpinteiro, idem	20$000
N. 127	Idem de colchoeiro, idem	30$000
N. 128	Idem de dourador, idem	20$000
N. 129	Idem de entalhador, idem	20$000
N. 130	Idem de ferreiro de 1ª classe, idem	50$000
N. 131	Idem idem de 2ª classe, idem	30$000
N. 132	Idem de funileiro, idem	30$000
N. 133	Idem de fogos artificiaes, idem	60$000
N. 134	Idem de sapateiro de 1ª classe, idem	50$000
N. 135	Idem idem de 2ª classe, idem	20$000
N. 136	Idem de encadernação, idem	30$000
N. 137	Idem de impressão, idem	50$000
N. 138	Idem de marceneiro de 1ª classe, idem	50$000
N. 139	Idem idem de 2ª classe, idem	25$000
N. 140	Idem de marmorista, idem	70$000
N. 141	Idem de ourives, idem	30$000
N. 142	Idem de relojoeiro, idem	30$000
N. 143	Idem de seleiro, idem	50$000

N. 144	Idem de tanoeiro, idem	10$000
N. 145	Idem de torneiro, idem	25$000
	Nota :— As taxas sobre officinas serão cobradas por metade nas cidades e pela quarta parte nos outros logares, não sendo motivo para se eximir do pagamento do respectivo imposto o facto de exercer o contribuinte qualquer das profissões especificadas nos numeros 120 a 145 em sua propria residsncia, sem admittir officiaes ou aprendizes.	
N. 146	Officinas em que se venderem obras ou materias primas	
	Na capital	20$000
	Nos outros logares	10$000
N. 147	Padaria a vapor	150$000
N. 148	Padaria, não sendo a vapor	
	Na capital	60$000
	Nas cidades	30$000
	Nos outros logares	15$000
	Nota :—A padaria que vender outro qualquer genero estranho a sua industria pagará mais 50 °/₀ da taxa acima.	
N. 149	Pedreira em extracção	50$000
N. 150	Pessoa que figurar como dono de mercadoria por pertence	20$000
N. 151	Pessoa que figurar em juizo por outrem em causas civeis, commerciaes, crimes e inventarios, excepluadas apenas as defesas perante o jury.	
	Nos logares onde houver advogado	30$000
	Onde não houver advogado	15$000
	Nota :— Este imposto será cobrado sobre cada causa ou inventario e deverá ser pago antes da assignatura da respectiva licença sem o que ninguem será admittido (não sendo advogado) a figurar por outrem em juizo.	
N. 152	Primeiros caixeiros de casas commerciaes, na capital	20$000
N. 153	Pharmacia	
	Na capital	100$000
	Nos outros logares	30$000
N. 154	Photographia	
	Na capital	300$000
	Nos outros logares	80$000
N. 155	Quitanda	
	Na capital	15$000
	Nas cidades	10$000
	Nos outros logares	5$000
	Nota :—Por quitanda se deve entender somente a casa em que principalmente se venderem verduras, fructas, carvão lenha, ovos e outras miudezas semelhantes.	

N. 156	Serraria a vapor	
	Na capital	200$000
	Nas cidades	100$000
	Nos outros logares	50$000
N. 157	Solicitador	
	Na capital	30$000
	Nos outros logares	15$000
N. 158	Taverna ou venda de seccos e molhados 40 % sobre o valor locativo do predio	
N. 159	Typographia	
	Na capital	50$000
	Nas cidades	25$000
	Nos outros logares	10$000
N. 160	Theatro ou casa de espectaculo	50$000
N. 161	Trapicheiro	100$000
N. 162	Vacca de leite dentro da area urbana	
	Na capital	2$000
	Nos outros logares	1$000
N. 163	Vendedor de carne verde nos talhos dos mercados das camaras municipaes	
	Na capital	50$000
	Nas cidades	20$000
	Nas villas	8$000
N. 164	Vendedor de carne verde fóra do perimetro urbano	
	Na capital	20$000
	Nos outros logares	8$000

TAXAS ESPECIAES

Art. 2º Os estabelecimentos acimas tributados estão ainda sujeitos as taxas especiaes que seguem desde que venderem os generos em que ellas incidem.

N. 1	Bebidas espirituosas ou fermentadas	
	Em grosso, conforme a definição da nota ao nº 97, excluidas as fabricas	
	Na capital	300$000
	Nas cidades	200$000
	Nos outros logares	100$000
	A retalho, em tavernas ou vendas de seccos e molhados, clubs, hoteis, cafés e kiosques, na area urbana da capital	50$000
	Idem idem das cidades	30$000
	Idem idem das villas e povoações	20$000
	Em quitanda sejam ou não nas areas urbanas	20$000

N. 2 Fumo e seus preparados

Em grosso. Na capital	300$000
Nas cidades	100$000
Nos outros logares	50$000
A retalho, em tavernas ou vendas de seccos e molhados, clubs, hoteis, cafés e kioscques	
Na area urbana da capital	15$000
Idem idem das cidades	10$000
Idem idem idem das villas e povoações	5$000
Em quitandas sejam ou não nas areas urbanas	5$000

N. 3 Kerosene. formicida, phosphoros, polvora, e outros preparados pyrotechinicos

Em grosso, observada a definição da nota ao nº 97	100$000
A retalho. Na capital e cidades	10$000
Nas villas, povoações e outros logares	5$000

N. 4 Armamento de repetição, rifles, revolver ou outra qualquer arma prohibida que para ser vendida precisa de licença da policia

Na capital	100$000
Nos outros logares	50$000

Nota :—Toda vez que a repartição policial tiver de conceder licença para despacho de taes armamentos, deverá fazel-o por alvará cobrando-se o respectivo sello.

IMPOSTOS DIVERSOS

Art. 3°. Alem dos impostos acima taxados cobrar-se ão mais os seguintes :

N. 1 Dous por cento sobre poule de hypodromos descontados pelas emprezas da importancia da venda em cada corrida sendo o producto deste imposto recolhido pelas mesmas por meio de guia á repartição fiscal dentro de tres dias a contar do da corrida, sob pena de multa de 50 %, não podendo effectuar-se outra corrida senão depois do pagamento do imposto e multa.

N. 2 As casas commerciaes pagarão mais 2 %.sobre o valor official das mercadorias ou artigos de commercio produzidos ou manufacturados fóra do Estado e destinados ao consumo no mesmo ; e dez por cento em vez de dous, sobre o referido valor quando as mercadorias ou artigos manufacturados em outros Estados forem similares aos fabricados neste, excepto os cereaes e generos alimenticios.

Nota :—Na falta ou deficiencia de dados ou quando estes forem evidentemente lesivos á fazenda do Estado as repartições fiscaes procederão por arbitramento á arrecadação deste imposto, tendo em vista os preços correntes das mercadorias nas praças onde estiverem os estabelecimentos para os quaes ellas entrarem e bem assim a media trimensal do mesmo imposto pelos lançamentos mensaes, feitos estimativamente a cada estabelecimento em particular.

Palacio da presidencia do Ceará em 1° de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

TABELLA C

DOS EMOLUMENTOS

N. 1	Titulo de concessão a pratico em pharmacia para ter botica aberta, segundo a disposição do regulamento de hygiene publica de 7 de fevereiro de 1893	60$000
N. 2	Titulo de nomeação effectiva para empregos ou funcções publicas que dêem direito a percepção de vencimentos pelo cofre do Estado, sobre o total dos vencimentos fixos ou lotados de um anno	8 %
N. 3	Titulo de nomeação interina nas condições do numero antecedente, salvo para os cargos de Secretario de Estado em cujo caso pagar-se-á de uma só vez cincoenta mil réis, no acto da nomeação, sobre o total do que perceber mensalmente por descontos mensaes durante o tempo da interinidade	8 %
	Nota :—Aos actuaes funccionarios interinos que forem nomeados effectivamente para os cargos que exercerem, levar se-á em conta para pagamento dos emolumentos a que se refere o numero antecedente o que tiverem pago pelo exercicio interino. Em caso nenhum, porem, terá o funccionario o direito a restituição, quando os emolumentos da interinidade excederem os taxados para a effectividade.	
N. 4	Titulo ou apostilha que dê direito a melhoria de vencimentos pelo cofre do Estado, sobre a differença dos vencimentos de um anno	8 %
N. 5	Titulo de aposentadoria, jubilação ou reforma nas mesmas condições, sobre o total do ordenado que houver de perceber em um anno	13 %
N. 6	Titulo ou apostilha de remoção ou transferencia de emprego, de promoção ou recondução sem melhoria de vencimentos	5$000
N. 7	Titulo de nomeação de adjunto de promotor	25$000
N. 8	Titulo de approvação de preparado pharmaceutico	10$000
N. 9	Diploma ou titulo de habilitação no curso da Escola Normal	10$000
N. 10	Provisão para advogar concedida a quem não for graduado em alguma das faculdades da União, por um anno ou menos	30$000
N. 11	Provisão de solicitador, por um anno ou menos	10$000

N. 12	Registro de qualquer titulo ou acto mencionado nos numeros precedentes	5$000
N. 13	Registro na inspectoria de hygiene de diploma de medico ou cirurgião, pharmaceutico, dentista e parteira	5$000
N. 14	Matricula nas aulas do Lyceu, de cada materia	3$000
N. 15	Termo de abertura e encerramento nos livros de termos de vendas de substancias venenosas, de cada livro	5$000
N. 16	Termo de alvarás não especificados nem sujeitos ao imposto de sello	5$000
N. 17	Approvação e confirmação de estatutos de quaesquer associações	100$000
N. 18	Approvação de alterações feitas nos mesmos estatutos	30$000
N. 19	Concessão ou contractos de previlegios Sendo com garantia de juros ou subvenção, de cada anno ou tempo menor	100$000
	Sendo sem essa garantia, de cada anno ou tempo menor	50$000
N. 20	Prorogação de praso para a execução de previlegios ou contractos: A mesma taxa do numero antecedente conforme tenha ou não garantia de juros ou subvenção.	
N. 21	Transferencia ou sessão de previlegios ou contractos. Sendo com garantia de juros ou subvenção de cada anno ou fracção de anno que faltar para a terminação	100$000
	Não sendo com essa garantia de cada anno ou fracção de anno que faltar para a terminação	50$000
N. 22	Registro de documento ou titulo a requerimento da parte, por linha	100
N. 23	Termo de quaesquer outros contractos lavrados nas reparticões publicas exceptuados os de fiança ou responsabilidade	10$000
N. 24	Alvará de autorisação concedida pela Inspectoria de Hygiene para a abertura de botica, drogaria, fabrica de aguas mineraes e para a venda de substancias venenosas	20$000
N. 25	Alvará de autorisação para a abertura de casa ou escriptorio de emprestimos sob penhores	100$000
N. 26	Titulo de licença para ausentar-se do serviço com percepção de vencimentos: Sobre o total do que houver de perceber durante o tempo da licença	5 %

Nota :—O emolumento deste numero nunca será inferior a seis mil reis.

N. 27 Titulo de licença para o mesmo fim sem percepção de vencimentos :
De cada mez ou tempo menor de mez porem maior de 15 dias 5$000

Nota :—O emolumento deste numero nunca excederá de vinte mil reis.

N. 28 Livro de notas, procurações, protocollos de audiencias, termos de compromissos, entrega de autos aos juizes e advogados, apontamentos de lettras, registro dos tabel iães e escrivães de qualquer juizo, de cofre de orphãos, de termos de bem viver, segurança e rol dos culpados, de destribuidores, de depositarios publicos, de hospitaes, de registro de nascimentos, casamentos e obitos, de protocollo do registro geral de hypothecas, de termo de vendas de substancias venenosas e os que devem ter os commerciantes, as companhias anonymas, os correctores, agentes de leilões e emprezas, administradores de armazem de depositos e trapicheiros, por folha 050

Nota :—Esta taxa é devida quando a folha do livro não exceder de trinta e tres centimetros de comprimento e vinte dous de largura, excluidas as folhas addicionadas para indice ou qualquer fim diverso da escripturação, excedendo das referidas dimensões a taxa será paga pelo dobro.
O pagamento desta taxa não exclue o dos emolumentos que são marcados aos juizes e tribunaes pela rubrica das folhas e que já não constituem receita do Estado.

N. 29 Termo de abertura e encerramento dos mesmos livros :
De cada livro 3$000

N. 30 Certidão, copias, traslados ou publicas formas extrahidas de livros, processos e documentos nas repartições publicas do Estado :
De raza por linha 050
De busca por anno 500

De cada meia folha de papel, toda escripta ou em parte, mais 200

Nota :—Nenhuma certidão, copia, traslado ou publica forma pagará menos de mil reis nem mais de cincoenta mil reis.

Quando a petição indicar o anno com precisão, não se cobrará busca, excepto no caso em que a mesma certidão tenha de referir-se a factos que devam ser verificados em annos successivos.

Palacio da presidencia do Ceará em 1º de novembro de 1895.

JOSE' FREIRE BEZERRIL FONTENELLE

JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

CAMARA MUNICIPAL DA FORTÁLEZA

A Camara Municipal da Fortaleza, em virtude do artigo 24 § 4.º da lei n. 33 de 10 de novembro de 1892, decreta o seguinte orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1896 :

CAPITULO I

DESPEZA GERAL

Art. 1.º—A despeza geral da Camara Municipal da Fortaleza, para o exercicio de 1896, é fixada na quantia de 230:236$868, a qual será distribuida com os serviços especificados nas rubricas seguintes :

§ 1.º Pessoal activo (tabella A)	56:021$000
§ 2.º Pessoal inactivo (tabella B)	3:359$868
§ 3.º Expediente da Camara Municipal e da Intendencia	1:500$000

§ 4.º Limpeza do Matadouro 2:000$000
§ 5.º Limpeza do Mercado Publico 3:000$000
§ 6.º Illuminação do Mercado, dos Passeios e do edificio da Camara 1:000$000
§ 7.º Calçamento 30:000$000
§ 8.º Reparos e conservação dos moveis e immoveis municipaes 2:000$000
§ 9.º Limpeza da cidade e remoção do lixo das casas particulares 40:000$000
§ 10. Custeio e melhoramento dos Passeios Publicos 12:000$000
§ 11. Eleições 500$000
§ 12. Aguadas publicas 2:000$000
§ 13 Fóros 56$000
§ 14.º Hygiene 8:000$000
§ 15.º Obras municipaes 50:000$000
§ 16. Desapropriações 10:000$000
§ 17. Arborisação 2:000$000
§ 18. Contracto com o advogado 1:000$000
§ 19. Contracto com o medico 2:400$000
§ 20. Conservação do relogio 400$000
§ 21. Eventuaes 3:000$000

CAPITULO II

RECEITA GERAL

Art. 2.º—A receita geral da Camara Municipal da Fortaleza, para o exercicio de 1896, é orçada em rèis 230:236$868, e será realisada com o producto do que fôr arrecadado dentro do mesmo exercicio, na forma abaixo nomeada :

§ 1.º 5$000 por cabeça de gado vaccum que entrar no matadouro publico ;

§ 2.º 3$000 por cabeça de gado suino, e 2$000 por cabeça de lanigero ou caprino abatido para o consumo ;

§ 3.º 5$000 por aferição de uma balança grande, e 2$500 por uma pequena de 25 kilogrammas para baixo ;

§ 4.º 500 rêis por aferição de cada peso de 5 kilogrammas em deante, e 200 réis por cada peso inferior

até 50 grammas, e dahi para baixo 100 rèis por cada peso ;

§ 5.º 500 rèis por aferição de cada medida de 5 litros em deante, e 200 rèis por cada medida inferior ;

§ 6.º 1$000 por aferição de cada metro ;

§ 7.º 2$000 por cada metro de terreno alinhado para edificação ;

§ 8.º 600 rèis por cada metro corrente de terreno não edificado nas ruas e boulevards calçadas da cidade, e 200 rèis nas ruas e boulevards não calçadas, que se acharem comprehendidas ou projectadas na respectiva planta, pagos pelo emphyteuta e na falta pelo proprietario directo ;

§ 9.º 2$000 por cada metro corrente de frentes ou muros não revestidos ;

§ 10.º 5$000 por cada licença para construir ou reconstruir casa, frente ou muro ;

§ 11.º 2$000 por cada licença para fazer reparos ou melhoramentos nas fachadas das casas, frentes ou muros ;

§ 12.º 5 % sobre transferencia de contracto municipal, tomando-se por base o preço delle na totalidade ou na parte restante :

§ 13.º 300 réis por cada mez ou fracção de mez de armazenagem de barril ou caixa de polvora no paiol ;

§ 14.º Rendimento do barracão do peixe, a saber : 40 rèis por cada mil rèis ou fracção de mil réis de peixe exposto á venda ; 40 rèis por cada peso fornecido e ocupado por seis horas ou menos tempo ; 100 rèis por balança pequena em igual espaço de tempo ; pagando mais cada vendedor 40 réis para a limpeza do mesmo barracão ; e 60 réis por cada pesada na balança grande ;

§ 15.º Rendimento das praças e do respectivo deposito, a saber ; 200 rèis por cada carga de aguardente ou bebida fermentada ; 100 rèis por cada rolo de fumo ; 200 réis por cada carga de cebollas, de batata , de mel, de velas, de esteiras, de chapeus de palha, de queijos, de tapiocas, de bolos ; 200 réis por vendedor de café ; 200 réis por carga de taboas, de louça de barro, de carvão, de feijão, de milho, de melancia, de gerimun, de pinhas, de bananas, de cannas, de cajús e de outras quaesquer fructas e 100 rèis por volume contendo taes artigos ; 100 réis por cada cesto, cuia, urú, taboleiro, caixa, contendo ovos, pão, bolacha, rosca,

doce, ou outras quaesquer mercadorias equivalentes ou de igual natureza ; 300 réis por cada vendedor de redes ; 100 réis por cada caixa contendo rendas, bicos ou outras quaesquer mercadorias de igual natureza ; 100 rèis por cada cuia, urú, ou pequena caixa contendo fructinhas e 200 rèis por cada carga e 100 rèis por cada volume ou metade de carga ; 100 rèis para vender comidas feitas, como : arroz, muncuzá, etc. ; 100 rèis por carga de capim ; 100 réis por cada gallinha ; 200 réis por cada gaiola com passaro, e 100 rèis sem passaro ; 100 réis por cada lata de leite ; 100 rèis por cada vasilha contendo verduras ; 100 rèis por cada volume de cereaes (farinha, milho, etc.) ; 100 réis por cada volume de rapaduras ; 100 rèis por cada medida fornecida e occupada por seis horas ou fracção de seis horas ; e 100 réis por outro qualquer objecto aqui não menccionado. Pelo deposito cobrar-se-há 100 réis por volume recolhido por 12 horas ou menos tempo.

Todas estas taxas serão cobradas diariamente por occasião da exposição á venda. Os volumes fora do commum ou do de uso publico ordinario, ou de grande dimensão, pagarão o duplo ou o triplo, conforme o espaço occupado ;

§ 16.º Rendimento da praça Senador Carreira, a saber : 100 réis por metro cubico de materiaes de construcção e de outras para usos diversos. A taxa será devida pela entrada dos referidos materiaes. Findo o espaço de 24 horas, a mesma taxa ter-se-ha de cobrar e assim por deante tendo sempre por base a declarada medição ;

§ 17.º Armazenagem do deposito de inflammaveis, de conformidade com as instrucções expedidas pelo Intendente, em 15 de setembro do anno passado, para execução do artigo 119 § 1.º do Codigo de Posturas, e approvadas em 15 de dezembro do mesmo anno.

§ 18.º Licença para o exercicio de industria e profissão ;

§ 19.º Locação de seus predios ;

§ 20.º Locação dos talhos e varões do mercado publico ;

§ 21.º Aluguel das banquinhas para a venda dos miudos, na forma estabelecida ;

§ 22.º Imposto para a remoção do lixo das casas

particulares: 1$000 por cada porta e por cada janella da frente das casas nas ruas calçadas ;

§ 23.° Disimo de gados grossos, miuças, pescado e sal ;

§ 24.° Multas por infracção de posturas, leis, regulamentos e contractos ;

§ 25.° Productos dos animaes apprehendidos na forma das posturas ; e

§ 26.° Saldo, donativos, restituições e divida activa.

Art. 3.°—Na povoação de Mucuripe os impostos serão cobrados na razão da quarta parte. Nas estradas e nos demais pontos que não estiverem comprehendidos na circumscripção da cidade, segundo a planta, os impostos serão igualmente cobrados pela quarta parte.

Art. 4.°—Os impostos que incidem sobre portas e janellas serão pagos dentro do 1.° semestre e não o sendo serão aggravados com a multa de 20 °/₀.

Art. 5.°—As licenças para o exercicio de industria e profissão serão cobradas na razão da terça parte das taxas impostas pelo Estado, conforme a tabella B da lei n. 279 de 1.° de novembro deste anno, que fixa a despeza e orça a receita do dito Estado para o exercicio de 1896 e serão exigidas pelo exercicio de todas as industrias e profissões na referida tabella menccionadas com exclusão das officinas e fabricas manufactureiras. (Lei n. 241 de 5 de setembro deste anno).

Art. 6.°—Os que não pagarem, no tempo prefixado pela Intendencia, as suas licenças, serão ellas aggravadas com a multa de 30 °/₀.

§ Unico. Na determinação do tempo, de que se trata, o Intendente não poderá ir alem de tres mezes improrogaveis ; e para todos os seus effeitos é preciso que seja publicado, por edital, em todos os diarios, por espaço de cinco dias successivos ou interrompidos.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 7.°—Continúa em vigor o artigo 128 da Resolução n. 1.180 de 1.° de fevereiro de 1879. com as alte-

rações contidas no artigo 86 do Codigo de Posturas de 31 de dezembro de 1890.

Art. 8.º—Concede-se ao Intendente um *bill de indemnidade* pelas despezas effectuadas, sob a sua responsabilidade, no presente exercicio de 1895.

Art. 9.º—Fica o intendente autorisado a despender atè a quantia de tresentos contos de rèis, com a construcção de um mercado publico, nesta cidade ; e para cuja realisação fica igualmente autorisado a fazer, de accordo com o artigo 24 numero 5 da lei n. 33 de 10 de novembro de 1892, todas as necessarias operações de credito.

Art. 10.º—Fca tambem o Intendente autorisado a despender a quantia precisa com o recenseamento da população do municipio, segundo determina o artigo 24, numero 16 da lei n. 33 de 10 de novembro de 1892.

Art. 11.º—Fica ainda o Intendente autorisado a contractar o levantamento da planta cadastral e bem assim o abastecimento de agua potavel e o serviço de exgoto para as materias fecaes e aguas servìdas, submettendo o respectivo contracto á approvação da Camara municipal, para os devidos effeitos

Art. 12.º—Continuam em inteiro vigor as disposições das leis orçamentarias anteriores, de caracter permanente, que não tenham sido expressamente revogadas e que implicita ou implicitamente, não forem contrarias as disposições deste ou da lei organica.

Camara Municipal da Fortaleza, 16 de dezembro de 1895.

Valdemiro Moreira,

Presidente.

Confucio Pamplona.

Joaquim Francisco dos Santos.

José Carlos da Costa Ribeiro Junior

Esmerino Barrosa.

TABELLA A

PESSOAL ACTIVO

Um secretario	3:800$000
Um official	1:800$000
Um amanuense	1:000$000
Um porteiro-archivista	1:500$000
Um continuo	1:000$000
Seis fiscaes a 1:500$000	9:000$000
Seis ajudantes-fiscaes a 1:000$000	6:000$000
Seis agentes-fiscaes a 720$000	4:320$000
Um aferidor-amanuense	1:200$000
Um architecto	3:000$000
Um thesoureiro	3:000$000
Um procurador	2:400$000
Um zelador do Parque da Liberdade	1:200$000
Dois zeladores de cacimba a 720$000	1:440$000
Um administrador do Matadouro	2:400$000
Um porteiro dos auditorios	600$000

ADDIDOS

Um official	2:000$000
Um encarregado da limpeza publica	1:000$000
Um ajudante do zelador do Passeio	1:000$000

NOTA.—Além dos vencimentos especificados percebem mais uma gratificação addicional e provisoria de 10, 15 e 20 %, conforme o *quantum* dos ditos vencimentos, o que é regulado pelo decreto da Camara Municipal de 22 de junho deste anno.

TABELLA B

PESSOAL INACTIVO

Um secretario	2:159$868
Um porteiro	1:200$000

Camara Municipal da Fortaleza, 16 de dezembro de 1895.

Valdemiro Moreira,

Presidente.

Confucio Pamplona.

Joaquim Francisco dos Santos.

José Carlos da Costa Ribeiro Junior.

Esmerino Barroso.

ELIXIR ESTOMACAL E PILULAS DIGESTIVAS

DE A. GONZAGA

MOLESTIAS

DO

ESTOMAGO

Approvados pela Inspectoria de Hygiene do Brazil e premiados na Grande Exposição de Chicago.

São os remedios de mais confiança contra as molestias do estomago.

Peitoral de juca composto.—Approvado pelo Instituto Sanitario do Rio de Janeiro. Remedio de effeito certo contra tosses rebeldes, bronchites, catarrho, etc.

ALBINO JOSE' DE FARIAS

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO

Colloca dentes artificiaes por todos os systemas conhecidos, com perfeição e solidez: metallisa dentes a ouro, platina, esmalte, etc, e faz todas as operações e concertos relativamente a sua profissão.

Pode ser procurado todos os dias (excepto os domingos) das 11 ás 2 da tarde.

Rua Major Facundo n. 156 A

GRANDE FABRICA DE VINHOS E LICORES

DE

Francisco Luiz Carreira

Existe sempre um deposito das seguintes bebidas :
Vinhos, tinto e branco, de cajù, de ubaia, de laranjas e de genipapo.

AGUARDENTES de canna refinada, Paraty, de ubaia, de muricy, de laranjas, de mangas, de cajá, de cajú, de limao, de figos, de peras, de maçãs, de genipapo.

Genebra de Hollanda em botijas, marca chave, dita de laranja em garrafas.

Cognac superior

Mandarina

Aniz hespanhol

Todas estas bebidas tem grande sahida, são muito procuradas por todos os apreciadores da boa PINGA deste Estado e de muitos outros da União.

Muitos desses productos foram premiados em exposições nacionaes e estrangeiras, taes como :

Na exposição nacional de 1867, no Rio de Janeiro, o fabricante obteve a medalha de prata pela exhibição de seus vinhos de cajú e aguardente de laranjas.

Na de 1873, tambem no Rio de Janeiro, obteve a medalha de prata de 1ª classe e mensão honrosa pelos vinhos de cajú e de laranjas.

Na de 1876, foi-lhe conferida a medalha do Progresso.

No grande certamen internacional de Philadelphia em 1876, obteve tres premios pelas aguardentes de canna, laranja e cajú, pelos vinhos e outros prductos.

Rua Senna Madureira n. 59

ESPECIALJDADES DO PHARMACEUTICO

A. GONZAGA

VINHO ARSENIO CREOSOTO PHOSPHATADO.—O melhor medicamento até hoje conhecido contra as molestias do peito, bronchite chronica e tisica pulmonar.

QUINA GONZAGA

OU

O VINHO DAS TRES QUINAS

Tonico poderoso e sem igual; empregado com successo em todos os casos de enfraquecimento do organismo, nas convalescenças demoradas e como preservativo de febres intermittentes ou sezões.

XAROPE ANTIREUMATICO

Cura em pouco tempo qualquer rheumatismo agudo ou chronico.

DOMINADOR

Medicamento para uso externo contra dores rheumaticas e nelvragias de qualquer natureza.

XAROPE DE IODURETO DE CALCIO E EXTRACTO DE NOGUEIRA empregado com muita vantagem contra lymphatismo, escrofulas, glandulas enfartadas e no começo da tuberculose.

Tintura de salsa parrilha composta

O grande purificador do sangue

MISTURA ANTIASTHMATICA

Remedio preciosissimo contra a asthma.

XAROPE ANTINERVOSO

Como o seu nome indica é empregado contra as molestias do systema nervoso, e com grandes resultados.

PREPARADOS MEDICINAES

DO PHARMACEUTICO

A. Gonzaga

GOTTAS ANTIODONTALGICAS

REMEDIO infallivel contra dores de dentes

INJECÇÃO ANTI-BLENORRAGICA

CURA EM POUCOS DIAS

Corrimentos recentes ou chronicos.

AGUA E PÓS DENTIFRICIOS Desinfectam e perfumam a bocca, CONSERVAM E ALVEJAM OS DENTES

e fortalecem as **gengivas.**

CAPSULAS BISMUTHON APHTOLADAS

O melhor anti-septico e desinfectante do tubo gastro-intestinal. Empregam se com muito bons resultados nas diarrhéas, dysenterias ou camaras de sangue, etc.

Tinta para marcar roupas

PRETA E INDELEVEL

TODOS ESTES PREPARADOS vendem-se na pharmacia **GONZAGA N. 80,** RUA MAJOR FACUNDO

Ceará